



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro Biomédico

Instituto de Medicina Social

Montserrat Valle Prada

Entre trânsitos e cárceres: os processos de (des)fazer a fronteira hispano-marroquina numa experiência prisional no Centro Penitenciário feminino de Tetuão

Rio de Janeiro

2018

Montserrat Valle Prada

**Entre trânsitos e cárceres: os processos de (des)fazer a fronteira hispano-marroquina
numa experiência prisional no Centro Penitenciário feminino de Tetuão**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Ciências Humanas e Saúde.

Orientadora: Prof.^a Dra. Claudia Mercedes Mora Cárdenas

Rio de Janeiro

2018

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/CB/C

P896e Prada, Montserrat Valle
Entre trânsitos e cárceres: os processos de (des) fazer a fronteira hispano-marroquina numa experiência prisional no Centro Penitenciário feminino de Tetuão / Montserrat Valle Prada. – 2018.
113 f.

Orientadora: Claudia Mercedes Mora Cárdenas

Dissertação (mestrado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Medicina Social.

1. Áreas de fronteira – Teses. 2. Prisões – Teses. 3. Espanha – Teses. 4. Marrocos. 5. Zona de conflito cultural – Teses. 6. Controles formais da sociedade – Teses. 7. Controles informais da sociedade – Teses. 8. Pesquisa qualitativa – Teses. I. Cárdenas, Claudia Mercedes Mora. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Medicina Social. III. Título.

CDU 572.028

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Montserrat Valle Prada

**Entre trânsitos e cárceres: os processos de (des)fazer a fronteira hispano-marroquina numa
experiência prisional no Centro Penitenciário feminino de Tetuão**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para
obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-
Graduação em Saúde Coletiva, da Universidade do
Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração:
Ciências Humanas e Saúde.

Aprovada em 13 de abril de 2018.

Orientadora: Prof.^a Dra. Claudia Mercedes Mora Cárdenas
Instituto de Medicina Social - UERJ

Banca Examinadora: _____
Prof.^a Dra. Laura Lowenkron
Instituto de Medicina Social - UERJ

Prof.^a Dra. María Elvira Díaz-Benítez
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof.^a Dra. Adriana de Resende Barreto Vianna
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2018

À minha tia.

AGRADECIMENTOS

Agradeço especialmente à minha tia Rita pela confiança depositada na elaboração conjunta dessa dissertação e pelos afetos trocados durante o compartilhamento de espaços de intimidade constitutivos de nossas vidas.

À secretaria acadêmica e toda a comissão de Pós-Graduação do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado de Rio de Janeiro. À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento desta pesquisa durante os dois anos de mestrado.

Agradeço à Claudia Mora Cárdenas pelos dois anos de orientação e pela disposição que me permitiu realizar as escolhas éticas, metodológicas e teóricas imprescindíveis para o processo de escrita. À Laura Lowenkron, por aceitar não só participar na banca de qualificação e defesa, senão também pela leitura cuidadosa e dedicação nos seus apontamentos. À banca de defesa, María Elvira Díaz-Benítez e Adriana Vianna, com quem tive a oportunidade de aprender e por serem sempre uma fonte de inspiração e admiração. À Laura Murray, pela participação na banca de qualificação e por ser uma referência de diálogo entre academia e militância. À Paula Lacerda, Martinho Braga e Silvia Aguião, por se disponibilizarem como suplentes.

Agradeço aos professores que ministraram os cursos que realizei no IMS/UERJ: Rogério Azize, Maria Luiza Heilborn, Horacio Sívori, Marilena Correa, Suely Marinho e Daniela Murta. À Waleska de Araújo Aureliano, pela formação oferecida durante o estágio docente na Universidade do Estado de Rio de Janeiro (UERJ). Aos companheiros de turma durante o mestrado.

À Fatima Lima, por sua imensa generosidade e por me fazer pensar em outras linguagens e modos de vida nas suas aulas ministradas na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Ao Fábio Mallart e Natália Padovani, por disponibilizarem seus textos e pelas possibilidades de trocas.

Ao José Díaz, pelas interlocuções e consultorias na Espanha e no Brasil sobre questões do direito internacional que tanto me ajudaram a compreender os atravessamentos jurídico-legais do campo de pesquisa. Ao Rodrigo, por me abrir as portas para participar nas atividades da Associação Catalã para a Integração de Homossexuais, Bissexuais e Transexuais Imigrantes (ACATHI) de Barcelona.

Aos integrantes do Núcleo de Estudos em Corpos, Gêneros e Sexualidades (NuSex), pelas colaborações generosas. Aos organizadores e participantes do Seminário dos Alunos do PPGAS/Museu Nacional, especialmente à Anelise Guterres, por me indicar algumas questões importantes que foram posteriormente exploradas nessa dissertação.

Agradeço o apoio das amigas e amigos: Yesi, Mar, Pixu, Martí, Gemma, Angelines, Sarita e Diana. Em particular ao Raphi, pela força nas traduções.

Sou profundamente grata à minha mãe e avó, por serem autênticas lutadoras e me acompanharem nos momentos mais difíceis. Aos meus sobrinhos Aitor e Claudia, pela felicidade que espalham. À tia Carme, tito Lolo, Jaume, primus, sou els millors! Ao meu pai, Pedro, Pablo e Naima, por aceitarem aparecer na composição da dissertação com tanto carinho. Aos meus irmãos Manolo e Luna, pela conexão que mantemos na distância. E aos meus sogros, Edinho e Sonia, por me adotarem como uma filha a mais.

Finalmente, meus agradecimentos especiais à Nati, pelo amor e parceria que me fortalecem dia após dia nessa caminhada, além de ser o pilar e a mão maestra nos diálogos e revisões desse texto. Sem você não teria sido possível.

RESUMO

VALLE PRADA, Montserrat. *Entre trânsitos e cárceres*: os processos de (des)fazer a fronteira hispano-marroquina numa experiência prisional no Centro Penitenciário feminino de Tetuão. 2018. 113 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Enquanto uma das portas da Europa, a posição confinante das águas do mar Mediterrâneo torna a fronteira entre Espanha e Marrocos não apenas uma localização geopolítica, senão um território onde se produzem, no seu cotidiano, relações, demarcações, fraturas e porosidades entre espaços, sujeitos e modos de vida. As operações de gestão fronteiriça constituem uma engrenagem de instâncias de governo destinadas à manutenção das diferenças e regulamentação dos corpos a partir de diversos exercícios de poder. Propõe-se contemplar os processos de fazer e desfazer a fronteira hispano-marroquina a partir da trajetória de Rita - principal interlocutora -, uma mulher espanhola acusada de tráfico transnacional de drogas e encarcerada no Centro Penitenciário feminino de Tetuão, Marrocos, província adjacente à cidade de Ceuta, Espanha. Ao considerar tal prisão como uma passagem da fronteira hispano-marroquina em si mesma, vou tecendo um diagrama de circulações, agências e cruzamentos entre métodos punitivos e eixos de diferenciação que compõem e alteram constantemente o seu espectro.

Palavras-chave: Fronteira. Cárcere. Espanha. Marrocos. Marcadores sociais da diferença.

ABSTRACT

VALLE PRADA, Montserrat. *Between Transits and Prisons: Processes of (Un)Making the Spanish-Moroccan Border Through the Experience of a Prisoner at the female Penitentiary Center in Tétouan*. 2018. 113 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

The confining position of the waters of the Mediterranean Sea - one of Europe's thresholds - makes the border between Spain and Morocco into not only a geopolitical location, but also a territory that - on a daily basis - produces relationships, demarcations, fractures, and porosities between spaces, subjects, and modes of being. Border management operations constitute a set of governmental operations that aim to both maintain differences and to regulate bodies through diverse exercises of power. This study aims to contemplate different processes of making and unmaking the Spanish-Moroccan border through an examination of the personal trajectory of Rita, the study's primary interlocutor. Rita is a Spanish woman accused of international drug trafficking and currently imprisoned at the female Penitentiary Center in Tétouan, Morocco, a province that is immediately adjacent to the Spanish autonomous city of Ceuta. By considering the prison as an extension of the Spanish-Moroccan border in and of itself, I aim to weave a diagram of circulations, agents, and crossings among the multiple methods of punishment and the axes of differentiation that compose and alter the border's specter constantly.

Keywords: Border. Prison. Spain. Morocco. Social markers of difference.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

11S	11 de Setembro de 2001
APDHA	<i>Asociación Pro-Derechos Humanos de Andalucía</i> [Associação pró-Direitos Humanos de Andaluzia]
BOE	<i>Boletín Oficial del Estado</i> [Boletim Oficial do Estado]
CE	Comunidade Europeia
CEDH	Convenção Europeia de Direitos Humanos
EUROMED	Associação Euromediterrânea
ISRS	Inibidor Seletivo da Recaptação de Serotonina
IPSI	Imposto sobre a Produção, os Serviços e a Importação
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PEV	Política de Vizinhança da União Europeia
SAR	Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos
SNC	Sistema Nervoso Central
SOLAS	<i>Safety of Life at Sea</i> [Convênio Internacional para a Segurança da Vida Humana no Mar]
TEDH	Tribunal Europeu de Direitos Humanos
UE	União Europeia
UNCLOS	<i>United Nations Convention on the Law of the Sea</i> [Convenção das Nações Unidas sobre a Lei do Mar]
UNODC	<i>United Nations Office on Drugs and Crime</i> [Agência das Nações Unidas sobre Drogas e Crime]
UPM	União Pelo Mediterrâneo

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	10
1	FICÇÕES POLÍTICAS DE FRONTEIRA: TENSÕES, INFLUÊNCIAS E REPERCUSSÕES HISTÓRICAS.....	22
1.1	Categorias de fronteira: as linguagens da violência.....	22
1.2	A fronteira hispano-marroquina.....	27
1.2.1	Uma revisão das múltiplas relações entre Espanha e Marrocos.....	28
1.2.1	O caso 6F.....	33
2	NO COTIDIANO PRISIONAL DA FRONTEIRA HISPANO-MARROQUINA: DEMARCAÇÕES, FRATURAS, RELAÇÕES E POROSIDADES ENTRE MUROS.....	42
2.1	Uma ponte entre a fronteira e o cárcere.....	43
2.2	A travessia de Rita.....	47
2.2.1	A detenção penal.....	47
2.2.2	A entrada no centro penitenciário.....	53
2.3	Nas tramas das relações	56
2.3.1	A economia das trocas e chantagens.....	63
2.3.2	“Por que vai dormir no chão tendo camas vazias?”	66
2.3.3	No vaivém da travessia	69
3	“EU TERIA FICADO LÁ EM PRISÃO PERPÉTUA COM ELA, TODA A VIDA”: CORPO, AFETO E AGÊNCIA EM TRAVESSIA PELO CÁRCERE	72
3.1	Rita e Naima se conhecem: trocas de afeto no cárcere	72
3.2	A construção das fronteiras transnacionais: o imperativo racial e religioso	74
3.3	A sexualidade e as máquinas de guerra contemporâneas	77
3.4	Os processos de medicalização e intoxicação como agência	81
3.4.1	O corpo como instrumento de agência política	88
3.5	O “fim” do tempo da condenação penal: “eu permaneci lá como se estivesse em prisão perpétua, não sabia nem o dia que ia sair”	92
3.5.1	A greve de fome	94
3.6	A “saída” do cárcere	99
	CONSIDERAÇÕES FINAIS – DE VOLTA PARA CASA	102
	REFERÊNCIAS	108

INTRODUÇÃO

O caso das “porteadoras”

*Esta é sua casa
esta borda fina de
arame farpado.*

(Gloria Anzaldúa, 1987, p.13)

Na fronteira sul da Europa, especificamente nas cidades autônomas espanholas de Ceuta e Melilla¹, se conjugam dois territórios que produzem uma dinâmica transfronteiriça particular. Pretendo aqui fazer alusão a um modo de vida que ganha contornos a partir desta manifestação coletiva limítrofe: as “porteadoras”². O caso nomeado as “porteadoras” se refere aos milhares de sujeitos de origem marroquina, majoritariamente mulheres, que dia após dia enfrentam as aglomeradas filas para cruzar as fronteiras de Ceuta e Melilla em busca de mercadorias procedentes dos polígonos comerciais espanhóis, que logo vendem em território marroquino por reduzidas comissões. Os polígonos de Ceuta e Melilla servem de estação de trânsito, nos quais o regime tributário é diferente da normativa aduaneira do resto da União Europeia³. Esta medida fiscal especial privilegia o sistema de impostos das cidades autônomas que, juntamente à inexistência de alfândegas com Marrocos, estabelece um comércio “atípico” entre as duas cidades espanholas e o Estado marroquino, movimentando cifras numéricas milionárias de euros anuais. O elemento que viabiliza o funcionamento desta usina

¹ Ceuta e Melilla são duas cidades autônomas de soberania espanhola, enclavadas na costa mediterrânea do norte de África, contíguas ao Reino de Marrocos.

² Informação extraída de: ASOCIACIÓN PRO DERECHOS HUMANOS DE ANDALUCÍA (APDHA). *Respeto y dignidad para las mujeres marroquíes que portan mercancías en la frontera de Marruecos y Ceuta*. Sevilla, Oct. 2016. Disponível em: <https://www.apdha.org/media/informe-mujeres-porteadoras-2016.pdf>. Acesso em: 01 de maio de 2017.

ASOCIACIÓN PRO DERECHOS HUMANOS DE ANDALUCÍA (APDHA). *Cuando una vida mejor pesa más de 60 kilos* [Documentario]. Espanha: Produção de Asociación Pro Derechos Humanos de Andalucía. Disponível em: <https://www.facebook.com/PlayGroundMag/videos/1467501366623068/?pnref=story>. Acesso em: 10 de janeiro de 2017.

MUÑOZ, Lucía (direção e fotografia). (2016). *Porteadoras: La espina dorsal del Tarajal* [Documentario]. Espanha: Produção de Entre Fronteras. Disponível em: <http://www.pikaramagazine.com/2016/09/porteadoras-la-espina-dorsal-de-el-tarajal/>. Acesso em: 14 de maio de 2017.

³ Nas cidades autônomas de Ceuta e Melilla, o regime tributário que regula a importação de mercadorias se rege pela Lei 8/1991 da Constituição espanhola, na qual se aprova a ordenança do Imposto sobre a Produção, os Serviços e a Importação (IPSI) nas Cidades de Ceuta e Melilla.

comercial transfronteiriça é a ambivalência no regime do trânsito de mercadorias: se por um lado, não há regulamentação aduaneira quanto ao peso da carga, por outro lado, são fixadas algumas limitações que determinam o significado do que chamam “bagagem de mão”, tendo esta que tomar a forma de um só pacote e não precisar de nenhum instrumento para efetuar o seu transporte. Diante desta política de autoridade, os sujeitos “porteadoras” carregam um pacote de até noventa quilos de peso nas costas, tornando-se elas próprias o elemento-chave para a regularização do fluxo mercantil nesta engrenagem econômica *alegal*. Assim, a não-regularização desta atividade apela a um negócio bem-sucedido de contrabando de vidas.

A própria configuração da fronteira hispano-marroquina possibilita as condições de precarização do labor comercial que nela se produz. Os estritos horários de abertura e fechamento das cercas, a proibição de pernoitar em solo espanhol, os controles e registros frequentes de mercadorias, a incerteza diária na fluidez e canalização do trâmite, juntamente aos abusos policiais - como agressões físicas e psicológicas, exigência de subornos, confiscação dos fardos e abusos -, tornam as passagens transfronteiriças verdadeiras situações de violência. Os canais de trânsito não dispõem de uma infraestrutura básica que garanta a segurança e a dignidade das pessoas que cruzam pelos passos e túneis fronteiriços. Por exemplo, desde a sua abertura em abril de 2005, a ponte Biutz, situada do lado do polígono privado de Ceuta, é um passo fronteiriço destinado unicamente ao trânsito de mercadorias. Trata-se de um corredor erguido com reixas que formam um cubo metálico de um quilômetro de longitude, tomando a forma de túnel. A arquitetura está desenhada para impedir a transferência de mercadoria por fora dos contornos demarcados pelo passo, construção que, junto ao resto da passagem, constitui o cenário árduo onde estão se produzindo repetidos episódios críticos.

As avalanches humanas provocadas são um fenômeno comum que compõe este truculento arranjo transfronteiriço. No 17 de novembro de 2008, uma mulher é esmagada durante a trajetória comercial em Melilla, morrendo numa parte da ponte conhecida como gaiola. Na última segunda-feira do mês de maio de 2009, o mesmo episódio se repete nas escadas da ponte de Biutz, ocasionando a morte de duas mulheres⁴. Um ano depois, o tribunal número 6 de Ceuta arquiva a causa, isentando ao mesmo tempo os Estados espanhol e

⁴ Dados extraídos de: ASOCIACIÓN PRO DERECHOS HUMANOS DE ANDALUCÍA (APDHA). *Respeto y dignidad para las mujeres marroquíes que portan mercancías en la frontera de Marruecos y Ceuta*. Sevilla, Oct. 2016. Disponível em: <https://www.apdha.org/media/informe-mujeres-porteadoras-2016.pdf>. Acesso em: 07 de maio de 2017.

marroquino da responsabilidade de permitir um passo fronteiriço nestas condições⁵, somando mais um acontecimento crítico velado pelo dispositivo jurídico-legal espanhol e, conseqüentemente, europeu.

Considerando as características socioeconômicas e geopolíticas das cidades autônomas espanholas e da província de Tetuão na região marroquina (Fuentes, 2016), podemos pensar que a atividade comercial “atípica” transfronteiriça não é outra coisa que o efeito de práticas de governo destinadas à criação e manutenção de diferenças estruturais de classe, raça, lugar de origem e gênero. As filas e as travessias são lugares que as “porteadoras” habitam em constante deslocamento, compondo uma possibilidade de produção de vida e de subjetividade de fronteira no trânsito entre Marrocos e Espanha. O caso das “porteadoras” constitui um laboratório social regido por normas destinadas a produzir dinâmicas de degradação ontológica a partir de uma relação econômica reiterada de inferiorização. Esta situação colonial não só tem uma dimensão interativa de condições objetivas e históricas senão que também abrange uma esfera da existência inseparável da própria concepção de fronteira.

Nos intervalos da fronteira

A posição confinante das águas do Mediterrâneo, como uma das portas da Europa, torna a fronteira entre Espanha e Marrocos não apenas uma distância geográfica que separa os Estados europeus da África e Oriente Médio, senão um mar de encontros e desencontros de múltiplas sociabilidades produzidas por processos históricos que se atravessam entre si. A fronteira acumula práticas, saberes, tecnologias violentas, processos migratórios, solidariedade e afetos. Inicio estas páginas apresentando o caso das “porteadoras” como um exemplo do movimento de fricção diário que se produz na fronteira hispano-marroquinas de Ceuta e Melilla, configurando um “modo de vida” a partir do qual as cidades limítrofes espanholas sustentam sua economia. Seguindo as intuições de Veena Das e Deborah Poole (2008), o caso das “porteadoras” não seria um acontecimento equívoco ou falho de gestão dos fluxos de pessoas e mercadorias na fronteira hispano-marroquina, senão uma prática de

⁵ Dados extraídos do artigo jornalístico: EL FARO. El juzgado archiva el caso de la muerte de las dos porteadoras, *El Faro*, 20 de Junho 2010. Disponível em: <http://elfarodeceuta.es/2010/06/20/el-juzgado-archiva-el-caso-de-la-muerte-de-las-dos-porteadoras/>. Acesso em: 01 de maio de 2017.

governo encaixada nos intervalos da cotidianidade fronteiriça a partir da qual os próprios Estados se constroem.

Entendo aqui o Estado não como uma entidade autônoma de autoridade, senão como o resultado sócio-histórico de “perpétuas estatizações”, quer dizer, “o Estado não é nada mais que o efeito móvel de um regime de governamentalidades múltiplas” (Foucault, 2008, p.106). O funcionamento destas práticas de governo produz modificações em assuntos econômicos, políticos e relacionais entre as diversas instituições imbricadas. Se o Estado é a forma instituída de fabricar condições favoráveis de intervenção sobre as populações, as operações de gestão fronteiriça constituem uma engrenagem de instâncias de governo destinadas ao controle e regulamentação dos corpos a partir de diversos exercícios de poder. Uma das funções do aparato de governo é produzir um mecanismo de legibilidade e mensurabilidade (Scott, 1998), que torne alguns sujeitos inteligíveis e identificáveis e, por contra, outros sujeitos invisíveis e ilegíveis pelo mapa de visibilidade nas diferentes esferas do aparelho de codificação, que Ferguson (2006) chama de rede transnacional de governamentalidade.

Considerando a mecânica fronteiriça da gestão de corpos em trânsito como uma tecnologia legal de identificação e registro, seria possível pensar nela enquanto usina de produção cotidiana de diferenças, o que torna alguns corpos mais ou menos legíveis pelas múltiplas tecnologias de fronteira. Neste ponto, Veena Das e Deborah Poole (2008) contemplam as formas de ilegibilidade produzidas pelo aparato de governo como a condição necessária para a fabricação do conceito de Estado. Percorrendo práticas e linguagens, as autoras analisam - a partir da ideia de “margens do estado” - como o Estado estabelece relações com as periferias territoriais e corporais nas quais ele próprio se reconstrói. Nesse exercício governamental instável de demarcação da relação entre zonas legítimas e não-legítimas, Das e Poole (2008) lançam uma mirada sobre as margens como um espaço entre os corpos, a lei e a disciplina, onde os direitos podem ser violados, já que o poder exercido através do Estado não afetaria somente esse território, mas também os corpos que por ali transitam. Indo além, a ilegibilidade de algumas normas legais implica zonas de ambiguidade nas quais o Estado não só estabelece o que seria a margem, senão que também exerce sua expressão soberana precisamente nestes interstícios.

Partindo da hipótese que os eixos de diferenciação de raça, religião, classe, gênero, sexualidade e nacionalidade, entre outros, são os elementos que permitem a constituição dos Estados espanhol e marroquino, da distinção entre os chamados “Ocidente” e “Oriente” e de zonas limítrofes, surge a necessidade de contemplar, neste arranjo, a inter-relação entre tais

categorias sociais, já que, me inspirando em Avtar Brah (2011, p.138), cada uma “é constituída e constitutiva da outra” e a articulação entre elas “é um movimento transformador de configurações relacionais”. Assim, o mapa econômico, político e cultural da fronteira hispano-marroquina e os processos de diáspora que a subjazem, será cartografado num diagrama de relações e experiências. Conforme a abordagem de Brah (2011) sobre a articulação de categorias conceituais nos processos de diferenciação, precisamos distinguir entre os discursos que teorizam a diferença como uma ferramenta de dominação e aqueles outros cujo objetivo é reafirmar as diferenças como forma de visibilização política e existencial dos grupos sociais. Portanto, as interconexões dos processos de diferenciação social devem tanto de divisões sociais produzidas por processos históricos específicos - tal qual a colonialidade do poder - como de particularidades individuais e subjetivas em permanente mudança. Finalmente, ter em consideração que a terminologia da diferença pode se mostrar abstrata e adquirir significados políticos e culturais diversos segundo o contexto no qual se aciona (Brah, 2011).

Objetivos, escolhas metodológicas, éticas e organização da dissertação

Localizo na fronteira hispano-marroquina o objeto de pesquisa deste estudo que, se bem adota formas palpáveis a partir de histórias e experiências transfronteiriças concretas, também se constrói na abstração e no dinamismo de seus contornos. Desta maneira, a fronteira vai ganhar múltiplas representações no texto. Ela é o arame farpado do qual fala Gloria Anzaldúa (1987), mas também se palpa nos cruzamentos entre sistemas valorativos de modos de vida, rasgos constituintes das pessoas - como o gênero, a sexualidade, a raça, a filiação religiosa e o lugar de origem - e marcos conceituais que alteram constantemente o seu espectro. A fronteira tem uma disposição espaço-temporal, porém, não só adota formas geopolíticas localizadas entre os territórios, senão que sua expressão se manifesta em formas complexas que vão além das condições jurídico-administrativas e econômicas. Estou me referindo à fronteira como uma tecnologia de poder que possui condições de atuação múltiplas, um objeto que se constrói e se perpetua a partir de mecanismos de regulação, controle e gestão de fluxos e corpos.

Se corpos e territórios são a condição de possibilidade da fabricação do Estado, suas margens e da manutenção de seu aparato gestor, pergunto: quais são e a partir de que relações

se apresentam os projetos de territorialização, não só geográficos senão também políticos e existenciais, localizados em algumas passagens da fronteira hispano-marroquina? Com o fim de responder à pergunta colocada, procuro analisar os processos nos quais a fronteira hispano-marroquina se faz e desfaz, considerando os marcadores sociais da diferença como registros constitutivos da mesma, marcadores que, ao mesmo tempo, são atravessados por dinâmicas de violência, demarcações, afetos e sonhos. Busco revisar alguns discursos públicos que, engajados a categorias produtoras de alteridades e diferenças, contribuem na construção da polissemia do conceito de fronteira, focando na análise das fricções histórico-políticas que acontecem, em particular, na fronteira hispano-marroquina. Assim, me interessa colocar em questão algumas categorias impregnadas nos discursos referentes à trânsitos, diferenças raciais, religiosas, de gênero, classe e sexualidade e contemplar as implicações e os efeitos que geram tais representações para as relações e demarcações territoriais e corporais dessa margem específica.

Contemplando o trânsito de pessoas como um fenômeno chave na configuração da fronteira hispano-marroquina, procuro indagar algumas práticas de governo e processos de territorialização que se articulam nela. Dito de outra forma, se a produção de diferenças resulta constitutiva dos processos de fronteirização entre Espanha e Marrocos, os corpos em trânsito tornam-se uma plataforma privilegiada para a análise de tal formação fronteiriça. A partir do acompanhamento de uma experiência concreta na fronteira hispano-marroquina, pretendo vislumbrar possíveis zonas de ambiguidade entre os discursos hegemônicos das instituições públicas e as ramificações cotidianas nas quais a fronteira hispano-marroquina se faz e desfaz. Portanto, essa pesquisa trata de desemaranhar os dispositivos que, a partir de suas práticas discursivas inscritas em projetos políticos de gestão da vida, incidem nos processos de territorialização da fronteira hispano-marroquina.

Realizo um mapeamento bibliográfico de produções teóricas e pesquisas etnográficas sobre assuntos que atravessam a proposta temática a respeito dos processos de fabricação da fronteira hispano-marroquina, tais quais fronteira, trânsito e cárcere, articulados a alguns marcadores sociais da diferença como nacionalidade, gênero, sexualidade, raça e filiação religiosa. A metodologia de pesquisa se organiza em dois blocos que se conectam mutuamente: o primeiro bloco, denominado como “Parte I” do texto, contorna a questão da fronteira e suas demarcações territoriais e corporais a partir da exploração teórica de alguns macrodiscursos públicos e midiáticos. No segundo bloco, denominado “Parte II”, enfoco na análise da experiência concreta de uma mulher espanhola na sua passagem pela fronteira

hispano-marroquina. Na obra intitulada *Critical Events: An Anthropological Perspective on Contemporary India* (1995), Veena Das lança um olhar reflexivo sobre os processos de feitura do Estado indiano contemporâneo a partir da sua relação com histórias de vida e experiências de violência de comunidades políticas indianas em alguns momentos históricos - como o conflito de Partição da Índia ou o desastre industrial de Bhopal. Me inspirando em Das, procuro acionar o mesmo movimento de deslocamento sequencial entre o global e o local. Vagarosamente, percorro os “eventos críticos” desde as emissões geradas pelas macroestruturas de Estado até descer ao cotidiano dos sujeitos que transitam por tais territórios, e vice-versa. Portanto, a partir da narrativa sobre a vivência concreta de Rita - minha principal interlocutora - no Centro Penitenciário feminino de Tetuão, Marrocos, procuro entender algumas tecnologias de gestão dos corpos e territórios na fronteira hispano-marroquina, ou seja, como a fronteira entre os Estados espanhol e marroquino e suas violências se deslizam até o cotidiano da trajetória de Rita.

O processo de escrita desta dissertação representa um acontecimento vital composto pela montagem de vários enquadramentos que vão se cruzando e se conectando em determinados pontos. Assim, alguns fragmentos remetem a “eventos críticos” localizados historicamente, outros se referem a marcos teóricos ou discursos emitidos por mídias de comunicação e, finalmente, relatos sobre uma experiência pessoal cujas implicações dão forma e textualizam o conceito de fronteira que busco evocar. A metodologia de pesquisa é resultado de uma série de entrevistas reunidas durante a experiência de campo na Espanha entre dezembro de 2016 e fevereiro de 2017. Em viagem programada para a cidade de Barcelona, pude copilar e registrar detalhadamente a história de vida de Rita. Ela me narrou situações que me transportavam a memórias passadas, agora não apenas compreendidas como contos já conhecidos senão como uma contribuição significativa para as discussões a respeito das relações e significados de fronteira. O nosso encontro, carinhoso e íntimo, se deve a uma revelação determinante para o curso desta dissertação, Rita e eu temos uma relação afetiva de parentesco. Opto por alterar seu nome como uma maneira de resguardar sua identidade. Assim, realizo uma imersão focada no relato de vivências, projetos, sonhos e tensões que implicam um amplo leque de relações com os marcadores físicos e sociais da fronteira hispano-marroquina.

A experiência de campo traz à tona lembranças de inúmeras trocas familiares. Rita é minha tia paterna, filha caçula e única mulher entre cinco irmãos homens, de nacionalidade espanhola e criada em Torre-romeu, um bairro periférico da pequena cidade de Sabadell,

localizada na província de Barcelona. Torre-romeu é um complexo de prédios e casas povoado inicialmente pela onda migratória procedente do sul da Espanha durante o período pós-guerra civil, no transcurso do século XX - como é o caso dos pais e irmãos de Rita, nascidos na periferia da província andaluza de Granada e conduzidos a um processo de deslocamento até habitar dito bairro. Atualmente, com uma população aproximada de 6.000 vizinhos, o bairro de Torre-romeu constitui uma das zonas da comunidade autônoma da Catalunha com uma maior porcentagem de população de etnia cigana e migrantes de origem marroquina e subsaariana.

Desde minha infância, aproximadamente uma vez por mês, meu pai levava a mim e ao meu irmão para visitar nossa tia Rita e o resto da família paterna de Torre-romeu. Nós vivíamos a 80 quilômetros de distância, em um povoado situado na zona rural da província de Barcelona, por isso era habitual pernoitar na casa de Rita. Repetidamente, a cada manhã, uma grande panela fervia na cozinha esperando a hora do almoço para alimentar os pais e cinco irmãos de Rita, que chegavam com as mãos encardidas de óleo de motor dos caminhões que reparavam. Além de preparar a comida, minha tia servia a mesa, lavava a louça, batia a roupa na máquina, fazia as compras e limpava a casa para toda a sua família. Na parte da tarde, lembro que ela nos levava para passear no seu carro velho. Seguidamente, recolhíamos Iris, que vivia também no bairro de Torre-Romeu, e íamos perambular pelo centro da cidade para matar o tempo. Rita e Iris viveram um namoro de mais de quinze anos, embora tal relacionamento sempre tenha sido silenciado pela nossa família, nomeado por eles como “amizade”. Porém, meu irmão e eu sempre soubemos que Rita e Iris tinham uma relação afetiva-sexual, uma vez que minha mãe falava abertamente das duas como um casal que se amava.

O tempo foi passando e o subúrbio de Torre-Romeu parecia cada vez mais distante da vida no povoado rural. Ainda assim, minha relação com Rita permanecia firme. Pouco a pouco, nossas trocas foram revelando zonas nebulosas de confidências. Ela me contou sobre sua paixão por Nicoleta, uma mulher jovem de origem romena que tinha chegado a Torre-Romeu há pouco tempo, com a qual namoraria durante mais de dez anos. Da mesma maneira, eu expliquei para Rita minha saída do armário e meus envolvimento em alguns namoros. Compartilhar tais experiências íntimas trouxe conjuntamente sentimentos de cumplicidade que reconfiguraram nossa relação num espaço de troca seguro capaz de nos fortalecer, até hoje, frente a situações de invisibilidade dentro e fora da família.

Quando propus para Rita relatar seu trânsito pela fronteira entre Espanha e Marrocos para a produção da presente dissertação de mestrado, pouco sabia que estava se inaugurando uma ponte entre uma história de vida situada entre margens e a academia brasileira, um espaço, de modo geral, rigorosamente distante de sua biografia. O texto que aqui se apresenta pretende ser sensível tanto aos silêncios como às incoerências de Rita. Para isso, vão sendo negociadas as informações que serão omitidas no corpo destas páginas e, ainda, os fatos colocados em relevo. Os afetos trocados em cada palavra, a partir dos encontros na casa dela ou na minha, das ligações telefônicas e mensagens de texto, percorrem as linhas deste papel e, minuciosamente, oferecem a este fragmento um ar etnográfico.

Durante a escrita, na habitual constatação de vácuos entre linhas, eu espontaneamente conseguia solucionar algumas dúvidas com uma ligação ou mensagem. Assim, pude desenhar com precisão narrativa alguns detalhes que escapavam ao relato registrado e vivenciado no que poderia ser chamado de “campo de pesquisa”. Para mim, tal campo se dilatou entre memórias que pareciam esquecidas e temporalidades que transitaram tensionando os limites dos enquadramentos metodológicos. O laço íntimo deslocou o formalismo acadêmico do que seria concebido como “coleta de dados empíricos” para nos conduzir a uma caminhada profunda por histórias da nossa família, confissões sobre violências nunca antes explicitadas e processos dolorosos do passado e do presente. No meio desse clima por vezes angustiante, Rita naturalmente descontraía o peso da sua própria fala ao intercalar suas experiências duras com piadas bem humoradas sobre os anos em que permaneceu presa⁶. Assim, entre sofrimentos compartilhados e risos descomedidos, a história de detenção de Rita na fronteira entre Ceuta e Tetuão e o subsequente encarceramento no Centro Penitenciário feminino de Tetuão foram emitidos com a voz rouca de minha tia, registrados, filtrados e escritos cuidadosamente na continuação deste texto.

O contato com o caso de Rita supõe, além de uma experiência compartilhada de muita afetação por todas as partes, uma via de acesso a um relato vivo sobre fronteiras de diversas materialidades. Aqui, marco ademais minha posição como uma pessoa que se muda da Espanha para viver no Brasil e, nesse movimento de deslocamento e profunda afetação, percebe em si uma subjetividade fronteira que é invariavelmente constitutiva da inclinação por essa pesquisa. Desta maneira, me debruço sobre o caso de Rita por se tratar de um vínculo

⁶ Cabe salientar que durante a permanência de minha tia no presídio de Tetuão, período que vai do ano 2012 até 2014, eu estava vivendo na cidade do Rio de Janeiro. As conversas telefônicas que tive com ela durante o encarceramento foram escassas e as informações que me chegavam sobre o seu cotidiano provinham, majoritariamente, do contato constante que o meu pai mantinha com ela.

não só afetivo, senão também político, cuja trajetória de vida pode contribuir na produção de conhecimento sobre fronteira, punição, cárcere e marcadores da diferença.

Considero esse estudo não só uma possibilidade para a análise crítica dos enunciados que circulam através dos sujeitos, coletivos e instituições, mas também dos silêncios e das palavras não ditas que envolvem as relações e produções de diferenças circunscritas nos intervalos fronteiriços. Assumo o compromisso ético-político de contribuir no debate crítico sobre a fronteira hispano-marroquina ao propor estratégias e linhas de pensamento que produzam menos violência. Como indica Clifford (2016, p.60) na sua reflexão sobre o papel epistemológico na/da antropologia, as “contingências - de linguagem, retórica, poder e história - precisam ser agora abertamente enfrentadas no processo de escrita”, contemplando o contexto de produção e a própria posição (inter)subjativa em relação à pesquisa.

O interesse que mobiliza esta pesquisa pronuncia a vontade de articular alianças entre corpos e territórios que habitam ou transitam pela fronteira hispano-marroquina. Neste ponto, pronuncio a noção de *ética menor* proposta por Nathalia Gonçalves (2017, p.98) para estimar uma possibilidade de reterritorialização dos espaços políticos e corporais cartografados pelas lógicas de poder hegemônico no contexto transfronteiriço. Aponta:

Uma *ética menor* deve recuperar a solidariedade entre todas aquelas pessoas que são oprimidas, discriminadas e perseguidas pelas forças que servem à manutenção exclusiva de algumas vidas em detrimento de outras. [...] A fundação ou proclamação de uma ética sempre é uma operação de poder, de opressão, de controle social. Exceto talvez no caso de que dita ética sirva aos interesses de um devir-minoritário, então sua proposta ética será uma ética do cuidado, uma ética libertária, uma ética de luta contra situações de subalternidade e privilégios alheios.

Inspirando-me nos apontamentos de James Clifford (2016) sobre a parcialidade e incompletude das verdades etnográficas, compreendo a retórica utilizada em relatos e imagens como um enredo de produções que constroem histórias sobre uma trama de poder: a fronteira hispano-marroquina. Seja a partir de discursos oficiais do Estado, seja naqueles vinculados a Organizações Não Governamentais (ONGs), movimentos sociais ou relatos de experiências, cada abordagem corresponde a um registro parcial emitido em formatos e gramáticas diferenciadas de acordo com as preocupações de cada instituição, coletividade ou singularidade. Assumindo a artificialidade dos relatos e a ficcionalidade atribuída à invenção subjativa que se produz em cada prática discursiva, essa dissertação se constitui como uma

montagem de diferentes fontes epistemológicas, existenciais e políticas - se é que cabe distinguir entre elas.

O esboço traçado para elaborar a dissertação se organiza em uma introdução, seguida por duas partes, a primeira compreende o primeiro capítulo, a segunda parte é composta por dois capítulos e, finalmente, considerações finais. A primeira parte consiste em uma exploração teórica de algumas linguagens e discursos sobre processos de territorialização e demarcação das fronteiras, dilatando a discussão sobre como as categorias “violência”, “terror”, “civilização” ou “islã” codificam a própria configuração de corpos e territórios. Para isso, realizo uma análise sobre o chamado “choque de civilizações” - tese popularizada por Samuel Huntington no momento pós-ataque às Torres Gêmeas na cidade de Nova York -, a partir das teorizações sobre o ódio de Aurel Kolnai (2013) e das reflexões apontadas por Edward Said (2002) e Talal Asad (2007). Com o fim de compreender as implicações que tais narrativas têm na criação de significados atribuídos a algumas formas de violência, localizo o objeto de estudo, ou seja, contextualizo a fronteira hispano-marroquina na sua dimensão histórica. Após um apanhado sobre o percurso histórico das relações, tensões e repercussões políticas entre o Estado espanhol e o Estado marroquino, exponho o caso 6F, um *evento crítico* ocorrido recentemente na borda entre Espanha e Marrocos, a partir de uma montagem discursiva composta pela emissão de mídias de comunicação, documentos jurídico-legais e material audiovisual produzido por movimentos sociais. Assim, através de fixações que determinam o dentro e fora, a lei e a exceção, penso como vão sendo configurados os limites do Estado-nação e a morfologia da fronteira hispano-marroquina

A segunda parte da dissertação busca mostrar, a partir do relato da experiência de Rita - detida na franja fronteira da cidade espanhola de Ceuta com a província marroquina de Tetuão e, posteriormente, encarcerada no Centro Penitenciário feminino de Tetuão -, alguns processos nos quais a fronteira hispano-marroquina se faz e desfaz, definindo e controlando as diferenças que a subjazem. No segundo capítulo, a travessia de Rita cria o cenário onde são cartografadas algumas relações que perpassam os trânsitos transnacionais e os significados dos muros entre pessoas que habitam as bordas da fronteira hispano-marroquina. Então, a prisão de Tetuão é pensada como uma passagem da fronteira hispano-marroquina em si mesma que vai além de uma localização geográfica fronteira entre o Estado espanhol e

marroquino, senão um território no qual se produzem, no seu cotidiano, relações, demarcações, diferenciações, fraturas e porosidades entre espaços, sujeitos e modos de vida.

O terceiro capítulo contempla os enredos entre agentes que compõem a conjuntura fronteiriça no Centro Penitenciário feminino de Tetuão, onde, junto aos processos de gestão dos Estados, vão se tecendo as formações de violência e as trocas de afeto e apoio específicas do contexto no qual se encontram. Neste ponto, contemplo a relação afetiva entre Rita e Naima - uma mulher de origem marroquina nascida e criada na zona rural da região de Tetuão -, como uma agência política a partir da qual se recompõem e se fortalecem da cruenta cotidianidade carcerária. Na continuação, reviso algumas vivências de Rita e Naima, como episódios de medicalização, intoxicação voluntária e greve de fome, nas quais seus corpos tornam-se, além de plataformas de recepção de múltiplas violências, campos férteis de ação política.

As considerações finais abordam algumas reflexões sobre os processos de (des)territorialização da fronteira hispano-marroquina. Encerro a dissertação relatando brevemente como essa experiência prisional modificou o entendimento de Rita sobre si mesma. Da mesma maneira, penso como sua travessia pelo cárcere foi determinante na composição da fantasia de um futuro ao lado de Naima, agindo como motor instigador de possíveis devires na construção da fronteira que protagoniza essa escrita.

PARTE I

1 FICÇÕES POLÍTICAS DE FRONTEIRA: TENSÕES, INFLUÊNCIAS E REPERCUSSÕES HISTÓRICAS

A fronteira entre a guerra e a paz não se distingue claramente, hoje em dia, quando se trata de um enfrentamento colonial.
(Talal Asad, 2007, p.12)

1.1 Categorias de fronteira: as linguagens da violência

Posteriormente ao ataque ao *World Trade Center* e ao Pentágono no 11 de Setembro de 2001 (11S), a tese do “choque de civilizações” ganhou notoriedade no mundo ocidental. A afronta da guerra se desloca então até território estadunidense e a tese, elaborada inicialmente pelo orientalista Bernard Lewis no artigo intitulado *The roots of muslim rage* [As raízes do ódio muçulmano] (1990) e popularizada por Samuel Huntington em 1993 num artigo do jornal *Foreign Affairs*, passa a ocupar uma posição-chave na produção de um certo entendimento sobre os conflitos globais. O tópico principal do “choque de civilizações” constrói-se entorno de uma concepção ética dualista do bem e do mal que define o confronto como uma rivalidade histórica entre, por um lado, a civilização islâmica, e, por outro lado, os princípios e valores da civilização ocidental. Essa argumentação não só ecoou nas esferas conservadoras senão que se disseminou por circuitos privilegiados de difusão midiática, alcançando um certo reconhecimento no senso comum de alguns setores das sociedades euro-estadunidenses.

Na passagem que diz: “trata-se, nem mais nem menos, de um choque de civilizações - a reação talvez irracional, mas sem dúvida histórica, de um rival antigo contra nossa herança judaico-cristã, nosso presente secular e a expansão mundial de ambos” (Lewis, 1990, p.60), encontramos um recalque do cristianismo no modo de secularização moderna ocidental. Lewis (1990) propõe uma explicação do “ódio muçulmano” contra o ocidente a partir de sua análise sobre o sentimento de humilhação e impotência supostamente sentido pelo povo islâmico frente aos domínios ocidentais de poder e autoridade. Esta deliberação evidencia o caráter soberbo do autor, ao mesmo tempo que reduz o conflito a uma relação de inimizade

que ele chama de “choque de civilizações”. A aspiração por criar uma explicação cartográfica a respeito da política mundial atual leva Huntington (1993) a lançar um olhar sobre os conflitos a partir da lógica do enfrentamento entre “civilizações”. O autor estabelece uma rígida divisão do globo em civilizações que se distinguem umas das outras pela suposta comunhão de uma identidade regida por rasgos culturais e religiosos. Lançando uma visão futurista e demagógica que determina a fonte de conflito da política mundial nas “falhas entre civilizações”, enfatiza o confronto entre o islã e ocidente como sendo lados presumivelmente opostos. Assim, busco compreender como repercutem as lógicas maniqueístas de oposição entre territórios na configuração da fronteira hispano-marroquina.

O princípio dicotômico e abstrato a partir do qual vai se tecendo o imaginário moral do ocidente em detrimento a tudo aquilo que, além de não pertencer a ele, lhe provoca uma ameaça existencial, atravessa a trama do texto de Huntington (1993). O ocidente se autodefine como *locus* da benevolência, fonte da modernidade e avatar dos direitos humanos, da liberdade, da igualdade e da democracia, monopolizando os critérios universais de justiça e secularizando sua própria razão. Assim, tais discursos criam o rosto de um inimigo pretensiosamente comum para a doutrina ocidental a partir da representação deformada de traços de caráter étnico, racial e religioso. Preocupado por questões morais e sociopolíticas, o filósofo Aurel Kolnai escreve o *Ensaio sobre o ódio* (2013, p.184) e aponta:

Si hay una cosmovisión del odio perfectamente definida, entonces esta es, sin lugar a dudas, del *maniqueísmo*: la visión del mundo como un campo de batalla y como el resultado de la batalla entre un determinado principio del bien y un determinado principio del mal, que son iguales en lo que concierne a su realidad.

Na abordagem fundamentada na onipotência dos arcabouços “civilizatórios”, os autores Lewis (1990) e Huntington (1993) omitem alguns elementos significativos na compreensão crítica do panorama atual. A difusão pública de uma construção de mundo baseada na interação antagônica entre a “civilização islâmica” e a “civilização ocidental”, juntamente à criação de uma fantasmagoria religiosa que ameaça destruir a qualquer preço os valores entendidos como ocidentais, cria uma máquina produtora de um sistema classificatório capaz de estabelecer categorias que diferem entre si pela sua disposição jurídica e pela sua qualificação social.

Frente a tamanha abstração, Edward Said (2002) aponta quão fundamentalista é a fixação de identidades em organismos fechados e o caráter beligerante deste tipo de

pensamento na abordagem de questões sobre o islã e ocidente. Nesta linha, considera o trabalho de Huntington (1993) uma extensão teórica do confronto ideológico da Guerra Fria por estar basicamente dirigido a representantes políticos e formadores de opinião pública. A percepção do mundo através da relação de oposição proposta pela tese do “choque de civilizações” limita o olhar à conflagração e dissipa uma história de interdependência e porosidades, história cuja tradição e modernidade se interpenetram para formar novas memórias e novas relações.

O dispositivo de divisão “civilizatória” trata-se de uma ferramenta epistemológica vaga para a análise crítica da multiplicidade e complexidade das organizações sociais em cada contexto particular. A ambiguidade gerada na prática discursiva sobre uma rivalidade entre islã e ocidente conduz a pensamentos de caráter linear, como a formulação moral do bem e do mal ou a lógica binária entre liberdade e medo. Seguindo as intuições de Said, a intenção de delimitar as definições e confrontos morais entre o ocidente e o islã não deixa claro o significado entre essas duas entidades, senão que “mostra quão mais simples resulta fazer declarações bélicas com o propósito de acender as paixões coletivas no lugar de reflexões.” (Said, 2002, p.222).

As condições e clima de horror em Nova York pós-11S propiciaram a expansão de uma certa política persecutória do ódio, na qual o fundamentalismo islâmico e o terrorismo suicida se tornaram os eixos centrais nessa configuração imanente do medo. Segundo Asad (2007, p.55) “o que certamente está em jogo não é um ‘choque de civilizações’ (um conflito entre dois conjuntos de valores incompatíveis) senão a luta da civilização contra os incivilizados”. O ataque às Torres Gêmeas deu pé para catapultar ao mundo ideias generalizadas e distorcidas sobre o islamismo e os territórios árabes, fomentando acima de tudo a supremacia dos valores ocidentais. Tal gramática, latente nas políticas intervencionistas dos Estados ocidentais, danifica a imagem da tradição islâmica e repercute nas configurações e tensões de fronteira. A utilização legítima do ódio e o desprezo em discursos políticos públicos evoca um estado de aversão suscitado por juízos morais e estimações valorativas, que constitui existencialmente a quem afeta. Abro aqui um apartado para discutir sobre os princípios que significam os processos sociopolíticos de repulsa na esfera moral do ódio.

O ódio faz referência a uma relação de confrontação, desprezo e ira, mas também de humilhação. A percepção do sujeito/objeto odiado se apreende historicamente e precisa conter uma pretensão perigosa ou poderosa para se constituir como tal, ainda que essa pretensão não seja manifestada no momento em que se dá a relação odiosa (Kolnai, 2013). Aparecem aqui

duas questões, a primeira é que a resposta repulsiva se produz pelo conteúdo atribuído ao sujeito/objeto odiado, sem a necessidade de se apresentar numa forma ameaçadora. Assim, as afetações produzidas por tais sujeitos/objetos odiosos, como o medo ou a ira, geram uma reação de diversa índole medida em função do efeito nocivo que pode chegar a alcançar. A segunda remete ao plano da transcendência do ódio, quer dizer, a capacidade do ódio ir além do mero âmbito material ou mundano. Nas palavras de Kolnai (2013, p.150), “o ódio pode inclusive sobreviver à morte do inimigo e perseguir ele além da tumba. [...] não tem um objetivo unívoco”. Portanto, as manifestações de repulsa, aniquilação, profanação ou anulação histórica do sujeito/objeto odiado são, de algum modo, parcialmente impessoais, já que seu caráter perpétuo o torna consecutivamente transferível. O medo e o ódio, ainda sejam entidades diferentes, podem levar à confusão, já que o medo pode se converter em ódio, e vice-versa. O clima pós-11S possibilita que os discursos de ódio propagados no ocidente, como por exemplo o artigo “As raízes do ódio muçulmano” de Lewis (1990), encontrem o seu objeto odioso. O ódio recai não só contra o fundamentalismo religioso, mas em oposição aos modos de vida e às múltiplas existências e pertencimentos islâmicos e árabes. Cabe destacar que tal manifestação de ódio produz, não por acaso, uma generalização do objeto odiado às pessoas de origem ou de descendência árabe, ainda que não sejam praticantes da religião muçulmana.

A deliberação teórica sobre o mundo como um campo de batalha entre “civilizações” representa os sujeitos árabes, islâmicos ou ambos simultaneamente como malignos, pertencentes a uma “cultura da morte”⁷ que contém ícones de violência terrorista. Portanto, considero que a tese do “choque de civilizações” implica uma demonização do objeto/sujeito odiado e, seguindo as intuições de Kolnai (2013, p.185), “talvez não poderíamos odiar se não tivéssemos - já como ‘herança’ coletiva - a representação do diabo” assentada em um senso ético dualista do mundo. Neste ponto, sugiro a pergunta: a ficção política criada sobre uma relação de inimizade entre “civilizações” pode gerar uma consciência de “nós” contrária a “eles”, no sentido de que, na medida em que se odeia a representação do objeto odiado, vai se amando o inimigo do odiado?

O islamismo se torna o eixo central nas narrativas contemporâneas que confrontam os modos de pertencimento árabe e muçulmano com os valores ocidentais. O conceito de terrorismo aparece imprescindivelmente vinculado com a religião islâmica, fundamentando o

⁷ Na obra *Sobre el terrorismo suicida* (2007), Talal Asad usa o conceito de “cultura da morte” para se referir à representação que algumas explicações ocidentais fazem sobre o terrorismo como uma forma perversa de política nacional oposta ao liberalismo.

tópico do “terrorismo islâmico”, o qual será o laivo da difusão pública no discurso da “guerra contra o terror”. O retrato emitido sobre a hipotética tendência terrorista de tal religião dificulta a percepção pública da separação entre ambos, tornando-se as duas caras da mesma moeda. Este jogo de influência ética pretende expandir a opinião de que qualquer ataque ocorrido em território euro-estadunidense seja compreendido como uma afronta aos valores tidos como “ocidentais” e, conseqüentemente, uma ofensa ao paradigma da bondade e da liberdade. De forma paralela, o discurso sobre o terror funciona como uma montagem conceitual regida por normas e leis que definem o espaço da violência. Assim, os exércitos estatais possuem uma licença que autoriza as intervenções hostis sobre as comunidades e contam de um reconhecimento internacional do domínio ético-moral para a efetivação de seus operativos. No interior dessa dinâmica, qualquer outra forma de violência que não disponha do trâmite de permissividade legal será punida pelos aparatos de governo e categorizada como terrorista.

Os aparatos de governo do ocidente estabelecem uma grade criteriosa que justifica a crueldade através da urgente “necessidade” de intervenção correlativa a uma escala de violências. Deste modo, se legitima uma política de inflicção da morte, humilhação e desprezo isenta, em maior parte, de conotações negativas e julgamentos morais. A artimanha político-jurídica consiste em autenticar os

argumentos orientados a estabelecer diferenças entre o terror da guerra moderna e o terror infligido por militantes, uns argumentos cujo triunfo principal consiste em proclamar uma superioridade moral para a ‘guerra justa’ e em qualificar os atos dos terroristas como únicos enquanto a malignidade (Asad, 2007, p.10).

A criminalização ou legitimação da violência faz parte de um dispositivo semântico de poder que determina e controla os parâmetros do que pode ser definido como “justiça”. Como aponta Nathalia Gonçalves (2017, p.93) na sua elaboração acerca de um projeto artístico-político *sudaca*⁸, “é certo que o monopólio da violência não se configura apenas pelo controle efetivo de ferramentas e dispositivos para performá-la, mas acima de tudo pelo manejo sobre os limites de sua definição”. O propósito de alguns teóricos em diferenciar entre a guerra produzida pelos Estados “ocidentais” e o “terrorismo islâmico”, a partir da justificativa de que este último mataria “inocentes”, tem falhado, já que tal pretexto não elucida as matanças de

⁸ Expressão depreciativa de uso comum na Espanha e em outros países da Europa para se referir a pessoas de origem latino-americana.

civis ocasionadas pelos exércitos estatais de maneira intencionada. Asad (2007, p.70) descreve a guerra como um “jogo de destruição organizado, legitimado e moralizado coletivamente”, e afirma que a violência é constitutiva tanto da política do Estado liberal como da liberdade moderna, por ser uma tecnologia que se articula em defesa de algumas comunidades, modos de vida e subjetividades em detrimento de outros.

Ao realizar uma leitura a contrapelo sobre as narrativas públicas emitidas no contexto pós 11 de setembro de 2001, como a tese do “choque de civilizações” e a “guerra contra o terror islâmico”, analiso as economias emocionais do medo, ódio, amizade/inimizade que os subjazem como possíveis técnicas para a distinção entre formas legítimas e ilegítimas de violência. Indo além na procura sobre a genealogia das tecnologias que se articulam entorno da “guerra contra o terror”, Jasbir K. Puar e Amit S. Rai (2002) resgatam as figuras dos monstros raciais e dos perversos sexuais dos séculos XVIII e XIX, apontados por Michel Foucault (2001) como “anormais”, para traçar uma analogia com a imagem patologizada do monstro-terrorista atual que aparece nos discursos da “guerra contra o terror”. Esta morfologia do normal e o patológico atravessa tais representações, gerando uma imagem do “terrorista” que remete a um processo de degradação do humano e, portanto, a uma potência monstruosa na qual está sempre figurada a religião, a raça, o gênero e a sexualidade (Puar e Rai, 2002).

A representação imagética do “monstro-terrorista” emitida através de práticas, discursos, imagens, narrativas e do domínio sobre os medos e uso dos prazeres, além de ser uma tática de poder multiforme, constitui uma categoria moral que legitima as intervenções bélicas e os mecanismos de controle dos aparatos de governo. Ademais, ao evocar a representação do seu oposto correspondente - ou seja, o sujeito “civilizado”, justo, bom e “ocidental” -, a figura do “monstro-terrorista” atualiza as fantasias nacionalistas da agenda euro-estadunidense. Neste ponto, pergunto: se o Nós reside no espaço que corresponde à garantia de segurança, quais são os processos que não só fixam o Outro no lugar inabitável do perigo, senão que o tornam a própria insegurança? Ainda, em que fragmento se dá a fissura na qual esses corpos tidos como perigosos tornam-se corpos em perigo?

1.2 A fronteira hispano-marroquina

Se bem cada fronteira tem suas particularidades espaciais e temporais, me refiro à fronteira hispano-marroquina como uma forma de gestão sociopolítica de caráter dinâmico

que extrapola as atividades jurídicas transnacionais. Nesta territorialização dos limites, a colonialidade do poder funciona na intersecção de múltiplas hierarquias globais e locais de dominação, tendo como um dos princípios organizadores o dogma da supremacia branca e o delírio da dominação racial. As zonas de contato entre as distâncias marcadas pela exploração das forças dominantes geram novos mundos onde se combinam estilos de vida próprios, o que Gloria Anzaldúa (1987) antecipa como “cultura de fronteira”. As marcas de feridas e cicatrizes na fronteira hispano-marroquina nos contam algumas histórias e experiências de violência nela circunscritas.

Neste apartado, traço uma revisão histórica das múltiplas relações geopolíticas, econômicas, coloniais e burocrático-administrativas entre Espanha e Marrocos, tendo em consideração a influência das convenções europeias e internacionais na configuração da fronteira hispano-marroquina. Na continuação, apresento um fragmento intitulado “O caso 6F” que, a modo de exemplo, pode contribuir na compreensão do movimento de fricção diário que se produz na fronteira hispano-marroquina de Ceuta-Tetuão. Para a descrição do caso, elaboro um arranjo de narrativas midiáticas e materiais divulgados por movimentos sociais que disputam o campo representacional de tal fronteira, seja projetando ou suprimindo certos mecanismos de gestão dos corpos que transitam pela borda hispano-marroquina.

1.2.1 Uma revisão das múltiplas relações entre Espanha e Marrocos

As múltiplas relações entre Espanha e Marrocos e as fronteiras que se produzem entre si não podem ser analisadas de forma isolada das tensões, influências e repercussões históricas que atravessam tais Estados. A fronteira hispano-marroquina está profundamente atravessada por uma cronologia de investidas coloniais que ocasionaram tanto reformas administrativas e militares introduzidas durante séculos pela hegemonia europeia no Reino alauí⁹, como a retirada da própria soberania marroquina e a desintegração social desta região. O Estreito de Gibraltar¹⁰ é um fenómeno geográfico que separa a Península Ibérica e o Magreb¹¹ por pouco mais de dez quilómetros de água marinha, sendo esta zona uma ponte de

⁹ A dinastia alauí reina no território marroquino desde o século XVII até os tempos atuais, sendo então liderada por Mohamed VI.

¹⁰ O Estreito de Gibraltar separa o Oceano Atlântico do Mar Mediterrâneo. Na parte norte do Estreito encontra-se Espanha, na parte sul Marrocos.

¹¹ O Magreb significa “lugar onde se põe o sol” na língua árabe. Localizado no extremo poente do Mundo Árabe.

conexão e intercâmbio entre ambos territórios desde a Antiguidade. Nos séculos XVI e XVII, o Estreito se torna um ponto de conflito entre o Império Hispânico e o Império Otomano - este último chegou a se expandir, entre os séculos XVI e XVII, até o território que hoje conhecemos como Marrocos - na pretensão de controlar o Mediterrâneo. A extensão dos projetos de influência das potências cristãs da época culmina nos processos coloniais do século XIX e XX (Torremocha, 2003). No contexto de perda das colônias Antilhanas em 1889, acompanhado pela pressão imperialista de restauração da dinastia borbônica espanhola, criam-se as condições de intimidação propícias para a penetração política, econômica e militar hispana no Império Jerifiano¹², empreendida de forma sanguinária a partir da segunda metade do século XIX. Um novo monopólio colonial da Europa ocidental estabelece sua geoestratégia no norte de África, com fortes interesses vinculados ao controle imperial desta região.

A expansão colonial espanhola no Império Jerifiano se consolida no Tratado de 1912, o qual decreta as bases para a instauração de um Protetorado hispano-francês que legitima a tutela jurídico-administrativa espanhola e francesa em Marrocos. As aspirações de tal coalizão política recolocam a Espanha num *locus* de prestígio na esfera internacional e favorecem os interesses industriais e econômicos da metrópole. Em 2 de maio de 1956, Marrocos adquire sua independência política e recupera alguns dos territórios controlados pelo domínio hispano-francófono. Só em 1976 a Espanha retira oficialmente seu regime administrativo do Saara Ocidental. Até hoje, alguns territórios espanhóis cravados na África continuam sendo objeto de reivindicação marroquina; refiro-me às cidades autônomas de Ceuta e Melilla, o Penhasco de Vélez da Gomera, o Penhasco de Alhucemas, as Ilhas Chafarinas e a Ilha Perejil.

¹² No ano 1956, na raiz da aquisição da independência, se constitui o Estado de Marrocos. Até então a região era nomeada como Império Jerifiano.

Imagem – Mapa atual das praças de soberania espanhola no Mediterrâneo



Fonte: Wikimedia Commons, 2007.

A fronteira entre Espanha e Marrocos¹³ se constrói sobre uma amálgama complexa de confrontos e alianças entre corpos e territórios. A partir da entrada da Espanha na União Europeia (UE) e na Comunidade Europeia (CE)¹⁴, no ano de 1986, um conjunto de convênios europeus possuidores de uma trajetória histórica-geográfica colonial centenária conduz a discussão teórica sobre a fronteira hispano-marroquina para um novo entendimento. As políticas e normativas da UE e da CE, juntamente a tratados de cunho internacional ou mediterrâneo, mediam os diálogos sobre aspectos comerciais, econômicos, migratórios e alfandegários entre ambos países, jogando um papel importante na soberania das águas e costas marroquinas. Ainda que não exista uma política de gestão fronteiriça unânime para toda a UE, o Estado espanhol está sujeito ao código normativo da CE, o que cria uma determinada aplicação legislativa comum na regulação da fronteira hispano-marroquina e uma comunhão de linguagens e critérios adotados em matéria de trânsitos de sujeitos e mercadorias.

A implementação do Acordo de *Schengen* - um tratado que suprime os controles fronteiriços interiores entre 26 países europeus permitindo a livre circulação da sua população

¹³ A fronteira entre Espanha e Marrocos é, principalmente, marítima. As águas do Estreito de Gibraltar - onde se encontra a Ilha de Alborán (7.1 km²) e as Ilhas Chafarinas (6.6 km²) - e o canal que forma a costa Atlântica de Marrocos com as Ilhas Canárias (7,446.6 km²), sendo estas últimas uma comunidade autônoma do Estado espanhol. Os segmentos fronteiriços terrestres entre Espanha e Marrocos correspondem aos enclaves de Ceuta (19,4 km²) e Melilla (13.4 km²), o Penhasco de Vélez da Gomera (2.2 km²) e o Penhasco de Alhucemas (1.4 km²).

¹⁴ Daqui em diante, seguirei chamando Comunidade Europeia e União Europeia pelas siglas CE e UE, respectivamente.

pelo denominado “espaço de *Schengen*” -, vigente a partir de 1995, expande os controles fronteiriços do que antes seria uma relação entre dois Estados para os limites territoriais compreendidos por dito convênio. A fronteira euro-africana atualiza seus domínios de poder a partir de processos de territorialização que demarcam zonas limiáres, margens e lugares de pertencimento. Estas dinâmicas funcionam por meio de conceitualizações binárias como Europa/não-Europa, Espanha/Marrocos, Ocidente/Oriente, Norte/Sul ou, inclusive, Cristianismo/Islamismo (Ferrer, 2008) que, ainda que sejam representadas como unidades herméticas, se pulverizam na sobreposição dos seus significados. Said (2002) aponta para um fenômeno que atravessa o Ocidente: a presença de sujeitos árabes e muçulmanos na Europa, o que mostra que o islã está no interior e não apenas no exterior desta região. O caráter dinâmico e, às vezes, ambíguo do dentro e do fora em termos de pertencimento, diferenças sociais e categorias jurídicas, reformula a abordagem da questão da fronteira hispano-marroquina. O Estado espanhol integra o tratado de *Schengen* desde 1991, contendo disposições especiais para as cidades espanholas limítrofes de Ceuta e Melilla¹⁵, que possuem isenção de visto de entrada para os nacionais marroquinos residentes das províncias de Tetuão e Nador, Marrocos, respetivamente. A especificidade dos regimes de Ceuta e Melilla oscila no exercício de abertura/fechamento fronteiriço, combinando tecnologias dirigidas a, ora se fazer de ponte em prol ao fluxo comercial, ora se configurar enquanto barreira migratória. O modelo de externalização das fronteiras da União Europeia apresenta contradições entre as prioridades de fechamento geopolíticas e os interesses de desfronteirização econômicos, gerando um mecanismo seletivo de (im)permeabilização (Ferrer, 2008; Anderson, 2001). Neste processo de (des)fronteirização, a presença dos limites nacionais e supranacionais se desterritorializam (Naranjo, 2014), se estendem para dentro e para fora do limite geopolítico dando lugar a intensas tensões e ambiguidades geradas pelos movimentos pendulares de ação e retração dos contornos fronteiriços.

Introduzo aqui o que para mim seria um dos grandes mitos do século XX e XXI: a concepção de que a retirada das administrações coloniais hispano-francófonas do território marroquino, na década de 1950, supôs a descolonização de tal região. No cenário mediterrâneo, as diferenças coloniais vêm se articulando em sofisticadas tecnologias de regulação dos trânsitos nos espaços de fronteira. Desde a década de 90, potencializa-se alguns

¹⁵ Ver: ESPANHA. *Acuerdo de Adhesión del Reino de España al Convenio de aplicación del Acuerdo de Schengen, de 14 de junio de 1985*. Disponível em: https://www.boe.es/diario_boe/txt.php?id=BOE-A-1994-7586. Acesso em: 5 de agosto de 2017.

tratados europeus de incorporação de Marrocos dentro de configurações políticas, econômicas e sociais, por exemplo, sua vinculação com a UE mediante o estatuto de sócio privilegiado. Além de condicionar assuntos como a prática do regimento militar, a circulação de pessoas e mercadorias e o ordenamento jurídico para sujeitos em situação de irregularidade na fronteira hispano-marroquina, estas convenções propõem unificar certas concepções sobre “segurança”, “liberdade”, “justiça” e, inclusive, “terrorismo”. O marco de referência no qual se encontra atualmente a relação bilateral entre Espanha e Marrocos abrange convenções euromediterrâneas¹⁶ para o reconhecimento de uma zona de “livre comércio” entre as costas do norte e do sul mediterrâneo, cujas lógicas de expansão apresentam indícios de uma manutenção sigilosa das anteriores administrações coloniais instituídas no Protetorado hispano-francófono (Ferrer, 2008; Ferrer e Thomas, 2012).

Influenciada pela crítica ao orientalismo elaborada por Edward Said, Keina Espiñeira (2013) afirma que as relações entre europeus e não-europeus estão continuamente mediadas por representações do território e expressões soberanas para o estabelecimento de diversos limites, tornando-se a fronteira a forma palpável de tais representações. Apesar da aparente morfologia fortificada do espaço fronteiriço entre Ceuta e Tetuão, a autora ilustra as porosidades que configuram tamanha arquitetura por meio de ilimitadas fissuras, cruzamentos, processos seletivos diferenciados nos controles, nos intervalos de abertura/fechamento dos passos e também nos múltiplos modos de efetuar os deslocamentos entre os territórios espanhol e marroquino.

A franja de Ceuta com Tetuão constitui um cenário onde os significados da fronteira hispano-marroquina e os traçados coloniais se tornam, inevitavelmente, visíveis. A colonialidade do poder (Castro e Grosfoguel, 2007) se materializa, em parte, nos processos de (des)fronterização entre Espanha e Marrocos baseados na classificação e diferenciação social hierárquica de territórios, populações e culturas. Tal fronteira se consolida por 6,3 quilômetros de cercas de arame equipadas com dispositivos de vigilância no seu perímetro. Encontramo-nos frente a uma configuração ontológica do espaço a partir de operações de diferenciação, seleção e subordinação (Espiñeira, 2013). Estudando as tensões ocorridas no dentro/fora das fronteiras europeias, Espiñeira (2013, p.17) atesta,

¹⁶ Alguns dos convênios euromediterrâneos são: as bases do Tratado de Amizade, Boa Vizinhança e Cooperação de 1991, os planos de ação da Associação Euromediterrânea (EUROMED), criada em 1995, a União Pelo Mediterrâneo (UPM), surgida em 2008, e a Política de Vizinhança da União Europeia (PEV).

A fronteira significa o encontro e desencontro com as diferenças. [...] As identidades que se (re)definem nos cruzamentos fronteiriços não são identidades vazias, existe um passado e uma memória das relações. Através da seleção, através do estabelecimento de perfis e condições para a mobilidade, a avaliação e valorização, essas diferenças adquirem rostos concretos, se traduzem a corpos definidos por diferenças de classe, raça, gênero, sexualidade, língua e religião, pelo cruzamento de todas elas e das múltiplas misturas que podem resultar.

A multiplicidade de experiências de vida que se produzem nos cruzamentos fronteiriços aos quais se refere Espiñeira (2013) possibilita analisar os processos de (des)fronteirização entre Espanha e Marrocos, contemplando os efeitos produzidos na definição e regulação das diferenças que a subjazem. Os marcos jurídico-institucionais das políticas de controle fronteiriço atravessam os aparatos administrativos e soberanos dos Estados espanhol e marroquino conformando complexas zonas de (des)conexão econômica, simbólica, cultural, identitária e emocional (Ferrer e Thomas, 2012). Nesses espaços, as circulações/barragens dos trânsitos ressignificam constantemente o que poderíamos chamar de ficções políticas de fronteira. Aqui, digo ficção não porque a fronteira não tenha realidade material, mas sim porque - como demonstrou Judith Butler (2012) ao pensar os modos de forjar o gênero - sua existência se materializa na repetição performativa como um processo de (des)fazer contínuo.

1.2.2. O caso 6F

CEUTA¹⁷. 6 de fevereiro de 2014 (6F). Às 7h40 de uma fria manhã, estalos repentinos quebram o inerte silêncio noturno na pedregosa praia de Tarajal. Um paredão formado por uma cerca de arame de seis metros de altura, equipado com um artefato de detecção por câmeras térmicas e radares, demarca até o mar o perímetro fronteiriço entre Marrocos e Espanha. Neste preciso lugar, uma multiplicidade de pessoas de origem africana é atingida dentro da água por balas de borracha e bombas de fumaça disparadas por agentes da Guarda Civil Espanhola, produzindo a morte de quinze delas na tentativa de acessar o território compreendido como União Europeia (UE). Depois de percorrerem um largo caminho a pé, aproximadamente três centenas de pessoas adentram no mar Mediterrâneo desde Marrocos com a intenção de alcançar a costa espanhola a nado. Alguns levam consigo diferentes objetos

¹⁷ Ceuta é uma cidade autônoma espanhola localizada na costa africana do Estreito de Gibraltar. Com uma superfície de 18,5 km², trata-se de um enclave peninsular em território marroquino.

flutuantes, outros se organizam sobre exíguos botes. A potência dessa vontade coletiva de seguida é ofegada pela brutal violência das forças policiais. Os corpos sucumbidos são arrastados até a areia de uma das portas da Europa: a fronteira da praia de Tarajal.

Proliferam diversos discursos sobre os acontecimentos ocorridos no dia 6 de fevereiro em Tarajal. Se, por um lado, o Diretor Geral do Corpo Policial Nacional da Guarda Civil Espanhola, Arsenio Fernández de Mesa, nega publicamente¹⁸ o uso de materiais bélicos dirigidos aos sujeitos que se encontravam na água, essa versão contradiz com a fala dos sobreviventes da barbárie, os quais relatam que o ataque, sem nenhuma possibilidade de dúvida, partiu de policiais espanhóis. Assim, em um artigo jornalístico publicado no dia posterior ao genocídio¹⁹, o jovem malinense Buback descreve em primeira pessoa como vivenciou o massacre, entre o ruído de sirene e os tiros dissuasores da polícia. O jovem relata que alguns companheiros se encontravam feridos, outros foram detidos e entregues diretamente à polícia marroquina através de uma porta de serviço da cerca, sendo tais devoluções imediatas totalmente ilegais segundo a *Ley de Extranjería* de Espanha e os tratados internacionais ratificados pelo Estado espanhol²⁰. “[Eles] nos mataram, nos dispararam. Estamos na fronteira de Ceuta, tentamos entrar, há muitos companheiros mortos! [...] Fomos massacrados, estamos muito mal” (Artigas, et al., 2016)²¹. Essas são algumas das vozes que ressoam desde as ladeiras marroquinas que circundam tal fronteira.

Uma semana após o caso 6F, no Conselho dos Deputados, o Ministro de Interior Jorge Fernández Díaz²² corrige a versão oficial emitida pelo Diretor da Guarda Civil sobre a sequência dos fatos, afirmando que os agentes policiais espanhóis iniciaram uma ação com material armamentista para dispersar os indivíduos. No entanto, este discurso nega que o

¹⁸ Para escutar a entrevista completa com Arsenio Fernández de Mesa, lançada na emissora de rádio COPE, ver: COPE. Escucha la entrevista completa a Arsenio Fernández de Mesa en ‘Mediodía COPE’, *Cope*, 7 fevereiro 2014. Disponível em: http://www.cope.es/audios/mediodia-cope/escucha-entrevista-completa-arsenio-fernandez-mesa-medioidia-cope_275574. Acesso em: 27 de março de 2017.

¹⁹ Para saber mais, ler: GÁLVEZ, Jiménez J. Vimos sacar 14 cuerpos, ¡14!, *El País*, 7 fevereiro 2014. Disponível em: http://politica.elpais.com/politica/2014/02/07/actualidad/1391806635_895622.html?rel=mas. Acesso em: 27 de março de 2017.

²⁰ Sobre os tratados internacionais, me refiro à Convenção de Genebra, ao Convênio Europeu de Direitos Humanos, à Carta Europeia de Direitos Humanos e à Diretiva de Asilo, os quais estabelecem que todas as pessoas interceptadas entrando de forma irregular no país têm que passar por um processo de identificação, assistência jurídica e possibilidade de solicitação administrativa de proteção internacional.

²¹ Falas extraídas do documentário: ARTIGAS, Xavier, ORTEGA, Xapo e SERRA, Marc. (diretores). (2016). *Tarajal, desmontando la impunidad en la frontera sur* [Documentario]. Espanha: Produção de Metromuster e Observatori DESC. 80’. Disponível em: <http://metromuster.cat/project/tarajal-desmontando-la-impunidad-en-la-frontera-sur/>. Acesso em: 27 de março de 2017. Daqui em diante citarei desta maneira: (Artigas, et al., 2016).

²² José Fernández Díaz foi Ministro do Interior do Governo de Espanha desde 22 de dezembro de 2011 até 4 de novembro de 2016.

tiroteio tivesse como propósito atingir os sujeitos que se encontravam na água. Segundo o depoimento da Guarda Civil, o objetivo da intervenção foi dissuadir tais sujeitos criando uma barreira de impermeabilização a partir do impacto gerado pelos projéteis e, assim, impedir o acesso aquático a águas espanholas. Este relato permanece longe de assumir qualquer forma de responsabilidade política, uma vez que rejeita toda relação causal entre a atuação do instituto armado espanhol e a ocorrência de óbito²³. Portanto, depois de inúmeras contradições, a versão oficial dos acontecimentos não reconhece, até hoje, que as medidas adotadas pelo corpo policial tivessem alguma implicação com as mortes produzidas esse dia na praia de Tarajal.

Além disto, o Ministro do Interior justifica a lógica sobre os meios de dissuasão utilizados na atuação policial, adequando este procedimento aos preceitos regidos no Código Penal da Constituição Espanhola sob os princípios de “congruência, oportunidade e proporcionalidade”²⁴. “A resposta dos agentes foi produzida pela atitude beligerante dos atacantes” - manifesta o Ministro, se baseando numa montagem videográfica editada pelo mesmo Ministério de Interior, na qual as pessoas marroquinas são apresentadas publicamente nas mídias jogando pedras contra a cerca. Estas imagens foram avaliadas por Gabriela Sánchez, jornalista da mídia digital *eldiario.es*, que constata a alteração da ordem na sequência dos fatos ocorridos. Pela posição do sol, Sánchez argumenta que as imagens difundidas correspondem a um momento posterior ao ataque policial, coincidindo então com a reação dos sujeitos frente aos corpos defuntos dos seus companheiros (Artigas, et al., 2016). A partir da criação dessa ficção política concreta relatada por figuras de autoridade, na qual pessoas em situação de mobilidade de Marrocos para Espanha são representadas como sujeitos perigosos e truculentos, é legitimada tamanha intervenção policial. O exercício das funções e os meios coercitivos utilizados aparecem aqui como racionais, necessários e imediatos com o fim de proteger a coerência de dito construto jurídico de um suposto dano irreparável.

Neste ponto onde a eleição tática da atuação policial antecipa o grau de relevância de tal intervenção, podemos pensar que o conceito jurídico de “congruência, oportunidade e

²³ Para mais informações acessar: RODRÍGUEZ, Jorge A. Una tragedia de 10 minutos y 14 muertos, *El País*, 13 fevereiro 2014. Disponível em: http://politica.elpais.com/politica/2014/02/13/actualidad/1392309734_585875.html. Acesso em: 27 de março de 2017.

²⁴ Ver: ESPANHA. *Ley Orgánica 2/1986, de 13 de marzo, de Fuerzas y Cuerpos de Seguridad*. Disponível em: <https://boe.es/buscar/act.php?id=BOE-A-1986-6859&p=20150729&tn=2>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2017.

proporcionalidade” tem se colocado a serviço de um discurso que ampara a ação soberana do uso concreto da força armada sobre os sujeitos que se encontram transitando na fronteira hispano-marroquina. Além disso, se bem há um protocolo de utilização dos materiais de dispersão em terra, não existe nenhuma normativa de emprego desse tipo de armamento na água, o que torna os acontecimentos de Tarajal não só um episódio excepcional de uso do armamento militar direcionado de forma direta a sujeitos em situação de deslocamento fronteiriço, senão também uma configuração retorcida dos vetores emissores de violência.

Abro um parêntesis para esclarecer a denominação deste caso como “6F”. A série de manifestações genocidas em espaço público produzidas em território europeu vem traçando uma lógica do conflito armado, nomeada pelas forças europeias como “atentados terroristas”. Nesta lista se destacam: o 11 de março de 2014 em Madrid, conhecido como 11M e o 7J em Londres, nos quais diversas explosões tiveram lugar na rede ferroviária e de ônibus das respectivas cidades. Em Paris, localizamos o polêmico tiroteio no local de redação do jornal *Charlie Hebdo* em janeiro de 2015 e, no mesmo ano, o 13N na sala de shows *Bataclan* e outros estabelecimentos do centro da metrópole. Em 2016, destacamos o 22M situado no aeroporto e metrô de Bruxelas e o 14J Nice, que interrompe a celebração da Festa Nacional da França. Ampliando esse repertório, podemos elencar alguns “eventos críticos” ocorridos em território estadunidense, como o conhecido atentado do 11S ao *World Trade Center* e ao Pentágono de Washington no ano 2001 e, posteriormente, o massacre na discoteca gay de Orlando em 2016²⁵. As mídias corporativas dominantes dos países pertencentes ao chamado ocidente estão repetindo algumas pautas para oferecer uma versão oficial sobre os atentados, fabricando uma representação interessada do que vão nomear como “terrorismo islâmico” para indicar a direção e o epicentro do ataque e comandar o discurso moral da opinião pública sobre os fatos. Neste ponto, proponho utilizar o termo 6F para fazer visível não só o foco da violência por parte dos agentes policiais do Estado espanhol, senão também ressignificar as gramáticas através das quais se configura e legitima a concepção de “terrorismo” no jogo retórico do poder.

A concepção de uma linha imaginária fronteiriça que separa as águas territoriais espanholas das marroquinas justifica o desempenho da força policial neste cenário e sustenta o exercício das funções da Guarda Civil. Além, os corpos falecidos em águas marroquinas não são amparados pelo aparato jurídico-militar espanhol e passam a ser competência de Marrocos, como foi manifestado pelo Ministro de Interior e assumido pelo Ministério Fiscal

²⁵ Ao longo do processo de escrita, ocorreram diversos outros “eventos críticos” na Europa relatados publicamente como “atentados terroristas”.

em 21 de março de 2014. Assim, a enorme abstração sobre a incidência e assunção de responsabilidade jurídica na fronteira Sul da Europa vem acompanhada pela divulgação midiática de cifras presumivelmente oficiais que determinam o número de pessoas mortas nas águas mediterrâneas. O protocolo administrativo oficial apresentado em 15 de outubro de 2015 resolve que “apareceram nas costas espanholas os cadáveres de 5 corpos imigrantes. Até hoje se desconhece se os falecimentos foram em águas de Ceuta ou de Marrocos” (Artigas, et al., 2016). Neste mesmo documento, se sublinha que a causa do óbito das pessoas no 6F foi por afogamento, colocando a responsabilidade da morte nos próprios sujeitos. O auto diz:

Os migrantes não eram pessoas em perigo no mar que precisassem de ajuda no sentido referido no Convênio Internacional para a Segurança da Vida Humana no Mar (SOLAS) e a Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos (SAR). Os migrantes assumiram o risco de entrar ilegalmente em território espanhol pelo mar, nadando em avalanche, aproveitando a noite, vestindo grande quantidade de roupa e fazendo caso omisso às atuações de dispersão tanto das forças marroquinas como da Guarda Civil.

Fazendo uma leitura cruzada entre trânsitos fronteiriços e tecnologias operacionais exercidas nas costas europeias mediterrâneas, se torna imprescindível assinalar a tradição marítima do direito internacional sobre o compromisso de salvamento, resgate e prestação de um lugar seguro a qualquer pessoa que se encontre em uma situação de perigo no mar, independentemente de sua nacionalidade, condição jurídica ou circunstâncias²⁶. É óbvio que a planificação operativa do 6F se caracteriza não só por ter sido expeditiva no “controle” migratório senão também por ter contribuído para a situação de periculosidade no mar. Ademais, mesmo que o corpo militar dispusesse de informações antecipadas pelas câmeras térmicas sobre a aproximação de centenas de pessoas para a costa de Tarajal, omitiram o chamado tanto às equipes do Sistema de Busca e Salvamento Marítimo como ao Movimento Internacional da *Cruz Roja*²⁷.

Nunca foi iniciada uma investigação oficial sobre os acontecimentos de Tarajal, o que comporta uma ausência de qualificação jurídica a respeito do caso. Os dezesseis agentes policiais que formaram parte da operação foram imputados no Tribunal de Instrução de Ceuta

²⁶ Ver: Artículo 98.1 da *United Nations Convention on the Law of the Sea* (UNCLOS, em português, Convenção das Nações Unidas sobre a Lei do Mar), regra 33.1 do capítulo V do Convênio SOLAS e capítulo 2.1.10 do Convênio SAR. Legislações extraídas de: AMNISTÍA INTERNACIONAL (ed.). *Vidas a la deriva. Personas refugiadas y migrantes en el mediterráneo central*. Madrid, 2014. Disponível em: <http://amnistiainternacional.org/publicaciones/218-vidas-a-la-deriva-personas-refugiadas-y-migrantes-en-el-mediterraneo-central-.html>. Acesso em: 29 de abril de 2017.

²⁷ No Brasil, conhecido como Movimento Internacional Cruz Vermelha.

após um ano do massacre, estimando a sua presunção de inocência. A Guarda Civil jamais reconheceu ter atentado sobre a vida e os direitos fundamentais das pessoas ou ter cometido um delito de prevaricação das leis de proteção para os estrangeiros. Ao contrário, justificou a sua atuação apelando que foi efetuada por dentro dos termos da lei no que se refere à regulamentação de proteção e vigilância das fronteiras. Finalmente, no dia 15 de Outubro de 2015, a juíza Maria del Carmen Serván ordena o arquivamento provisório da causa, tornando-se o caso 6F mais um dos acontecimentos impunes que tingem a fronteira de sangue.

A fronteira hispano-marroquina se faz e desfaz continuamente nos intervalos que se dão entre a lei, os corpos e os territórios. Assim, o caso 6F pode ser entendido como uma conjuntura de práticas de governamentalidade múltiplas encaixadas nos intervalos da cotidianidade fronteiriça a partir da qual os próprios Estados se constroem (Das e Poole, 2008). Tais processos de Estado produzem zonas de ambiguidade capazes de se acentuar na falta de protocolo normativo para a utilização de material armamentista na água. Podemos pensar que, ainda que o mar carregue em si uma fronteira pouco definida, quase flutuante, os projéteis lançados pela polícia espanhola na praia de Tarajal seguem um curso que desenha, invisivelmente, a fronteira hispano-marroquina em sua projeção mais alegórica.

As atozes violações contra as populações diaspóricas procedentes de Marrocos evidenciam o efeito histórico do vestígio colonial entre Espanha e Marrocos que, não por acaso, se atualiza dia após dia na gestão dos trânsitos fronteiriços. Como Judith Butler aponta (Artigas, et al., 2016):

Se uma pessoa em situação claramente precária, nadando para a costa, merece ser morta ou ser tratada com um míssil ou um ataque, a única forma que temos de entender isso é considerando o fato como uma espécie de fantasmagoria racial, segundo a qual os africanos estão invadindo a Espanha. Como se viessem com seus arsenais militares e o seu enorme poder e que a Espanha fosse extremadamente vulnerável em comparação à esta ameaça negra [...] Talvez, teríamos que falar de uma psicose de Estado.²⁸

Butler aciona os conceitos de “fantasmagoria racial” e “psicose de Estado” para a compreensão da política genocida de gestão dos corpos na fronteira hispano-marroquina. A criação de um imaginário *fantasmagórico*, *terrorífico* ou *monstruoso* no qual estão

²⁸ Tradução minha.

representadas certas diferenças sociais – como a raça, a religião ou a classe -, torna-se o preâmbulo para a fabricação de uma suposta ameaça ao domínio legal e moral do território espanhol. Nesta linha, Saba Mahmood (2005) no seu estudo sobre o movimento de mulheres nas mesquitas do Egito aponta que, após os ataques do 11 de setembro de 2001, a associação entre o “terrorismo” e os seguidores do movimento islâmico têm sido intensificada com o fim de “reafirmar sua condição de agentes portadores de uma irracionalidade perigosa” (*ibid.*, p.66). A noção de terror tutela os limites das categorias jurídico-legais e reformula constantemente a ordem nacional que define o ideal das comunidades democráticas e liberais. Por esse motivo, o discurso do terror é um dos alvos epistemológicos da modernidade, a partir do qual se circunscreve conceitualmente a equivalência política e moral entre corpos e modos de vida.

Tanto a inferiorização moral do povo africano, árabe e muçulmano mediante sua vinculação com figuras potencialmente perigosas, quanto a ponderação de rígidas demarcações entre formas legítimas/ilegítimas de violência e trânsitos legais/ilegais, poderiam ser o esteio para as formações de violência que subjazem a fronteira hispano-marroquina. As cláusulas jurídicas de “defesa e segurança do território nacional” e o uso da “violência necessária” circunscritas no contrato da “guerra justa” repercutem nas configurações dos mecanismos discursivos e dispositivos de regulação da fronteira hispano-marroquina. Assim, os corpos baleados na praia de Tarajal são apresentados pelos discursos midiáticos hegemônicos como consequências letais absolvidas em virtude à colateralidade dos danos produzidos pelo desempenho de um projeto fronteiriço maior.

A legitimação da violência na fronteira sul da Espanha se constitui a partir de um discurso baseado na inversão dos papéis que se jogam na encruzilhada de relações de poder localizada no Mediterrâneo. Quando Gayatri C. Spivak (2010) conclui que o subalterno não pode falar, a autora refere-se ao fato de que a fala de grupos marginalizados está sendo constantemente intermediada por uma voz privilegiada que se coloca em posição de reivindicar algo em nome desse Outro. A determinação de cadeias classificatórias sobre os corpos que circulam pela borda hispano-marroquina - como “porteadora”, “migrante ilegal” ou “terrorista” -, produz efeitos de categorização a partir da vontade de quem os emite, capaz de gerar desdobramentos ofensivos, ameaçantes e humilhantes para esses corpos em trânsito.

O termo 6F dá continuidade à nomenclatura articulada pelo “discurso contra o terror” e designa, ao mesmo tempo, o poder soberano do Estado espanhol. O motivo deste rótulo é deslocar o terror dos atos de violência extra-governamental conferidos pelos discursos oficiais

à população muçulmana para que tal termo adquira novos sentidos. Nas conjunturas onde a inflição de morte, humilhação e desprezo tornam-se um ato lícito de violência de Estado, a fronteira hispano-marroquina encontra formatos de aparência e atuação nesta trama governamental. Tendo em consideração que a textura da linguagem, em parte, é regulada jurídica e legalmente, a plasticidade dos conceitos abre a possibilidade de ressignificar os “eventos críticos”. Essa estratégia de permutação do objeto terrorífico ao corpo policial espanhol apresenta suas limitações práticas na medida em que os enunciados se encontrem ou não inseridos nos circuitos de legitimação.

Os “eventos críticos” relatados na fronteira hispano-marroquina - como o caso 6F ou as avalanches e mortes de sujeitos de origem africana nos enclaves de Ceuta e Melilla -, mostram o (des)fazer fronteira como um processo dinâmico de aparência impermeável e opaca no qual se produzem cotidianamente fraturas, deslocamentos e zonas de ambiguidade ou, nas palavras de Anzaldúa (1987, p.3), espaços “indeterminados criados pelo resíduo emocional de um limite”. A polêmica que discorre sobre tais eventos vai muito além de uma fricção geográfica localizada na fronteira sul da Espanha, inclusive extravasa a tese do “choque de civilizações” sobre um conflito global de caráter cultural e religioso. Trata-se da implementação de uma política bem-sucedida de legitimação de certos regimes e lógicas morais e emocionais

Frente a um panorama de dominação colonial, precisamos mobilizar apostas epistemológicas sensíveis à pluralidade que compõe alguns conceitos e categorias, às vezes generalizantes, que usamos para discutir sobre violência e diferenças sociais, como a noção de islã ou a própria definição do que tem sido definido como “Ocidente”. A variabilidade espaço-temporal destes conceitos quanto ao seu significado e aos efeitos que produzem nos processos de territorialização, seja existencial ou geopolítica, mostra quão instável e dinâmica é a configuração da fronteira hispano-marroquina. O histórico de vastas investidas coloniais da Espanha sobre o Norte da África requer a problematização de visões cartográficas que reduzem as violências sobre trânsitos fronteiriços a meras fricções geográficas ou conflitos culturais ou religiosos imanentes à borda. Os pensamentos universalizantes sobre as múltiplas formas de habitar ou circular pela fronteira hispano-marroquina precisam ser revisados, já que algumas categorias, inseridas em projetos políticos moderno-liberais de autoafirmação, podem ser o sustento de padrões criminalizantes ou de formas legítimas de violência.

PARTE 2

2 NO COTIDIANO PRISIONAL DA FRONTEIRA HISPANO-MARROQUINA: DEMARCAÇÕES, FRATURAS, RELAÇÕES E POROSIDADES ENTRE MUROS

*Essa Europa culpável, ferida, decadente, moribunda e indefendível,
a qual Aimé Césaire se dirigia nos seus escritos,
não enfrentou o questionamento completo do seu legado colonial.*
(Keina Espiñeira, 2013, p.16)

Nesse segundo capítulo proponho contemplar os processos de fazer e desfazer a fronteira hispano-marroquina a partir da trajetória de Rita - principal interlocutora desta dissertação -, uma mulher espanhola encarcerada no Centro Penitenciário feminino de Tetuão, Marrocos, província adjacente à cidade de Ceuta, Espanha. Ao considerar tal prisão como uma passagem da fronteira hispano-marroquina em si mesma, vou tecendo um diagrama de circulações, agências e cruzamentos entre métodos punitivos e eixos de diferenciação que compõem e alteram constantemente o seu espectro. Porém, antes de entrar na análise da história de Rita, traço algumas linhas teórico-analíticas que impulsionam para o debate sobre a constelação de políticas de gestão constituintes dos complexos processos de (des)fronteirização na franja hispano-marroquina e das subsequentes fraturas, fluxos e montagens que se inscrevem nas práticas de demarcação da cara meridional de Europa.

Teorizar o significado das áreas fronteiriças tem a ver com as formas de entendê-las, sejam como barreiras, pontes, recursos, símbolos de identidade (O'Dowd, 2003) ou, ainda, como todos esses fatores em diálogo. As fronteiras têm sido abordadas e vivenciadas como espaços de passagens, contatos e fricções. Muito têm contribuído os estudos de autores e autoras chicanas²⁹ e outros trabalhos analíticos sobre fronteiras latino-americanas no rastreamento de aproximações para a contemplação histórica da configuração de fronteiras afro-europeias ou, especificamente, da fronteira entre Espanha e Marrocos.

²⁹ Ver mais em: VIDAL-ORTIZ, Salvador. Más allá de la nación: la sexualidad y el género como ejes centrales de migración. *Maguaré*, Bogotá, v. 27, n. 1, p. 195-213, jan-jun. 2013. CANTÚ, Lionel. Well Founded Fear: Political Asylum and the Boundaries of Sexual Identity in the U.S.-Mexico Borderlands. In: LUIBHEID, Eithne e CANTÚ, Lionel (eds.). *Queer Migrations: Sexuality, U.S. Citizenship, and Border Crossings*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2005, p. 61-74. ANZALDÚA, Gloria. *Borderlands/La frontera: The new mestiza*. San Francisco: Aunt Lute, 1987. MORAGA, Cherríe e ANZALDÚA, Gloria (eds.). *This bridge called my back: Writings by radical women of color*. Watertown, Massachusetts: Persephone Press, 1981.

A produção teórico-política e artística dos estudos chicanos sobre as relações da fronteira entre México e Estados Unidos traz o conceito de “travessia” para pensar nos trânsitos e nas porosidades que antecipam tal fronteira. Algumas escritoras chicanas como Cherríe Moraga, Ana Castillo e Gloria Anzaldúa, dentre outras, elaboraram uma antologia feminista intitulada *This Bridge Called my Back. Writings by radical women of color* (1981), onde é explorada a complexa confluência de identidades sistêmicas à opressão das mulheres de cor, como raça, classe, nacionalidade, gênero e sexualidade. O conglomerado de poemas, narrativas pessoais, ensaios e críticas feitas por tais autoras traz à tona histórias vividas e marcas de fronteiras que habitam seus corpos. Ao escreverem sobre suas experiências atravessadas por constantes diásporas, as autoras constroem uma teoria encarnada, uma poética da memória. As superfícies corpóreas transcendem as divisões territoriais das nações na ideia de uma ponte entre as distâncias geográficas, políticas e existenciais. Desde as bordas, sinalizam um enfrentamento que reescreve, nos recantos das palavras e dos afetos, suas próprias histórias.

A dinâmica da fronteira engendra processos de diferenciação e classificação dos trânsitos que nela se circunscrevem e, ainda que os Estados estabeleçam as demarcações soberanas e suas margens, aparecem zonas de indefinição e indeterminação fronteiriça que vão além dos limites nacionais. Nesta linha, José Lindomar C. Albuquerque (2009) contempla a fronteira entre Brasil e Paraguai como um campo privilegiado de travessias e intercâmbios. A partir de tais trânsitos são redefinidos constantemente os limites dos Estados nacionais, o que ocasiona tensões e contradições entre os dispositivos de impermeabilização fronteiriça e as dobras, fissuras e fluxos que se produzem neles. Os processos de constituição de tais bordas de caráter instável aludem a territórios onde as dimensões de poder e a emergência de categorias diferenciais se interpenetram nos espaços de negociação e disputa da cotidianidade fronteiriça.

2.1 Uma ponte entre a fronteira e o cárcere

Na continuação, pretende-se analisar a fronteira hispano-marroquina a partir da experiência concreta de Rita, detida na fronteira entre Ceuta e Tetuão e, posteriormente, encarcerada no Centro Penitenciário feminino de Tetuão. Fazendo uma ponte entre a fronteira e o universo prisional (Davis e Dent, 2003), considero o cárcere como uma fronteira em si

mesma pela própria partição dos muros ao determinar o dentro e o fora. Então, a penitenciária de Tetuão é pensada como uma passagem da fronteira hispano-marroquina que vai além de uma localização geográfica fronteiriça entre ambos Estados-nação, o espanhol e o marroquino, senão um território onde se produzem, no seu cotidiano, relações, demarcações, diferenciações, fraturas e porosidades entre espaços, sujeitos e modos de vida. Através da história de Rita, busco mostrar formas organizadas e atualizadas onde se desdobram, além de domínios de poder entranhados nas micropolíticas cotidianas - marcados por hierarquias raciais, de gênero e de classe -, também outras vivências atravessadas pela unidade penitenciária, como afetos, agenciamentos entre sujeitos que habitam as bordas da fronteira hispano-marroquina e gestos de solidariedade balizados no dentro/fora da cadeia feminina de Tetuão. Se a fronteira hispano-marroquina é a abordagem desta pesquisa, a prisão de Tetuão constitui a passagem narrativa na qual o relato de Rita se contextualiza.

Resultaria impossível conceber o dispositivo carcerário do Centro Penitenciário de Tetuão de forma isolada ao complexo jurídico-militar da fronteira hispano-marroquina, e vice-versa. Tal vinculação simbiótica ocorre pelo compartilhamento de tecnologias geopolíticas e econômicas de regulação e controle dos corpos. A prisão não existe de forma apartada, senão vinculada a vários dispositivos e regimes de governamentalidade. Os discursos, agentes, relações e políticas econômicas e morais enredadas no complexo carcerário tornam as dinâmicas do presídio produto e produtoras de práticas de Estado e processos de fazer e desfazer a fronteira.

Cruzando as ideias de Judith Butler (2012) sobre a produção de gênero com a análise das tecnologias corporais que atravessam vivências prisionais em espaços transfronteiriços, não me interessa fazer uso da categoria *mulher* a partir de uma concepção universalizante do seu significado, que faria referência a uma identidade ou experiência comum. A autora problematiza a função normativa e colonizadora dos enunciados categóricos sobre o sujeito mulher, ao mesmo tempo que evidencia a capacidade que o discurso tem de criar materialidade sobre os corpos. Então, o sujeito mulher seria uma categoria política fictícia, fluida e instável, produzida e reproduzida por meio de variadas estruturas de poder. Assim, resulta consequentemente impossível dissociar a noção de gênero das suas interseções políticas, sociais e culturais – como o lugar de origem, a construção de raça, de classe e da sexualidade - que dão forma ao espectro concreto do que é *ser mulher*. A concepção de *mulher* como sujeito estável do feminismo, a partir de prescrições coercitivas e reguladoras que a própria construção da categoria reifica, pode viabilizar modelos de exclusão dirigidos a

outras existências ou formas de habitar o mundo (Butler, 2012). Portanto, utilizarei o termo mulher considerando as múltiplas formas de habitá-lo, como um processo em devir, fruto de uma prática discursiva contínua.

No texto “A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição”, Angela Davis e Gina Dent (2003) desenvolvem uma crítica à indústria da punição estadunidense e questionam como as prisões são afetadas pelos agentes envolvidos nas engrenagens políticas e econômicas carcerárias. A teoria crítica sobre a punição elaborada por Davis (2016) produz uma mudança de paradigma nos estudos da criminologia. A autora mostra como a vivência da “liberdade” de alguns se conjuga com a privação de direitos civis de outros sujeitos racializados e estigmatizados como criminosos. O desdobramento do racismo é condição definidora do espaço público e, conseqüentemente, da configuração das prisões e fronteiras nacionais, coloniais e simbólicas. Recuperando a construção do aparato disciplinar de Michel Foucault, Davis analisa a tecnologia política dos corpos no complexo carcerário estadunidense a partir dos marcadores de classe, raça e do dispositivo de gênero (Butler, 2012). Como Eduardo Mendieta (2016) apontou na introdução à obra de Angela Davis, *Democracia de la abolición. Prisiones, racismo y violencia*, “o entrelaçamento e a interdependência das tecnologias políticas de gênero e raça constituem dispositivos anatômico-tecnológicos do sistema carcerário” (Mendieta, 2016 p.18). Então, talvez poderíamos entender a prisão como uma máquina político-econômica geradora de estigmas que, ao se inscrever num contrato racial, de classe e de gênero, estabelece um princípio punitivo a todos aqueles que, aparentemente, desestabilizam a ordem social ou jurídica vigente.

Ao revisar algumas pesquisas contemporâneas sobre cárcere, me deparei com a centralidade das conexões entre o interior e o exterior do presídio e, igualmente, da análise dos eixos de diferenciação social para o entendimento das tramas prisionais. Para citar alguns exemplos, o estudo da Prisão feminina de Tires, Portugal, elaborado por Manuela Ivone Cunha (2002) aborda o contexto prisional através do seu enraizamento com regiões urbanas, num *continuum* entre a prisão e, para usar as palavras da autora, os “bairros depauperados”. Contemplando a cadeia como um meio de gestão burocrático-legal onde se conecta o dispositivo de gênero feminino, a política criminal/penal desenvolvida para um certo “combate ao narcotráfico” e os bairros periféricos com seus predicados econômicos, a autora mostra a impossibilidade de analisar estas unidades contextuais de forma isolada, resultando no que nomeia como “circuitos fechados”. A interconexão de vivências, cotidianos,

representações e tecnologias de gestão do corpo e do tempo, assim como as relações entre o dentro e o fora do presídio, colocam a prisão num *locus* de análise que nada deve à concepção da cadeia como uma entidade hermética.

Na análise de Rafaela Granja (2012) sobre as implicações da reclusão e monitorização penal nas trajetórias conjugais de mulheres presas em penitenciárias de Portugal, reaparece a conexão dos espaços urbanos segregados com os presídios, expressando com efeito uma certa relação entre as camadas sociais desfavorecidas e a população carcerária. Sem negar os condicionamentos de gênero em relatos sobre as relações íntimas e familiares de mulheres na condição de reclusas, Granja (2012) faz uma leitura crítica dos discursos convencionais sobre a criminalidade feminina que colocam a responsabilidade de cometer atos ilícitos sobre a influência masculina e heterodeterminante, estudos que isentam as mulheres de propensão às atividades ilegais. A autora mostra quão reducionista é tal pressuposto de gênero por eclipsar o potencial de agência política de mulheres detentas e expõe algumas narrativas sobre a própria deliberação das transgressões cometidas por elas.

Finalmente, destaco a etnografia da antropóloga Natália Padovani (2015) sobre redes afetivas e amorosas nos contextos prisionais. Numa parte da sua obra, a autora realiza um mapeamento bibliográfico da literatura sobre cárcere na qual percebe alguns pressupostos teórico-metodológicos diferenciais marcados pelo gênero. Identifica uma vasta produção referencial de estudos sobre processos de encarceramento em centros penitenciários femininos que abordam a questão a partir do campo da criminologia, do direito penal e das mobilidades - fazendo convergir análises sobre a gestão das fronteiras nacionais, os fluxos transnacionais, os dispositivos de controle migratórios e as técnicas punitivas. Na esteira do que a autora já evidenciou em sua tese, a tendência dos trabalhos sobre aprisionamentos femininos vinculam, de forma estancada, a pobreza dos bairros com as instituições prisionais. A partir desta perspectiva, as possibilidades de surgirem redes afetivas dependem dos atravessamentos sociais de classe, gênero, raça e nacionalidade. Tais circuitos relacionais são significados através de certas concepções sobre violência, vitimização e vulnerabilidade. Em câmbio, a autora observa que em estudos relativos a presídios masculinos, as redes de afeto se concebem menos rígidas e, ao mesmo tempo, a porosidade entre o dentro e o fora do presídio é colocada em destaque de forma mais fluida que nos estudos sobre penitenciárias femininas. Padovani (2015) sugere que não tem como falar de relações estabelecidas na trama do dispositivo prisional sem abordar os eixos de diferenciação materializados nas especificidades das relações entre presas, visitantes, funcionárias e outros agentes de governo.

Nos interstícios onde entendemos as periferias, os subúrbios, as áreas rurais de baixa renda, os presídios e os limites residuais fronteiriços, a presença do Estado-nação não seria entendida como uma expressão menor de sua prática, que tornaria tais zonas mais vulneráveis pela carência de políticas estatais, e ainda, vítimas da falta do poder do Estado. Pelo contrário, as “margens” das quais falam Das e Poole (2008) estão profundamente vinculadas às práticas estatais e o sentido dado à noção de periferia se afasta das concepções de bairros desabastecidos que insinuam os termos “depauperados” ou “desprovidos”, com os quais vem trabalhando a literatura sobre relações entre cárceres e bairros de Cunha (2002) e Granja (2012). Ao conceber que o Estado se faz e refaz, justamente, na vida cotidiana que acontece nos seus entornos, a noção de “margens de estado” trazida por Das e Poole (2008) confere uma virada na abordagem sobre as práticas de governo encaixadas em lugares tidos como limítrofes.

2.2 A travessia de Rita

Da mesma maneira que as autoras chicanas utilizam o termo “travessia” para contar sobre suas experiências de passagem entre culturas, línguas e territórios distintos encarnados nos seus corpos, adapto o sentido deste conceito para me referir ao caminho de Rita, desde sua história pregressa de vivências acumuladas nos subúrbios espanhóis, até o cruzamento da fronteira entre Ceuta e Tetuão e seu processo de cumprimento da pena ditada pelo juiz. Se bem essa travessia é marcada por processos de produção de classe, gênero, sexualidade, raça e nacionalidade, entre outros, me preocupa identificar as nuances das negociações que vão surgindo continuamente no cruzamento com outros agentes que tangenciam o campo.

2.2.1 A detenção penal

Dois dias após ser detida na fronteira hispano-marroquina de Ceuta, no dia 25 de fevereiro de 2012, Rita foi encarcerada, com 39 anos de idade, no Centro Penitenciário feminino da cidade de Tetuão, situado no bairro de Somal. Tetuão [] se localiza na região norte de Marrocos, a uma distância de quarenta quilômetros da cidade espanhola de Ceuta. O fragmento de vida de Rita que vou relatar começa no momento da detenção. Rita se

encontrava dirigindo seu carro por uma estrada em território marroquino próximo a Ceuta. No interior de outro carro que circulava na sua frente estava Lola, uma conhecida também espanhola casada com um homem marroquino. As duas tinham acordado ir para Marrocos de viagem e quando chegassem lá, segundo a situação, veriam o que fazer, sendo cada uma responsável pelas consequências dos seus atos. Durante nossa conversa, percebo como Rita se esforça para criar uma narrativa de si que argumente sua permanência no Marrocos como sendo uma breve temporada de férias, reforçando não estar envolvida em nenhum negócio ilegal. Com esse fim, diz ter se afastado de Lola que, porém, trasladava um pacote de *haxixe* []³⁰ e tentava cruzar a fronteira hispano-marroquina de Ceuta. Negócio que, no caso de se efetivar, lhe brindaria com algum benefício econômico.

Segundo o informe lançado em maio de 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU), Espanha e Marrocos, juntamente aos Países Baixos, são os principais países de saída ou trânsito de *cannabis* na última década³¹. Portanto, o trânsito de *haxixe* entre Espanha e Marrocos constitui um mercado transnacional de drogas ilegais que multiplica o valor do gênero a cada cruzamento de fronteira. Nesse 25 de fevereiro de 2012, porém, o trajeto da droga foi interceptado por um operativo policial de registro ordinário no passo fronteiro entre Marrocos e a cidade espanhola de Ceuta que, ao descobrir o pacote, não só deteve a Lola, senão também a Rita. “A gente combinou de não se delatar, mas ela me delatou. Deve ter achado que se me delatava iam soltar ela, mas ficou dentro também”, diz Rita, atribuindo a culpa de sua detenção em função da revelação de Lola. Assim, aproximadamente quinze policiais forçaram Rita a sair do carro, transportando-a em veículo oficial até a delegacia de Tetuão. Ao alegarem que se tratava unicamente do preenchimento de um trâmite burocrático-legal para a continuação da sua viagem, Rita permaneceu 48 horas no calabouço da delegacia, num quarto subterrâneo escuro, pequeno e sujo, sofrendo uma série de chantagens e enganos em total privação de liberdade, sem acesso a informações ou esclarecimentos em relação a sua situação. Desprovida de instruções, firmou sua própria sentença ao reconhecer que estava traficando drogas na sua incursão pelo país. Rita diz:

Ao ser detida, não me deixaram usar meus direitos, que eram: ter um tradutor e ligar ao Consulado de Espanha ou para a minha família. Não me deixaram. Me obrigaram a assinar um documento que eu não entendia, depois soube que dizia que eu concordava que a droga era minha. Como eu

³⁰ *Haxixe* é um termo árabe que significa a resina extraída da planta de *Cannabis*.

³¹ Ver a publicação completa do *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC) (2015) em: https://www.unodc.org/documents/wdr2015/World_Drug_Report_2015.pdf. Acesso em: 14 de julho de 2017.

vou dizer isso? Nem que fosse idiota! Pois me fizeram assinar isso. E me meteram na prisão me culpando do que eles quiseram. Porque não entendia e aquilo [a droga] não era meu. Eu dizia: - que alguém me traduza isto! Eles diziam que no documento estava escrito que eu ia embora de lá.

Sentada no chão do calabouço e abrigada com uma manta suja oferecida pelo local, Rita dividia o espaço com outra mulher de origem marroquina, que compartilhou com ela a comida trazida por sua família. Com certa frequência, os policiais desciam para o calabouço e a levavam para uma oficina que se encontrava na parte de cima do prédio. Lá, os agentes a confundiam num jogo retorcido de poder: mostrando as chaves do carro dela, efetuando chantagens em relação a sua posta em liberdade, negando os direitos referidos à tradução do documento colocado em cima da mesa e à realização de uma ligação para se comunicar com o Consulado, familiares ou outros - direitos que Rita descobriu posteriormente à sua detenção. Acreditando na promessa dos guardas sobre liberar ela em troca de assinar dita folha impressa, escrita em língua árabe na sua totalidade, Rita firmou em cego um documento cheio de carimbos da delegacia, sem entender nenhuma palavra do que estava anotado. Essa firma deu início a um complexo processo burocrático-administrativo localizado na fronteira entre Espanha e Marrocos que, daqui em diante, transformaria a vida de Rita. A digitalização da grafia árabe, juntamente à privação de acesso à assessoria jurídico-legal e tergiversação do conteúdo do texto, tornaram tal papel um território transfronteiriço opaco e indecifrável, especialmente decisivo no porvir da trajetória de Rita.

Acessando um domínio da administração pública na delegacia de Tetuão, observamos que, na rotinização do poder do Estado, os documentos burocráticos aparecem no cotidiano dos artefatos gestores dos trânsitos transfronteiriços. O documento assinado por Rita na delegacia autoriza declará-la portadora e, ainda, responsável pela droga interceptada na fronteira a partir de um relato concreto que adquire a condição de prova no posterior julgamento do caso, tido agora como “crime”. Este documento, determinante na trajetória penal e na experiência transfronteiriça de Rita, adquire uma função legal uma vez que inscreve uma versão “verdadeira” dos fatos ocorridos. Certa gramática, comprometida com a criação do que Adriana Vianna (2014) chama de um “efeito de coerência”, sedimenta e arquivava a vida de Rita no papel. A arquitetura documental configura a narrativa que produz o processo criminal, composto pela fragmentação de sua vida, onde os pedaços são escolhidos de forma interessada pelo jogo de exibição burocrática.

Neste enredo, Adriana Vianna (2014) revisa algumas práticas de gestão produtoras de “verdade” e de mundos sociais em processos de guarda de crianças e adolescentes. De tal

maneira, os documentos judiciais operam atestando, comprovando e justificando as regulamentações penais que impactam sobre a vida de sujeitos que se encontram sob o escrutínio do Estado. Os documentos alegam as penas ditadas pelos operadores de direito, por serem provas que atestam a “realidade”. Isto é possível pela correlação entre o campo do direito - como área específica do saber capaz de produzir “verdades” escritas - e sua circulação - como lógicas formais numa trama de práticas jurídicas nada isentas de relações de poder -, tornando-se o saber e o poder lados constitutivos de uma mesma moeda (Foucault, 1979; 1973). Portanto, não devemos omitir o papel que jogam os documentos jurídico-legais e as práticas de gestão na dinâmica das relações entre diferentes atores, trânsitos de pessoas e mercadorias na fronteira entre Ceuta e Tetuão.

Ainda na delegacia, Rita conseguiu contatar com Miguel, seu irmão mais velho, através de seu telefone celular conectado à rede de internet *wifi* do local, informando-lhe que se encontrava detida. Passadas duas ou três horas, um funcionário do Consulado espanhol de Tetuão se apresentou para explicar brevemente a Rita de que estava sendo acusada. Os dispositivos de representação diplomática em Tetuão foram articulados neste primeiro contato com Rita, como contemplam as disposições gerais do apartado de “Assistência dos cónsules às pessoas detidas”, no Convênio entre o Reino de Espanha e o Reino de Marrocos relativo à assistência de pessoas detidas e ao traslado de pessoas condenadas³², tratado que postula favorecer o atendimento de seus nacionais espanhóis. Ao mesmo tempo, em matéria de assuntos diplomáticos, a legislação estipulada pelo Ministério de Assuntos Exteriores e Cooperação do Governo de Espanha³³ destaca que os cidadãos espanhóis que transgridam as normas de outro país serão submetidos aos procedimentos jurídico-legais e às sentenças condenatórias ditadas em conformidade ao direito penal interno de onde se encontrem.

Passados dois largos dias, Rita foi encaminhada para o Tribunal de Justiça de Tetuão, onde procedeu o julgamento do caso. O juiz e o advogado de ofício já esperavam na sala quando Rita se incorporou e efetuou a declaração oral dos fatos. Pedro, irmão de Rita, ligou para o Consulado da Espanha em Tetuão, instituição que facilitou o número de telefone de um defensor público para acompanhar o caso. O processo de acusação penal se estendeu durante

³² O Convênio entre o Reino de Espanha e o Reino de Marrocos relativo à assistência a pessoas detidas e ao traslado de pessoas condenadas foi lançado pelo Ministério de Assuntos Exteriores da Espanha e publicado no *Boletín Oficial del Estado* (BOE) núm. 145, de 18 de junho de 1997, páginas 18682 a 18684. Disponível em: https://www.boe.es/diario_boe/txt.php?id=BOE-A-1997-13173. Acesso em: 1 de julho de 2017.

³³ Para consultar a legislação em matéria de assuntos diplomáticos estipulada pelo Ministério de Assuntos Exteriores e Cooperação do Governo de Espanha, ver: <http://www.exteriores.gob.es/Portal/es/ServiciosAlCiudadano/SiEstasEnElExtranjero/Paginas/AsistenciaConsular.aspx>. Acesso em: 01 de julho de 2017.

dois meses e foi composto por cinco julgamentos com tradutor integrado, ocorridos consecutivamente em intervalos de duas semanas entre cada um deles. Segundo Rita, o procedimento sequenciado dos julgamentos “pretendia criar um clima de suspense para exercer pressão sobre a família da acusada e receber quantias de dinheiro”, remunerações a partir das quais se reestabeleceria a sentença definitiva.

A assinatura que Rita rabiscou naquela declaração escrita na língua árabe virou contra ela no julgamento, tornando-se uma prova acusatória com peso suficiente para culpá-la de um delito com pena “privativa de liberdade”. Deste modo, no quarto julgamento se deliberou a sentença de Rita, condenada a dezoito meses de cárcere por “porte e tráfico ilícito de drogas”: *haxixe*. Finalmente, no quinto e último julgamento, a pena foi reduzida a quinze meses de cárcere e uma multa alfandegaria de 165.000 euros, sendo justificada esta mudança pelo fato de não terem encontrado rastros de droga no seu carro. Porém, dita sanção se prolongou até vinte e sete meses de encarceramento pela impossibilidade de liquidar a penalização econômica. Em nenhum dos julgamentos lhe foi entregue qualquer tipo de documentação, tornando o procedimento judicial um terreno incerto para Rita e fecundo às relações entre o poder punitivo e os elementos probatórios de “verdade” sobre o caso.

Frente a tal situação, Miguel e Pedro - irmãos de Rita - revisaram meticulosamente o Convênio diplomático entre o Reino de Marrocos e o Reino de Espanha, prestando especial atenção à seção sobre o traslado de pessoas condenadas para seus países de origem. O trâmite burocrático-administrativo que possibilitaria a transferência de Rita para um presídio espanhol de seguida foi impedido pela pendência de liquidação da multa alfandegária às autoridades fiscais, o que derivou no cumprimento obrigatório da pena em território marroquino. A sanção derivada da acusação de porte de drogas resultou na soma de 165.000 euros, cifra extraída do cálculo resultante dos 21 quilos de *haxixe* interditados no carro de Lola. Rita comenta: “Se você não paga, te condenam. Além disso, têm pessoas que não possuem multa de alfândega e pedem o traslado para uma prisão espanhola, mas nem sempre o concedem e, no caso de ter sorte, demoram um ano para realizar a transferência”. Portanto, a artimanha jurídico-legal e econômica se produz na vinculação de Rita com os 21 quilos de droga interceptados dentro do carro de Lola nos procedimentos de fiscalização fronteiriça, sendo enquadrada como “cúmplice” de tráfico de substâncias estupefacientes ilegais.

A genealogia elaborada por Foucault (2012) sobre a economia científico-judiciária do poder de castigar e punir, documenta a virada no estilo penal na segunda metade do século XIX na França, momento em que o espetáculo público do suplício deixou de ser o objeto

central da punição. Criou-se, então, a “forma-prisão” e os métodos de castigo e vigilância que se desdobraram nesta nova instituição passaram a ser legitimados. Fazendo uso das palavras de Foucault, a economia do poder de castigar consiste numa estratégia para “fazer da punição e da repressão das ilegalidades uma função regular, coextensiva à sociedade” (Foucault, 2012, p.79), quer dizer, ligadas ao próprio funcionamento da sociedade. Então, a legislação criminal opera na demarcação das gramáticas da legalidade e ilegalidade. As transgressões da lei são geridas de forma diferencial, sem o propósito de suprimi-las mas, pelo contrário, com a determinação de manter certos domínios políticos e econômicos que controlam a instituição judiciária e penitenciária. Sobre a dimensão política da ilegalidade, Foucault (2012, p.258) coloca:

A penalidade seria então uma maneira de gerir as ilegalidades, de riscar limites de tolerância. [...] A penalidade não “reprimiria” pura e simplesmente as ilegalidades; ela as “diferenciaria”, faria sua “economia” geral. E se podemos falar de uma justiça não é só porque a própria lei ou a maneira de aplicá-la servem aos interesses de uma classe, é porque toda a gestão diferencial das ilegalidades por intermédio da penalidade faz parte desses mecanismos de dominação.

Foucault (2012) contemplou a “forma-prisão” como um aparato que permite legitimar o poder disciplinário e, ao mesmo tempo, produzir sujeitos e subjetividades. Reconhecidos pelo dispositivo de punição, os mecanismos de fixação, distribuição espacial e classificação dos corpos gerem as ilegalidades e produzem processos de diferenciação e dominação. Assim, o aparelho judiciário desenha e é desenhado pela criação de formas de ilegalidade - como por exemplo a noção de “delinquência”-, o que torna a prática penitenciária e a figura do infrator peças constitutivas da mesma engrenagem tecnológica.

O conceito jurídico de “privação de liberdade” remete a uma forma de castigo igualitário por “quantificar a pena segundo a variável do tempo” (Foucault, 2012, p.218), partindo de uma concepção universal do conceito de liberdade, ou seja, que afetaria a todo mundo por igual. Além de ser uma versão da “realidade”, a linguagem jurídica cria sentidos e significados sobre determinadas experiências. No momento da sentença de Rita, a enunciação “pena privativa de liberdade” outorga um certo sentido à vivência carcerária a partir do conceito abstrato e profundamente polissêmico de “liberdade”. Outras conceitualizações como “traficante”, “cúmplice”, “inocente” ou “legal/ilegal” moldam a matriz discursiva sobre a qual se digitam as resoluções futuras na vida das pessoas que estão sendo processadas;

papeladas jurídicas que, de forma direta e indireta, antecipam os efeitos dos processos de Estado a partir de leis, decretos, convênios e tratados bilaterais.

As práticas judiciárias são uma das formas sociais de criar subjetividade e de dominar as relações entre os indivíduos e a verdade, ou seja, os modelos ou políticas de verdade são constitutivos dos sujeitos (Foucault, 1973). A duração legal da sentença, determinada pelo juiz, contabiliza a infração em dias, criando uma equivalência numérica entre o castigo e o delito, este último percebido como um dano a toda a sociedade. A partir desta lógica, podemos pensar que o dispositivo carcerário se vincula a princípios econômico-morais do direito penal baseados em trocas temporais e materiais. O aparelho carcerário não é somente o fundamento jurídico-econômico de “privação de liberdade”, mas também um conjunto de dispositivos técnico-disciplinares que - combinados a discursos, arquiteturas, regulamentos coercitivos, agentes e violências - tem a função de agir sobre os sujeitos submetidos a punição.

2.2.2. A entrada no centro penitenciário

Quando estava na prisão, jurei que nunca mais ninguém me fecharia uma porta. Porque lá fecham a porta obrigatório, né? Te enfiam lá [nas celas] e às 16 horas já fecham a porta até o dia seguinte. Eu via fechar essa porta e pensava: - quando eu sair daqui ninguém vai me fechar uma porta! E ninguém me fecha a porta.

Rita

Diante dos olhos de Rita se erguia o prédio. Um corredor central conectava os três quartos. Em cada quarto moravam entre 25 e 27 mulheres, a maioria marroquinas, ainda que não todas. As portas dos quartos eram feitas de grades de ferro maciço, com amplos orifícios nas suas fechaduras, nos quais se acoplavam grandes chaves também de ferro. As janelas cobertas com uma armação de barras metálicas e vidros opacos estavam fixas, algumas sempre permaneciam abertas e outras, por contra, sempre fechadas. “Não se via o exterior através das janelas, no inverno fazia frio pelas abertas e no verão calor pelas fechadas”, diz Rita. O chão era de mosaico, estampagem que se estendia até o banheiro, um por quarto. O banheiro dispunha de três latrinas construídas uma do lado da outra, equipadas com uma torneira e um balde de plástico cada uma. A água sempre saía fria, salvo duas horas por semana que a água esquentava. O sistema elétrico, carente de tomadas, contornava as paredes brancas e o teto, de onde penduravam as lâmpadas que emitiam uma luz branca e brilhante, criando um clima neutro no local. Na chegada à instituição carcerária, Rita ficou “impactada

de ver tanta gente no mesmo quarto”, mas pensou “que era um equívoco e que sairia rápido de lá”. Na hora, viu Lola e foi para cima dela com raiva, convencida da sua falta de responsabilidade por não ter assumido as consequências do porte de *haxixe* no seu carro. Ciente de que “não merecia estar lá dentro” Rita implicou com Lola que, por sua vez, não reconheceu tê-la delatado na delegacia. A confusão só piorou, fazendo com que as funcionárias acudissem à briga para mediar o conflito e resolvessem colocá-las em celas distintas.

Presídio feminino de Tetuão, Marrocos. Às 6h30 foram acesas todas as luzes do prédio. Rita abriu os olhos e contemplou ao seu redor, onde se encontravam as outras 25 mulheres deitadas nas camas. No espaço reduzido da cela, se alinhavam duas fileiras de beliches que formavam um pequeno corredor central para possibilitar o passo. No fundo havia um banheiro. Rita saiu da cama e caminhou até o banheiro, o chão estava frio. Como cada manhã, entrou numa latrina, encheu o balde com água gelada e lavou seu corpo com o sabão em gel que seus irmãos mandavam mensalmente para ela. A água que vertia na cabeça escorregava pela sua pele branca até escoar no buraco da latrina.

Num canto do corredor, fora dos quartos, uma superfície retangular de mármore escuro com oito tomadas elétricas no seu contorno servia de cozinha para as 80 detentas do prédio. Aos poucos, as tomadas iam sendo ocupadas por fogões elétricos fabricados com resistências circulares, sobre as quais pousavam as panelas; fogões trazidos pelas famílias das moradoras do presídio. “Oito tomadas para todas nós, sempre tinha treta”, lembra Rita. Sentadas no chão da cela, Rita e algumas outras companheiras preparavam os alimentos para cozinhar. Com cartões telefônicos cortavam os legumes sobre pratos de plástico, já que “estavam proibidas as facas”. Uma vez colocados na panela com água e temperos, se dirigiam até o aparador de mármore para aguardar a liberação de uma boca de fogão. A espera era tensa, enquanto o presídio ia se saturando de cheiros de açafraão, cominho, cúrcuma e *ras al hanut* []³⁴. Surpreendentemente, o presídio não proporcionava nem comida nem utensílios de cozinha. Por isso, o trânsito de familiares e conhecidos era crucial para a aquisição de comida, panelas, talheres, copos e pratos de plástico dentro do prédio.

Através dos vínculos familiares e afetivos, as trajetórias de vida dos sujeitos encadeavam-se umas nas outras, formando complexas redes nas quais os trânsitos de alimentos, roupas, pratos, copos e produtos de higiene, entre outros, abriam brechas no concreto dos paredões do presídio. A experiência prisional de Rita vazava o limite das paredes

³⁴ *Ras al hanut* é uma mistura de espécies e ervas típicas do Marrocos. Pode conter entre quatro e trinta temperos diferentes, que cada casa prepara ao seu gosto.

da penitenciária. O sabão em gel que ela usava diariamente para assear-se e as roupas que vestia carregavam a fragrância de seus irmãos, cujas vidas também estavam atravessadas pelo aprisionamento de Rita. Assim, o panelão de comida na cela de Rita se conectava não só com o pacote que seus irmãos enviavam por correio, senão também com todas aquelas vidas que confluíam na vivência cotidiana do dentro/fora do presídio. Portanto, a materialização das trocas remete a múltiplas camadas de presença, desde trânsitos afetivos, remessas de dinheiro ou produtos básicos, até os processos de rotinização do Estado e as relações diplomáticas bilaterais entre Marrocos e Espanha que constituem a vivência na cadeia.

Rafael Godoi (2010) analisa os “vasos comunicantes” que fazem de nexos entre a prisão e outros territórios a partir da exploração panorâmica dos dispositivos punitivos em dois contextos diferentes: Catalunha e São Paulo. Para isso, postula uma hipótese sobre os efeitos do aprisionamento, diferenciando entre afetação “direta e indireta”. A primeira se refere ao preso, sua família e cônjuge. Já a forma “indireta” faz alusão a membros da rede social desvinculados do elo prisional, como vizinhos, conhecidos e amigos. Ainda contemplando a variabilidade de vínculos e redes familiares, o autor formula um cálculo aproximativo de quatro sujeitos afetados diretamente, cada um dos quais influenciaria a três pessoas de sua rede social, resultando em um total de dezesseis pessoas influenciadas em cada caso de aprisionamento. Esta aproximação nos permite repensar os encadeamentos das redes de afetos da vivência prisional e analisar como a dinâmica da punição interpela a produção de subjetividades. Ao mesmo tempo, considero que o uso de um método taxonômico de afetação carcerária reduzida a um algoritmo numérico, juntamente à distinção dicotômica entre “direto” e “indireto”, dissipa o olhar de múltiplas formas de afetação que extravasam os laços sistemáticos de parentesco, conjugalidade ou “terceiros”. De acordo com Godoi (2010), os sujeitos encarcerados em centros penitenciários externos ao país de origem e as redes transnacionais de agentes influenciados pelo processo prisional complexificam o mapeamento por meio do índice de afetação por ele proposto. Neste ponto, poderíamos pensar que o nível de afetação pelo universo prisional é incalculável, já que nele se articulam as diferentes esferas e malhas de relações.

Os intercâmbios afetivos, econômicos e materiais - se é que cabe distinguir categoricamente entre eles -, conformavam uma rede de relações que transcendia a estrita separação entre o dentro e o fora da prisão (Padovani, 2015). O interior do Centro Penitenciário feminino de Tetuão se conectava com a rua por meio de múltiplos processos de agenciamento com o exterior do cárcere. Estas tramas do dentro/fora e os fluxos que as

subjazem mostravam que a rigidez dos muros da gaiola apresentava, em algum ponto, permeabilidades, permitindo-nos repensar seus limites. Tomando emprestado o conceito de “vasos comunicantes” de Godoi (2010), considero as conexões entre o dentro e o fora do presídio mediadoras das ordens e agências prisionais intramuros. Os canais de comunicação derivavam das visitas, das relações com policiais e outros funcionários, da entrada de pacotes e sacolas com alimentos, roupas e produtos higiênicos, mas também dos telefones celulares que as detentas conseguiam e pelos quais se conectavam com o exterior do presídio. A vinculação entre os cotidianos de mulheres presas, familiares, amigos, funcionários, comerciantes dos arredores, burocratas, cônsules, juízes e reis constituía o processo de (des)fronteirização no enredo prisional do caso de Rita. Juntamente a tais agentes, as redes se articulavam com documentos oficiais, suportes materiais, financeiros e afetivos que produziam e sustentavam tais vínculos.

2.3. Nas tramas das relações

*A violência da instituição produz as relações
entre prisioneiros e guardas e dos prisioneiros entre si.
(Angela Davis e Gina Dent, 2003)*

A gestão da pena se articula por meio de várias tecnologias disciplinares (Foucault, 2012). O encarceramento obrigatório dentro dos presídios, distribuídos espacialmente em celas diferenciadas e em espaços territorializados, classifica as detentas no interior de uma malha de relações de poder que produz vastas hierarquias entre os diferentes agentes que transitam pelo dentro/fora do presídio. As vigilâncias constantes por parte dos funcionários do presídio, os estritos horários de fechamento das celas, o racionamento de água quente, a escassez alimentar e a privação de relações sexuais são alguns dos dispositivos de regulação dos corpos no árduo cenário carcerário. A fixação de uma economia do tempo e de limites espaciais configura a arquitetura do presídio e produz processos de diferenciação entre as presas.

O contato com o caso de Rita permite analisar algumas relações que se estabelecem entre os diferentes agentes que transitam pelo presídio feminino de Tetuão: as mulheres encarceradas, as funcionárias, os guardas de segurança, a direção e os familiares e conhecidos.

Tais interações configuram uma teia de vínculos entre o dentro e o fora da prisão, através da qual a fronteira prisional vai adquirindo porosidades num interior/exterior nem sempre reconhecível. Se bem o dentro e fora do presídio se mostram rígidos através dos seus paredões e janelas opacas, a circulação de afetos e “substâncias compartilhadas”, para usar as palavras de Janet Carsten (2014), indica as linhas de fuga pelas quais se movimentam as intensidades e os fluxos de carinho, ajuda e estimação nos enredos da vida cotidiana.

Os processos dolorosos do encarceramento vão sendo compartilhados dia após dia por meio de múltiplas trocas. Fazendo referência à teoria de Carsten (2014) sobre o “espessamento” e a “diluição” do parentesco através das “substâncias” entrelaçadas nos fluxos e intercâmbios intrínsecos ao presídio, Padovani (2015) já apontou que tais “substâncias” se referem ora a objetos concretos - como comida, dinheiro, sabão ou lugar de moradia -, ora a outras substâncias que produzem materialidade - como afetos, ajuda mútua, memórias, emoções e pensamentos. Ainda, a presença e troca de “substâncias” entram em jogo na convivência dos sujeitos e coletividades intrincados nas travessias penais, modificando as vivências corporais e relacionais subjetivas da prisão.

As tramas do dentro/fora do presídio se configuram em e através da circulação de “substâncias”; as pessoas e as coisas se interligam, tornando-se, assim, mutuamente determinantes. Fabiana Terhaag Merencio (2013) analisa a contribuição de alguns debates teóricos³⁵ sobre o papel que jogam os elementos materiais na criação de relações e como tais conexões geram, em algum ponto, uma diluição da estrita separação entre as entidades materiais e imateriais. Neste recorte conceitual, os elementos materiais deixam de ocupar o status de meros objetos neutros, inanimados ou subjugados à intencionalidade procedente da interação com as pessoas e passam a carregar certo potencial de agência ou de vida em si mesmos. Dito isto, podemos pensar que os fluxos de agentes e coisas que transitam pelo cotidiano do presídio de Tetuão se entrelaçam numa malha de relações (im)materiais onde confluem múltiplas vidas, trocas e possibilidades de agência.

Os laços afetivos, relações familiares, vínculos empregatícios ou lucrativos conformam o que Cunha (2002, 2003, 2004-2005) chamou de “processos de erosão das fronteiras prisionais”. Com a emblemática frase: “No que diz respeito às reclusas, o

³⁵ Fabiana Terhaag Merencio (2013) analisa, especialmente, as seguintes referências teóricas: LATOUR, Bruno. *Reensamblar lo Social: una introducción a la teoría del actor-red*. Buenos Aires: Manantial, 2008 [2005]. GELL, Alfred. *Art and Agency: an anthropological theory*. Oxford: Oxford University Press, 1998. INGOLD, Tim. *Bringing Things Back to Life: creative entanglements in a world of materials*. Material Worlds Symposium, BrownUniversity. Apr. 18, 2008.

encarceramento de parentes, amigos e vizinhos faz com que a prisão já não seja um parêntesis, um anônimo intervalo social” (*ibid.* 2004-2005, p.40), Cunha se refere àquelas porosidades que se enredam nas dinâmicas de interação e relacionamento entre o dentro e o fora dos muros prisionais. Como já mencionei, a autora analisa a vinculação entre o universo prisional e os bairros periféricos a partir de “circuitos fechados” ou “scripts” nos quais as combinações possíveis já seriam previsíveis nas interfaces entre os territórios e deslocamentos que movimentam a economia ilegal das drogas, as políticas punitivas e as zonas envolvidas nesse mercado.

Pressupondo a trama carcerária a partir de redes de sentido que entrelaçam os seus interiores e exteriores, não é minha intenção negar os resultados de numerosas pesquisas sobre alguns itinerários entre prisões, bairros periféricos e políticas criminais, já que, nas relações entre o dentro e fora da prisão, tanto Rita como várias de suas companheiras de presídio provêm de áreas rurais de baixa renda, periferias ou zonas suburbanas e, muitas delas, encontram-se detidas por processos penais relacionados com o mercado ilegal de drogas. Ainda assim, proponho trocar a noção de “circuitos fechados” por “travessias”, justamente pelo propósito de contemplar as possíveis aberturas nas trajetórias e agenciamentos entre os diferentes agentes que intervêm nas configurações de fronteira e no dispositivo carcerário, não só entre a prisão e os bairros, senão também entre processos corpóreos, relacionais, burocráticos, jurídicos, diplomáticos e discursos midiáticos intrincados. Nesta mesma discussão teórico-analítica, Padovani (2015) acrescenta que nos “scripts” aos quais se refere Cunha (2002, *apud* Padovani, *ibid.*, p.47), “há escapes intangíveis de serem localizados”, contemplando outros eixos de circulação possíveis na trama prisional.

Daqui em diante irei traçando um diagrama de ações e relações no campo dos agentes, práticas e discursos que atravessam os processos de fronteirização/desfronteirização hispano-marroquinos nas dinâmicas do dentro/fora do Centro Penitenciário feminino de Tetuão. A organização dos conectores entre o presídio e os distintos exteriores que se articulam ao seu redor - bairro, agentes, visitantes, familiares, discursos, mídias de comunicação, práticas jurídicas e burocrático-administrativas -, permitem a circulação de linguagens, afetos, agências e repertórios que erodem os limites institucionais de dito cárcere transfronteiriço.

Rita compunha o círculo de mulheres sentadas no chão de sua cela, que ela chama de “quarto”, entorno de uma grande panela de alumínio. Uma companheira ia entregando, com as mãos, um pedaço de frango a cada uma delas. “As que tinham dois pratos ofereciam para as que não tinham ou, então, compartilhavam o mesmo”, explica Rita. Algumas bebiam a água que escorria da torneira e comiam com as mãos, outras, como Rita, conseguiam comprar garrafas de água do exterior, que recebiam regularmente. Rita tinha um copo de vidro, um garfo e uma colher de alumínio que guardava “como um tesouro”. Entre gargalhadas, Rita me conta que roubava os talheres das funcionárias. No mesmo grupo se encontrava Sara, uma garota nascida em Ceuta, com quem Rita estabeleceu amizade. - *Se vai tomar o suco, você deve ficar aqui sentada* - dizia Sara se dirigindo a Rita. - *Por que?* - respondia Rita. - *Porque sei que aqui você vai tomar tudo, mas se for lá fora não vai tomar* - afirmava Sara, fazendo referência às presas pedintes fora da cela. - *Está certa,* - pensava Rita - *como vou ficar bebendo um suco com alguém me olhando com os olhos desencaixados? Eu lhe dou!*” Com essa história, Rita conta ter sentido “muita lástima nas horas do almoço”.

Os produtos do exterior do cárcere recebidos pelas presas estabeleciam diferenças significativas que determinavam os recursos econômicos ou a disponibilidade de uma rede familiar e afetiva próxima, mas, ao mesmo tempo, ocasionava políticas de solidariedade e processos de agenciamento entre indivíduos em privação. Cada semana, Fátima - a irmã caçula de Naima³⁶, uma das companheiras de cela de Rita - cozinhava e levava para a penitenciária diversos pães. Fátima morava num povoado rural junto a sua família, onde amassava a farinha até adquirir um formato redondo, conhecido como *khobz* []. Logo introduzia as formas num forno à lenha situado do lado de fora da sua casa construída com chapas de metal. Através das visitas à prisão, nomeadas como *ziarah* [³⁷, Fátima alimentava sua irmã e outras presas próximas. A vida de Fátima se encontrava profundamente atravessada pela cadeia, tanto nos afetos que eram depositados nesses trânsitos como nas pequenas remunerações que algumas detentas trocavam pelo pão, como Rita, que comenta ser “o melhor pão que comi na vida”. O pão de Fátima ocupava um lugar central na organização social da cela e repercutia na experiência carcerária das reclusas. Esses alimentos trazidos do exterior mobilizavam vias de solidariedade entre as visitantes e as companheiras do presídio. As condições de precarização da vida, modeladas pelo dispositivo carcerário, eram

³⁶ Naima será uma figura central no terceiro capítulo desta dissertação.

³⁷ A palavra *ziarah* era usada para se referir às visitas de familiares e amigos. Tais encontros abasteciam as presas de sacolas com alimentos e outros objetos.

apaziguadas pelas sacolas procedentes do exterior, sendo um fator relevante na constituição de relações entre as presas e na materialização das porosidades intermuros.

Natália Padovani (2015, p.31) alerta como as redes afetivas vivenciadas a partir da experiência prisional intervêm nas trajetórias dos sujeitos no dentro/fora da prisão e anunciam “espaços privilegiados de agência e regulação” ou, ainda, “formas de vivenciar liberdades a partir da instituição prisional” (*ibid.* p.35). Assim, as trocas financeiras e afetivas operam cotidianamente como suportes de vida e, diversas vezes, extravasam os laços consanguíneos do que se entende como família. Afetos, ajudas e solidariedades veiculadas nesses agrupamentos tecidos através da experiência prisional, enredam vidas a despeito dos elos entre o cumprimento da pena e a projeção de liberdade. Padovani (*ibid.*, p.48) afirma:

No fim da visita afinal, o portão bate nas costas de quem sai e diante dos olhos de quem fica. Neste duro instante, a prisão parece ser nada porosa. Mas é nesta saída/permanência que está a “pequena fenda” por onde dentro e fora se entrecruzam. Quem deixa a prisão ao final da pena, carrega-a por meio dos vínculos que passam a alinhavar as vidas.

Neste registro, a prisão é produtora de políticas de amizade e cuidado frente ao sofrimento, à solidão e à saudade vivenciada, emoções que irão se estender inclusive após o cumprimento da pena. As redes de solidariedade articuladas nas instituições prisionais têm sido um tema recorrente em pesquisas sobre trocas afetivas e cárcere, onde conjuntamente aparecem outras dimensões no emaranhado das relações prisionais tingidas de desafetos, abusos de poder e uso de privilégios marcados por processos de diferenciação e hierarquização. Rita afirma:

Lá dentro todo mundo se matava porque, claro, lá não há ócio, nem colégio, nem academia de ginástica como aqui [na Espanha]. Ou seja, coisas para matar o tempo. Lá se mata o tempo brigando. Então, quando entrei, me disseram pela primeira vez: *-dabbun imak*³⁸, que significa “filha da puta”. Eu respondi: - você vai me chamar “filha da puta”, logo a minha mãe que está morta? Começaram as porradas. Mas depois eu vi que isso era uma rotina das pessoas lá. Pois eu não vou ser como elas! Então, quando me diziam “filha da puta”, eu respondia: - *shukran* []. *Shukran* significa “obrigada”. Eu dizia: -*shukran*. E elas ficavam lá me olhando como dizendo: não vai me bater? - *Shukran*. Isso me fez ter mais valor, porque pensava, se eu me levantar agora e ficar caindo na porrada com essa, fico no seu nível e isso não vale nada. Então, eu ignorava tudo. Por isso as funcionárias tinham respeito e carinho por mim, porque viam que eu era diferente das outras. Podiam me dizer o que quisessem, enquanto não me tocassem. Eu pensava,

³⁸ A tradução da expressão *dabbun imak* aparece como “a buceta de tua mãe”, na página web: <https://es.slideshare.net/cabreramedina/insultos-en-rabe-marroqu-10138320>. Acesso em: 2 de julho de 2017.

pela boca podem me dizer qualquer coisa que, se tenho sorte, um dia irei para minha casa enquanto vocês seguirão aqui, não só na prisão, senão no Marrocos, que é uma merda. Então, eu aprendi a me controlar e me dei bem. Aí já se deram conta que não valia a pena me provocar porque eu não ia entrar no jogo. E quando duas estavam brigando, em vez de separar elas ou tentar intermediar, eu ia embora.

Rita conta sua história usando as palavras em árabe que aprendeu no presídio, algumas são palavras que circulavam pelos corredores nos momentos de tédio em que o ponteiro do relógio parecia não avançar. A língua árabe que se falava no presídio era traduzida e interpretada nas relações entre as detentas. A cada dia que passava Rita desejava voltar para sua casa na Espanha, perto de sua família e amigos. Para Rita, isso era uma das marcas cardinais que a diferenciava das outras companheiras de presídio e lhe dava forças para ignorar os constantes insultos e brigas. O passaporte espanhol e seu lugar de origem a colocavam num lugar onde existia, para ela, um futuro que aspirava cada noite quando, às 23h em ponto, se apagavam as luzes do presídio. O futuro de voltar. O desejo de retornar para Espanha - território que, para Rita, constituía um lugar de conforto diante da situação em que se encontrava - apaziguava a raiva que sentia em meio ao tumulto das brigas diárias. Assim, Rita criou seus mecanismos e condutas, aprendendo a ignorar os insultos dirigidos a ela como forma de agenciar seu bem-estar durante a travessia. Tais pensamentos, baseados na reafirmação de diferenças e assimetrias históricas entre pertencimentos geopolíticos, possuíam o peso dos privilégios engendrados por processos de territorialização que se faziam presentes. No interior de uma trama de legibilidade/ilegibilidade onde a pena frente à infração da lei é considerada legítima pelos mecanismos de consagração da mesma, Rita aciona narrativas que a vinculam a uma “boa cidadã espanhola” para alcançar uma suposta legibilidade civil ou “civilizada”. Para ela, evitar as brigas dentro do presídio a tornaria mais respeitável pelos agentes de governo, neste caso as funcionárias, produzindo o que Foucault (2012) chamou de reconhecimento da regra e prevenção do “contágio moral” por uma vigilância ativa.

A maioria das mulheres que habitava o presídio de Tetuão era de origem marroquina. Um pequeno número de mulheres como Rita provinha de Estados europeus, como Espanha, Portugal ou Itália. A nacionalidade apresentava-se como um relevante marcador social da diferença que, na interseção com outros processos de territorialização subjetivos e existenciais, criavam uma rede de relações entre os agentes do dentro/fora da penitenciária. O fato de ser espanhola despertava em Rita a segurança de que, caso não se envolvesse em

problemas, um dia retornaria para o seu bairro periférico de Torre-romeu, posicionando-a num lugar de conforto em relação às presas originárias de Marrocos. Em seu relato, é remarcada a distinção entre as condições dos presídios espanhóis, segundo ela equipados com academias e bibliotecas e, por contra, a carência estrutural do presídio feminino de Tetuão. Ademais, Rita percebia a situação de precariedade do presídio enquanto uma característica geral do Marrocos, como se o país inteiro fosse um aprisionamento desprovido do que ela entende por liberdade.

A etnografia “Nem dentro, nem fora das prisões” escrita por Bruna Bumachar (2016) sobre a experiência prisional de estrangeiras na Penitenciária Feminina da Capital em São Paulo, contribui enormemente na análise das tensões pelas posições assimétricas de poder e nas formulações das diferenças de nacionalidade e raça. Baseando-se na ideia de que “certos fluxos conformam as fronteiras prisionais e transnacionais que não são nem dentro, nem fora, mas ao longo de múltiplos ‘dentros’ e ‘foras’” (*ibid.* p.61), a autora se interessa pelo modo como as estrangeiras vivenciam o dentro/fora da prisão numa produção de interfaces onde fluxos e fronteiras se diluem e entrecruzam formando margens, muros e porosidades.

Inspirada por Bumachar (2016) gostaria de remarcar, através dos processos de subjetivação de Rita, a impossibilidade de separar fronteiras e trânsitos. As distâncias e proximidades são tecidas por meio das configurações relacionais entre Rita e os outros, entre estar dentro e fora desses intermezzos de caráter provisório, contraditório e ambíguo. Ser “espanhola” no presídio de Tetuão embaralha categorias de diferenciação articulando noções de nacionalidade, raça, gênero e classe que são negociadas, comprometidas e ressignificadas constantemente em função das possibilidades, agências, necessidades e interesses. Dito de outra forma, longe de ser um princípio de unidade cultural interna, a nacionalidade se perfaz na confluência de outros eixos de diferenciação (Brah, 2011) que, ao se imbricarem entre eles, moldam as relações sociais, a subjetividade, a identidade e a própria experiência prisional. Assim, a materialidade dos limites prisionais e transnacionais é modulada em função das (inter)ações dos agentes com as políticas de gestão envolvidas nessa trama.

O tempo da pena aparece na narrativa de Rita como um vetor que precisa ser morto a qualquer custo. “Lá se mata o tempo brigando”, “lá as pessoas se matam por uma pílula”, afirma. Se o período dentro das grades é percebido como desmerecedor de vida e, de alguma forma, ilegítimo ou indigno, os mecanismos de proscricção temporal, seja nas brigas diárias entre detentas ou em outros métodos de manipulação do tempo, como os processos de medicalização ou consumo de drogas, descortinam as agências políticas que Rita e as outras presas manifestam frente aos regimes carcerários de fiscalização. Então, sepultar o tempo da

pena traz consigo inúmeras rixas, bate-bocas, duelos, pensamentos da e na diferença e, inclusive, prolongados estados de letargia possibilitados pela ingestão de fármacos ou drogas. Talvez nessas dobras, os espaços de existência das presas se sincronizam temporalmente com o exterior do presídio, permutando constantemente os sentidos e as possibilidades de habitá-los.

2.3.1. A economia das trocas e chantagens

Este apartado trata sobre as economias carcerárias e os efeitos que produziam as trocas na vida das presas. A circulação de remunerações econômicas, juntamente a rotinas de intimidações, abusos e rapinagens que movimentavam os bens providenciados nos múltiplos interiores e exteriores do presídio, constituíam o funcionamento cotidiano do Centro Penitenciário feminino de Tetuão, estabelecendo certas relações de poder entre as presas, as funcionárias e os membros da direção, ou entre as próprias presas. Porém, as propinas em dinheiro não constituíam a única moeda de troca. As trajetórias das detentas eram atravessadas por espaços fronteiriços onde legalidades e ilegalidades iam sendo negociadas permanentemente. Tais trânsitos do formal e do informal, do lícito e ilícito, descortinavam uma verdadeira economia política nos intervalos tecidos por relações prisionais e redes de ajuda.

“Sabe o que faziam algumas presas? Preparavam a comida das funcionárias com o que suas famílias traziam para elas comerem. Por obrigação! As funcionárias eram muito más”, coloca Rita. A raiva toma posse na fala de Rita na medida em que vai contando como as funcionárias removiam suas comidas, roupas e demais objetos pessoais. As contínuas inspeções que realizavam sobre as posses das presas atormenta a memória vivencial de Rita. “Eu as mandava ir à merda, não queria cozinhar para elas”, comenta Rita irritada, “mas roubavam meus utensílios de cozinha, porque minhas panelas eram melhores, e me deixavam sem nada, eram más”. A fala de Rita faz referência à “maldade” das funcionárias como “um maltrato psicológico frequente e desgastante”. Os subornos e ameaças constituíam uma peça-chave nessa engrenagem social que, juntamente aos acordos pactuados, significavam os vínculos que se produziam em tal contexto.

Cada mês Rita recebia um pacote da Espanha, uma caixa enviada pelos seus irmãos. Por ser de papelão, o pacote era chamado de *cartona* e costumava conter alguma peça de

roupa como um moletom, um pijama, meias ou calcinhas, chinelos, um frasco de sabão em gel de 2 litros e creme hidratante. Quando Rita ia procurar o embrulho na sala de recepção dos envios externos, “já faltava metade das coisas”. Rita explica com detalhe as negociações com as funcionárias, que aconteciam mensalmente no momento de recolher a *cartona*. Afirma:

Eu pensava: - os meus irmãos estão me mandando isso [o pacote], gastando uma grana comprando tudo para que logo essas [as funcionárias] levem! Me chegava um gel e ela me dizia: - me dá esse gel. E eu dizia: - e com o que eu vou me lavar? Então, eu falava para a funcionária: - você agora vai sair pela porta e poder comprar o que você quiser, mas eu estou aqui dentro e tenho que me lavar com este sabão. Se eu te dou ele, com que eu me lavo? - Se você não dava, elas já te marcavam.

Neste ponto da interlocução, decido perguntar a Rita a que está se referindo quando comenta que as funcionárias “marcavam” algumas detentas. Rita aclara esta parte me explicando que as represálias por não oferecer um bem pessoal às funcionárias podiam ser de vários tipos como, por exemplo, não sair para o pátio nas horas permitidas ou ser incomodada no momento das refeições através de imposições para expropriar a comida que dispunha. Então, na experiência de Rita, as consequências de negar uma petição das funcionárias incidiam sobre a gerência capilar da penitenciária e se fundamentavam no maltrato, cunhando uma política de fechamento e abertura constante na dinâmica inter/intramuros. Assim, as negociações entre presas e funcionárias iam se dando através de acordos precários, efêmeros contratos de aliança ou inimizade, constituídos por múltiplas contradições dificilmente catalogáveis por meio de posições relacionais rígidas.

Pradeep Jeganathan (2004) descreve os postos de fiscalização no contexto de Sri Lanka e define o termo *checkpoint* como as práticas governamentais de registro, ou seja, tecnologias de controle constitutivas dos dispositivos de Estado e de suas margens. Me inspirando nos apontamentos do autor para pensar a arquitetura prisional, pressuponho que as passagens de controle fronteiriças entre Espanha e Marrocos, que aparecem nítidas na alfândega de Ceuta, reproduzem uma fantasia de lembrança e antecipação da violência onde tais postos passam a ser percebidos como dispositivos de segurança cruciais no funcionamento paradoxal dos processos de fronteirização/desfronteirização geopolíticos e econômicos.

Os postos de migração, os controles fronteiriços que interceptam a circulação de sujeitos e mercadorias em certos pontos das rodovias, os agentes de governo encarregados de

solicitar documentação de identidade em portos, aeroportos e delegacias, juntamente aos registros das substâncias que chegam em sacolas e pacotes de papelão até o presídio feminino de Tetuão, suturam alguns dos limites fronteiriços entre Espanha e Marrocos. A partir de regimes de gestão dos corpos, alguns *checkpoints* como as alfândegas ou controles migratórios, demarcam sobre o mapa os limites do Estado. Outros postos de verificação e checagem “estão localizados, talvez, não nas fronteiras do estado, mas em suas margens fluidas e em deslocamento. Neste sentido, a própria existência de um *checkpoint*, como uma entidade operacional e um conceito, desafia a clareza da fronteira, desfocando seus distintivos”³⁹ (Jeganathan, 2004, p.75). A construção de territórios de vulnerabilidade limítrofes permite que os *checkpoints* inseridos nos processos de Estado possam agir a partir de quadros operacionais próprios, nem sempre normativos nem legais. Portanto, através de práticas de governamentalidade, os momentos de verificação podem ser entendidos como zonas morais que condicionam a circulação de pessoas e elementos materiais.

Os postos de fiscalização governam a entrada/saída dos pacotes que circulam pelo Centro Penitenciário de Tetuão. Nestes registros, o mesmo *checkpoint* pressupõe o trânsito de substâncias e antecipa sua ilegalidade por meio de uma localização marginal. As margens fluidas e variáveis do Estado, as quais se refere Jeganathan (2004), se estendem até os pontos de controle prisionais que, inter-relacionados com as substâncias e os sujeitos, inauguram espaços limiáres. Desta maneira, tanto as presas, seus familiares e amigos, como as funcionárias e outros agentes de fronteira, são afetados pelas práticas dos *checkpoints* sobre a circulação de produtos que entram/saem do presídio. O pacote de Rita mandado pelos seus irmãos desde Torre-romeu, periferia da Espanha, atravessa pontos de fiscalização fronteiriços, consulares e prisionais. No último posto, as funcionárias extraem dele uma parte do conteúdo. Assim, os *checkpoints* se mostram como pontos nevrálgicos onde os processos de estatização garantem a circulação de narrativas, a produção de relações e as condições de revista. Esses processos de produção de entrelaçamentos entre o dentro e o fora criam os discursos e as práticas das instituições prisionais.

Indo além, a *cartona* integra uma reunião de presenças heterogêneas, quer dizer, contém marcas que codificam seu trajeto, fiscalizações, desvios, intenções, afetos, sofrimentos e redes de relações institucionais que a conformam. Me baseando na argumentação de Ingold (2012) sobre os agregados de vida que compõem os elementos materiais, considero o emaranhado de processos de vida inerente à *cartona* como uma malha

³⁹ Tradução minha.

de cruzamentos que entram e saem do presídio em movimentos contínuos e dinâmicos. Tais convergências vão, desde o cheiro familiar do sabão em gel - que impregnará o corpo de Rita ou talvez das funcionárias -, até as manipulações que penetram no papelão da *cartona* selada e carimbada por diversos órgãos nacionais e transnacionais de verificação. A confluência de “fios vitais” (*ibid.*) constituem a *cartona* como uma entidade (i)material cuja superfície porosa gera efeitos na criação e distribuição de relações, agências e sentimentos entrelaçados, tornando-se um elemento chave na experiência de encarceramento de Rita.

O tempo da pena é compartilhado com a espera da *cartona* que, ao mesmo tempo, nos remete ao *checkpoint* por atuar como mediador móvel das margens do Estado. Esta substância contém as marcas postais do Estado espanhol e o carimbo do Consulado da Espanha em Tetuão, expondo os rígidos limites burocráticos das fronteiras nacionais entre Espanha e Marrocos. O caminho do pacote e o processo condenatório que Rita percorre produzem linhas de assujeitamento que a própria prática do *checkpoint* representa implicitamente. Constar como infratora perante a lei aduaneira de trânsito de mercadorias e não ter condições econômicas para a liquidação da multa alfandegária coloca Rita numa posição de “inimizade” frente aos órgãos fiscais do Estado. A função dos *checkpoints* é evocar reiteradamente tais memórias e, a partir do controle dos movimentos de dentro/fora do presídio, assujeitá-la a formas antecipadas de ilegalidade, ilegitimidade ou, inclusive, violência. Se bem os agentes de Estado dispõem de acesso privilegiado para efetuar avaliações e classificações sobre o “outro”, estas nem sempre coincidem com as auto-identificações das detentas. No entanto, no cotidiano do cárcere, os complexos jogos de sujeição vão sendo modelados pelos diversos indivíduos que compõem o universo prisional fronteiriço. Ainda que os agentes de Estado gestionem as passagens de controle e classificação, as reclusas também criam agências para conviver e, às vezes, evitar os procedimentos de revista.

2.3.2. “Por que vai dormir no chão tendo camas vazias?”

Abril de 2012. Presídio de Tetuão

No quarto de Rita morava Mila, uma mulher judaica de origem croata criada na Itália. Mila trabalhava para um homem marroquino narcotraficante no comércio de drogas ilegais, trabalho que levou à sua detenção pelo porte de um pacote de *haxixe* na fronteira entre Ceuta e Marrocos. Em seguida, ingressou na prisão de Tetuão em estado gestante. Alguns meses

depois, nasceu seu filho. Rita conta que Mila e seu bebê dispunham de mais espaço e atenções que o resto das presas, ocupando um lugar “privilegiado” na cela. A condição especial de Mila se dava pelo pagamento que seu patrão subministrava tanto ao diretor como aos funcionários do presídio. Além disso, seu patrão lhe levava comida diariamente. Portanto, eram viabilizados certos contratos para conseguir benefícios nas condições de vida no presídio. Frente a tal situação, Rita aponta:

O quarto era como se fosse da judaica, ela tinha outro quarto dentro do quarto. Pois quando a criança estava dormindo nós não podíamos nem respirar. Se íamos ao banheiro, não podíamos nem jogar água na latrina, segundo ela [Mila] porque fazia barulho. Além, quando ela queria dormir, obrigava as outras mulheres do quarto a cuidar de sua criança, ainda que não estivessem a fim.

A cela que Rita habitava tinha algumas particularidades: era onde moravam as pessoas consideradas doentes, idosas e as crianças. Na cama de baixo de um dos beliches da cela descansava Mariam, uma mulher idosa de origem marroquina. Segundo as referências de Rita, Mariam foi presa por algum acontecimento relacionado à morte acidental de uma criança. Um dia, Mila se encontrava cansada e, antes dormir, ordenou a Mariam que pegasse seu bebê no colo e atendesse aos seus cuidados até ela acordar. Mariam negou o pedido de Mila e, imediatamente depois, esta última chamou os funcionários para comparecer no quarto. Era comum que quando alguém não obedecia aos reclamos de Mila, ela utilizasse sua influência com os funcionários e diretor para expulsar a pessoa em questão da cela. Então, quem não acolhia os pressupostos de atender aos cuidados do bebê de Mila era sancionado pelos guardas. Talvez, a gravidez e posterior maternidade provocaram um excesso de vida no contexto em que aquelas mulheres se encontravam, extravasando as lógicas organizacionais e punitivas do presídio. Rita conta: “Quando acontecia alguma coisa assim, apareciam três ou quatro funcionários, pegavam a pessoa como se estivessem pegando uma maçã e a colocavam onde queriam e como queriam”. Então, aconteceu o já previsto: a porta da cela se abriu e alguns guardas transferiram Mariam para outro quarto que, lamentavelmente, não tinha camas vazias. Essa noite Mariam dormiu no chão.

“Por que vai dormir no chão tendo camas vazias?”, pensou Rita. Ver a uma mulher idosa deitada no chão mobilizou o enfrentamento de Rita contra Mila. Rita cruzou o corredor a passo veloz, procurou a Mariam, pegou as mantas e, juntas, voltaram para a cela. Rita conta que, nessa hora, as outras companheiras do quarto gritavam: - bravo! Mas a alegria foi interrompida quando Mila encontrou Mariam de volta na sua cama. Mila e Rita iniciaram uma

briga verbal. Rita lembra que ameaçou Mila da seguinte maneira: “Caso você grite, vou te bater, no final vou te bater. Por que faz isso com ela? Deixa ela! Faça isso comigo!”. Neste momento, Rita se deu conta que Mila só provocava as mulheres marroquinas e que não implicava com as presas de origem espanhola ou de outros Estados da União Europeia. De repente, os funcionários voltaram a aparecer no quarto e os esforços de Rita para explicar aos guardas que toda a confusão tinha sido originada por recusar pegar a criança no colo foram absolutamente ignorados. Mariam voltou a ser encaminhada para dormir no chão. No silêncio dessa noite, pairava pelo ar uma mensagem muito clara: quem oferece dinheiro aos guardas obtém, em alguma medida, um certo domínio da organização e controle do funcionamento do cárcere. Rita voltou para sua cama, tomou um comprimido de Diazepam⁴⁰ e dormiu.

No relato de Rita percebemos uma autoconsciência dos processos de subjetivação que penetram os corpos das presas, atravessados pela geração, nacionalidade, cidadania, classe e raça. Esta afirma que as agressões físicas por parte dos agentes da penitenciária se repetiam contra as mulheres marroquinas, à diferença das estrangeiras, que não eram violentadas da mesma maneira. Comenta:

Eu vi o diretor dar um pontapé na barriga de uma mulher porque ela não queria colocar a *chilaba* []⁴¹ para receber a visita de sua mãe. Ela vestia um moletom, já ia bem com o moletom, por que tinha que pôr a *chilaba*? E o diretor deu dois pontapés no estômago.

Esse acontecimento marcou Rita tão profundamente que ela resolveu ligar para seu irmão Miguel através de um aparelho celular para contar as violências que estavam sendo promovidas pela direção da unidade no presídio de Tetuão. Na conversa com seu irmão, aparece pela primeira vez a intenção de publicar tal episódio crítico num jornal espanhol. Tal laço articulador efetivaria o tráfico de informações entre o dentro do presídio e uma prática discursiva de caráter público emitida no seu exterior. No entanto, a iniciativa é abafada, entre outros motivos, por medo que a situação de hostilidade com as presas marroquinas se agravasse. Finalmente, Rita chantageia o diretor com a ameaça de vazar a um jornal espanhol as violências cometidas pela instituição caso ele não a presenteie com uma televisão. Sendo bem sucedida em seu objetivo, Rita logra ganhar sua televisão particular, trocando as informações que dispõe para, pelo menos, matar um pouco mais o tempo.

⁴⁰ Medicamento controlado que produz efeito calmante.

⁴¹ A *chilaba* é uma prenda de roupa em forma de túnica típica de Marrocos.

A razão de Rita poder comunicar-se com celulares se deu a partir da incorporação de Sara no seu quarto. Segundo Rita, Sara era uma mulher de Ceuta que tinha um poder aquisitivo maior que as outras detentas. Tal ingresso veio acompanhado de diversas mudanças. Desde esse momento, diferenciando-se das outras celas, o quarto delas foi liberado para o uso de aparelhos telefônicos a qualquer hora do dia, benefício que Sara tinha conquistado por meio do pagamento de uma quantia de dinheiro para as funcionárias da prisão. Rita recorda gargalhando uma conversa que teve com Sara na qual esta última queixava-se, dizendo que com a grana que estava custeando serviços exclusivos dentro da prisão, pagos de maneira informal para agentes penitenciários, já poderiam ter colocado um vaso sanitário no quarto e, inclusive, um sofá.

2.3.3. No vaivém da travessia

Nestes fragmentos de situações experimentadas por Rita, observamos como os processos de diferenciação operam sobre os corpos a partir de distinções de classe e nacionalidade. O uso do termo diferenciação como uma figura aplicável a formações sociais específicas nos permite analisar como as tecnologias de gestão do corpo agem e impactam sobre Rita, desde os dispositivos de gênero, geração, vínculos afetivos e sexualidade até sua práxis no campo jurídico-legal da fronteira hispano-marroquina. Pressupondo tal fronteira como uma tecnologia política na qual seu poder não é algo dado *a priori*, senão que constituído incessantemente nas relações que a subjazem, os processos de estatização articulados pelas suas instituições legais, jurídicas, políticas e sociais definem a (i)legitimidade das posições e o reconhecimento/ausência de direitos dos corpos nos territórios intrincados. O processo de diferenciação de Rita gravita num vaivém, ora embranquecendo sua passagem pela cadeia na articulação dos privilégios derivados da cor de pele e da nacionalidade, ora precarizando sua vida nos episódios de violência institucional ocorridos durante a sua travessia. Os cenários de fronteira entre Marrocos e Espanha se deslocam da linha divisória entre dois Estados-nação para incorporar-se nos intervalos da cotidianidade, num *continuum* de porções de vida que vão do bairro periférico de Torre-romeu até os mais profundos atravessamentos no corpo e nas relações de Rita.

Me interessa compreender, a partir da trajetória da interlocutora, os territórios existenciais onde a fronteira se torna visível na sua hermeticidade mas, ao mesmo tempo,

onde essa mesma fronteira se dilui num campo residual de corpos interconectados por emoções, afetos e desencontros. Para isso, a análise da fronteira hispano-marroquina oscila entre camadas que vão de teorizações macropolíticas e econômicas para o entendimento das margens territoriais e subjetivas até as microdistâncias que unem, separam, violentam e agenciam os corpos numa rede de relações prisionais. Nesse fazer e desfazer de fluxos discursivos, de pessoas e substâncias é onde esta dissertação se coloca.

Habitando inúmeras fronteiras, a potência da personagem de Rita é precisamente nos revelar que os jogos de poder não seriam representados por dois planos opostos e preestabelecidos na imagem do opressor e do oprimido. Pelo contrário, as relações se mostram bem mais esfaceladas, fragmentadas e ruidosas por estarem os indivíduos sujeitados a certos poderes e, ao mesmo tempo, providos de certas influências de forma desigual e contingente. As contradições e ambiguidades que envolvem a figura de Rita e sua vivência fazem parte dos processos de constituição de uma passagem fronteiriça entre Espanha e Marrocos, ora aparecendo rígida, ora se mostrando porosa. As substâncias que entram no presídio, como água engarrafada, garfos, colheres, copos, comida, absorventes, roupas, medicamentos, produtos de higiene e outros recursos político-econômicos, juntamente às oscilações seletivas dos níveis de violência e permissividade, conformam os vetores num diagrama de relações intermitentes entre os agentes que transitam pela margem fronteiriça hispano-marroquina do Centro Penitenciário feminino de Tetuão.

Os espaços de fronteira que aparecem na travessia de Rita se mostram contingentes, variados e incongruentes pelas transformações constantes que se dão nas distâncias e proximidades entre os muros do dentro e fora do presídio. A própria configuração de fronteira agita a segregação em múltiplos planos - tanto distrital, estatal, nacional, como também corporal, familiar e prisional. Nestas infinitas dobras, os laços e as contendidas fazem flutuar os limites físicos, simbólicos, morais e, inclusive, ontológicos entre as diferentes urdiduras de relações. O aparelho prisional articula e regula os trânsitos dos sujeitos que o compõem a partir de processos de diferenciação que colocam os sujeitos em posições assimétricas. Nessa tecitura das políticas prisionais, o jogo de vínculos consiste em classificar os corpos entre encarcerados e revisores, marroquinos e não-nacionais ou “bárbaros” e “civilizados”, entre outros. No interior de políticas de aprisionamento e criminalização, a gestão do corpo de Rita é produzida nas múltiplas intersecções entre “prisão” e “liberdade”, às vezes abstratas, tensionadas nos intervalos da cotidianidade das práticas de governo. Dentro da arquitetura prisional, a capilaridade do Estado se materializa na justaposição das trajetórias corporais.

Assim, os processos de diferenciação por gênero, raça, nacionalidade, geração, língua e laços familiares enredados nesse contexto se entrelaçam com a produção de relações na experiência de Rita, a um só tempo, prisional e transnacional.

A partir da navegação pela narrativa da interlocutora, observamos como em situações de precariedade, Rita serve-se de algumas relações de poder para levar a cabo eventuais agenciamentos que assegurem sua vivência. Essas dinâmicas aparecem também tingidas de espaços de troca, solidariedade e afetos, possibilitando formas práticas de transitar pelos limites territoriais e existenciais das fronteiras. A circulação pela fronteira hispano-marroquina de Ceuta e Tetuão conjuga diversos regimes de governamentalidade e práticas punitivas sobre certas mobilidades de pessoas e mercadorias nos limites de ditos Estados. O relato de Rita embaralha categorias estáticas, instigando eixos de análise frutíferos para o mapeamento da fronteira entre Espanha e Marrocos. A produção de postos de fiscalização fronteiriça flutua nas margens dos Estados-nação, nem sempre localizados nas divisórias entre os países, senão espalhados num leque de conjunturas que se estendem até delegacias, tribunais e controles nas saídas e entradas de substâncias no Centro Penitenciário feminino de Tetuão. Nesse diagrama de circulações, os processos de (des)fazer fronteira se materializam em múltiplas camadas de relações, trocas e agências emaranhadas à vivência prisional e transnacional de Rita.

3. “EU TERIA FICADO LÁ EM PRISÃO PERPÉTUA COM ELA, TODA A VIDA”: CORPO, AFETO E AGÊNCIA EM TRAVESSIA PELO CÁRCERE

3.1. Rita e Naima se conhecem: trocas de afeto no cárcere

Maio de 2012. Presídio de Tetuão

Conheci Naima estando três meses no cárcere. Foi pouco a pouco. Eu via que ela era diferente das outras garotas, era melhor, tinha bom coração. Via que quando entrava alguém novo - e quando você entra novo, não tem nada - , ela tirava o seu pijama para dá-lo a quem entrava. E ela ficava sem nada. Eu ia vendo isso, sabe? Se ela tinha alguma coisa, dividia com quem estava ao seu lado. E ela não tinha nada, sabe? De ver ela tão boa pessoa, já a olhei de outra forma, não como as outras. Fui observando dia-a-dia e assim foi saindo a coisa. Foi muito bonito, mas muito duro.

Rita

Rita e Naima habitavam a mesma cela no Centro Penitenciário feminino de Tetuão. Naima era uma mulher de origem marroquina, nascida e criada junto a sua família numa vila situada na zona rural da província de Tetuão. Seu pai, mãe, sete irmãos, cunhados e sobrinhos moravam uns ao lado dos outros em pequenas casas construídas com tábuas de madeira e pranchas de metal. Na parte exterior do sítio, construíram um forno à lenha onde assavam os pães, os enrolavam em panos e os guardavam num lugar seco para que permanecessem macios por mais tempo. No vilarejo, Naima trabalhava no campo recolhendo camomila, azeitonas e mel. Lá, aprendeu a cozinhar, a elaborar queijo e pão. A narrativa de Rita me introduz diretamente à trajetória de vida de Naima. Assim, descubro que Naima foi presa devido a uma armadilha jurídica provocada pela acusação de um policial que tinha sido rejeitado sexualmente por ela. O agente incriminou Naima por porte de drogas ilegais, plantando provas falsas no relatório da denúncia contra ela, o que provocou sua detenção e encarceramento. Desde a prisão, Naima tentou reverter a tal inculpação recorrendo a um advogado, opção jurídica que resultou ineficiente. Por tudo isso, Rita descreve a Naima como uma pessoa muito lutadora.

Durante o cumprimento da pena, Rita e Naima construíram uma relação de confiança, apoio mútuo e afeto. Rita conta que teve muita sorte em conhecê-la, já que, dessa maneira, se aproximou de Fátima - irmã caçula de Naima-, pessoa encarregada de fazer a compra de

alimentos de Rita e levar para o presídio a câmbio de uma comissão em dinheiro. Rita e Naima cozinhavam e comiam juntas todos os dias; Rita conta que adorava o jeito de Naima nas horas da refeição porque esta nunca começava a se servir antes que todas as companheiras estivessem prontas para comer. Depois, durante cada tarde, sentavam-se na cama e passavam as horas conversando, rindo, estudando espanhol e estando perto. Nesta experiência costurada entre linguagens e desejos, Rita não esquece dos olhares das funcionárias e outras companheiras de cela quando se aproximavam.

Eu teria ficado lá em prisão perpétua com ela, toda a vida. Os dias passavam voando quando estava com ela. Olha, Marrocos me colocou lá por uma coisa que eu não fiz, mas encontrei uma pessoa muito bonita que, por outro lado, fez a prisão e os dias passaram mais rápido, sabe? Passávamos bem, embora não nós deixassem fazer nada.

Rita

Rita encontrou uma forma de aliviar o sofrimento produzido pelo encarceramento, a proximidade e carinho que sentia por Naima acelerava o transcurso temporal da pena. Se num princípio era só uma companheira de cela a mais, a medida que passavam os dias Naima foi se tornando a pessoa mais próxima no seu cotidiano. Não tardou em aflorarem desejos, afetos e paixões cujas manifestações corporais foram constantemente desautorizadas pela política de vigilância e gestão da vida no presídio. As outras mulheres presas também contribuía para o controle das expressões afetivo-sexuais entre Rita e Naima, e os murmúrios que ecoavam pelos corredores da cadeia restringiam beijos, abraços e carícias. Frente a tamanha proibição, permaneciam sentadas no beliche conversando cuidadosamente sobre histórias que carregavam nas suas costas e sossegando com risadas as espinhosas rotinas carcerárias. A saudade de estar perto de Naima faz arrepiar a pele de Rita na cozinha de seu apartamento em Torre-Romeu, onde eu permaneço atônita escutando e anotando no meu caderno as suas vivências carcerárias. Minha tia se estremece enquanto lembra das tardes que, sentadas na cama, lhe ensinava a falar espanhol. Nesse momento, revela que teria ficado presa a vida inteira com Naima e que, em última instância, não estavam tão mal na cadeia porque, pelo menos, tinham comida.

Sabrina Rosa Paz (2009) realiza um estudo sobre as práticas de namoro e o exercício da sexualidade de mulheres encarceradas no Presídio Estadual de Rio Grande, instituição que comporta homens e mulheres no seu interior. A autora contempla como as práticas e valores afetivos são redimensionados na passagem pela cadeia, não só nos vínculos fraturados e nas

rupturas que produzem as dinâmicas carcerárias, senão também nas continuidades engendradas no presídio pela manutenção e conquista de “parcerias afetivas para ‘puxar junto’ a cadeia” (Paz, 2009, p.86), através de cartas, trocas de objetos e gestos desde as janelas e pátios. Estes elos afetivos intermediados por mecanismos de regulação da vida e das relações inseridos nos processos de Estado das prisões femininas são vivenciados pelas detentas no interior de tramas e negociações com os agentes envolvidos. No caso de Rita e Naima, seu relacionamento ganha conotações transnacionais, mostrando alguns processos assimétricos de diferenciação que ponderam as tensões produzidas pela relação amorosa dentro da instituição prisional.

3.2. A construção das fronteiras transnacionais: o imperativo racial e religioso

A parte exterior do prédio dispunha de um pequeno pátio quadrado com um varal onde as mulheres estendiam suas roupas para secar. Algumas delas gostavam de tomar um ar fresco, outras aguardavam lá até a finalização da secagem para evitar furtos de roupa. O horário de saída para o pátio era das 9 horas até às 12 horas, na parte da manhã, e das 14 horas até às 16 horas, na parte da tarde, num total de cinco horas diárias. O acontecimento que vou relatar ocorreu num dia frio de primavera, o vento gelado se embrenhava pelas ranhuras dos portões de ferro e as nuvens cinzentas anunciavam chuva. O relógio marcava 14:30 horas e Rita e Naima eram as únicas pessoas que se encontravam sentadas no pátio do presídio. Então, uma funcionária passou por lá e, ao vê-las juntas, lhes ordenou que entrassem no prédio. Rita, incomodada pela ordem, reclamou assinalando que o horário de saída no pátio era o permitido pelas regras da instituição. Mesmo assim, a funcionária insistiu na diretriz justificando-se com a oposição de consentir a estância delas duas sozinhas. Afinal, Rita e Naima subiram as escadas que davam acesso à parte interior do presídio. Rita conta:

Já tínhamos criado fama. Nós estávamos juntas de palavra, mas não de fato, porque não... não nos deixavam fazer nada. Lá não se pode. Em parte, também é um tema religioso. Não está bem visto que Naima, sendo muçulmana, esteja comigo, que sou vista como cristã. Nos diziam: - o que acontece é que uma é *serrania* (como se referiam às católicas) e a outra muçulmana. Porque aqui têm outras garotas marroquinas que estão juntas e não fazem tanto ruído como nós, deve ser porque são muçulmanas. Temos duas coisas contra nós: por um lado, que estão mal vistas as relações entre duas mulheres e, por outro lado, a religião.

O vínculo afetivo entre Rita e Naima foi produzido no meio das tramas prisionais. Nestas urdiduras, o controle da sexualidade e da intimidade das presas era comum nas práticas institucionais do presídio e nas funções das funcionárias. Além, as relações que se davam na cadeia eram policiadas para e por todas as presas. No meio de uma onda político-moral que distinguia as condutas consideradas decentes das indecentes, aparece a categoria *serrania* para referenciar um atributo cristão na pessoa assinalada com tal rótulo. Ainda que nunca tivesse participado dos atos sacramentais da igreja católica, Rita era chamada de *serrania* pelas outras presas e funcionárias marroquinas. Para ela, esta identificação era um dos principais motivos que dificultava o seu relacionamento afetivo com Naima, que era praticante da religião islâmica. Então, a partir das categorias de muçulmanas e *serranias*, a religião funcionava como um eixo diferencial entre as mulheres presas marroquinas e as europeias, respectivamente.

Na sua visita à Prisão Estadual Calipatria, na Califórnia, Angela Davis e Gina Dent (2003) percebem uma organização das celas baseada na separação racial, distribuição que impossibilita a coabitação de presas brancas, negras e chicanas. As autoras apontam para o histórico de violências que a segregação racial engendra nas prisões femininas e como as políticas classificatórias dos sujeitos se encontram diretamente vinculadas ao controle dos afetos e da sexualidade. Portanto, coexistindo no dentro e fora do cotidiano carcerário, o cruzamento entre raça e sexualidade envolve regras e técnicas de regulação dos corpos. De forma aparentemente similar, no Centro Penitenciário feminino de Tetuão, Marrocos, as dinâmicas de diferenciação racial entalhadas sob marcações religiosas e de nacionalidade têm um impacto significativo na configuração de relações sociais, vínculos e parcerias inter-raciais. Portanto, considerando a religião um componente fundamental nos processos de racialização dos sujeitos presos, cabe destacar que, tanto os mecanismos sexistas e misóginos como as desigualdades de gênero, classe e sexualidade, são articulados na configuração das matrizes de violência que recaem sobre o corpo das mulheres presas no cárcere de Tetuão.

A percepção de Rita sobre os domínios normativos reguladores dos contatos afetivo-sexuais entre as detentas traz a tona, em primeira instância, o impacto do regime heterossexual enquanto unidade fictícia capaz de agrupar certas condutas e estratificações do corpo em função de uma economia heterossexual do prazer na forma de agenciamentos concretos que produzem experiências materiais e subjetivas. Na narrativa de Rita, as relações sexuais entre mulheres no presídio resultavam menos “ruidosas” se aconteciam entre duas mulheres marroquinas do que se, distintamente, ocorriam entre uma mulher marroquina e

outra não-marroquina. A interrupção de trocas de carinho com Naima se articulava com discursos da diferença que, de forma paralela, acionavam algumas representações sobre condições sociais atravessadas por noções de pertencimento nacional e religioso inseridas em processos de racialização extremamente assimétricos. Nesse enredo prisional transfronteiriço, a relação de intimidade entre Rita e Naima se tornou um fragmento fictício quase secreto. A vontade de se abraçar se derramava sobre as evidências de afeto, atenção e cuidado mútuo que contornavam o tempo da passagem e os recantos da cadeia.

Na obra “Quadros de guerra”, Judith Butler (2015) se interroga sobre os mecanismos de poder através dos quais se produzem os pensamentos sobre a vida e o reconhecimento distinto da condição de pessoa, o que ela chama como “enquadramentos de inteligibilidade da vida”. Concebendo a ontologia do corpo mediante cruzamentos sociopolíticos reproduzidos historicamente, a autora convida a pensar sobre a alocação diferencial da “condição precária” nos processos de vulnerabilização, dor e interdependência da vida. Quando Rita comenta que estar perto de Naima lhe fazia sentir pessoa e se manter firme diante das necessidades e sofrimentos que surgiam em sua travessia pela instituição prisional, me pergunto se o envolvimento entre elas teve a potência de minar o caráter individualizante da pena que, segundo Foucault (2012), não pretende outra coisa que a regulação minuciosa de associações, cumplicidades e solidariedade entre as presas. A proximidade entre Rita e Naima conectava suas vidas por meio de histórias contadas entre elas. No interior de processos de privações que atentavam continuamente sobre a degradação ontológica de Rita e Naima, o reconhecimento desse afeto tornou-se uma estratégia de autogestão na travessia pela prisão, possibilitando a transmutação de suas experiências carcerárias em formatos inteligíveis de vida. Se as práticas de desumanização e as técnicas de controle dos afetos entre as mulheres em cumprimento de pena eram preceitos que tangenciavam os operativos técnico-disciplinares e jurídico-econômicos da trama carcerária, observamos que a rede de solidariedade e cuidado que se espalhava através dos vínculos estabelecidos entre Rita e Naima continha traços profundamente comprometidos com a ressignificação de suas vidas nesse cenário.

3.3. A sexualidade e as máquinas de guerra contemporâneas

Dezembro de 2016. Torre-Romeu, Espanha.

No meio de uma das entrevista para a realização desta dissertação, Rita pega o seu telefone celular e digita o número de contato para estabelecer uma videoligação com Naima através do aplicativo *whatsapp*. Nesse momento, tanto Rita como Naima se encontram fora do presídio, uma na Espanha e a outra no Marrocos, respetivamente. Naima atende a ligação, está com sua irmã caçula, Fátima, num apartamento de aluguel situado na cidade de Tânger [طنجة]⁴², Marrocos. Rita está ao meu lado no seu apartamento localizado no subúrbio espanhol de Torre-Romeu. Desta maneira, iniciam uma conversa telefônica na língua espanhola que, pelo tom de voz e o conteúdo das palavras, deixa entrever uma certa frequência diária de contato. Ainda assim, confiro esta informação perguntando a Rita se é habitual o estabelecimento de ligações telefônicas entre elas desde a saída de ambas do cárcere e regresso para suas casas. Ela me responde que, desde a despedida no presídio, todos os dias conversam, escrevem mensagens de texto e anseiam pelo reencontro.

Cena da videoligação telefônica⁴³ entre mim, Rita e Naima:

RITA: - Hola. Cómo estás?

NAIMA: - Aquí, con mi hermana. Cómo estás *mongola*⁴⁴ mía? Me duele mucho la boca. Escucha, *cariño*⁴⁵.

(Se produz um silêncio e se escuta uma voz de fundo)

RITA: - Tú *salât* [صلاة]? Tú rezas? (*Rita traduz para mim*)

NAIMA: - Ella, mi hermana pequeña, guapa, dieciséis. Ella viene con mí aquí a la Tânger. Quiere un poco con mí, aquí a la Tânger. Ella tiene mucho trabajo en pueblo y corre de la pueblo.

RITA: - La hermana vive en el pueblo, con su familia. Ahora está ahí en Tânger con Naima. (*fala se dirigindo a mim*)

⁴² Tânger é uma cidade situada no extremo norte de Marrocos, a uma distância de 63,2 quilômetros da cidade de Tetuão.

⁴³ A ligação está transcrita na língua original por questões de tradução. Porém, as rubricas são colocadas na língua portuguesa, entre parêntesis e itálico.

⁴⁴ A palavra *mongola* é uma gíria espanhola para se referir a uma pessoa estúpida. Nesse contexto, aparece como apelido carinhoso.

⁴⁵ A palavra *cariño* contém uma forte carga afetiva. Poderia se traduzir ao português como “amor”.

EU: *(enquanto Rita coloca a câmara do celular para que eu apareça na tela)* - Hola Naima!

NAIMA: - Sí, hola. Cómo estás?

RITA: - Naima, esto qué es? Qué como yo? *(voltando a câmara para si enquanto pega uma maçã)*

NAIMA: - Manzana.

RITA: - Sí! - Sabe todo en español! *(se dirigindo a mim)*

NAIMA: - Sí. Rita enseñar a mí español. Ella no quiere hablando marroquí, porque siempre hablando español. Rita sabe el *arabī* [] pero ella no quiero hablar.

RITA: - Naima ya te conoce. Le hablé de ti y le conté que tú también estás con una chica, ella sabe. *(se dirigindo a mim)* - Naima, qué dice tu familia de estar conmigo? *(se dirigindo a Naima)*

NAIMA: - Mi madre matar a mí cuando hablo esto... no puedo, me limpia la cabeza. Todo, todo, la mayoría todo así. Pero aquí hay chicas con dos. Pero... no de... solo en privado... otra cosa... me gusta... *(risos)* no sé *(risos)*. Rita, tú sabes lo que quiero hablar?

RITA: - Sí, que hay chicas que están juntas pero no se puede, solo si es privado. Quien quiere estar con una mujer puede, pero no por la calle.

NAIMA: - *Cariño*, no puedo hablar ahora. Mi hermana aquí. Tengo que lavar ropa. Un beso, *cariño*.

RITA: - Vale, un beso *mongola*. *(risos)*

EU: - Adiós!

NAIMA: - Adiós!

No início da conversa telefônica, Naima se mostra carinhosa com Rita e conta que está no apartamento de Tânger com sua irmã Fátima, de dezesseis anos de idade. Fátima mora com o resto da família na zona rural de Tetuão, lugar onde Naima nasceu e cresceu. Porém, ela gosta de estar perto de sua irmã, em Tânger. Naima conta que Fátima trabalha muito a terra no seu povoado e que, por isso, quando pode vai embora para ficar uns dias na cidade. Enquanto Naima mostra sua felicidade pela visita de sua irmã, Rita foca a câmara do telefone celular para uma maçã que tem na mão e pergunta para Naima qual é o nome dessa fruta. Na hora, Naima responde: -“maçã”. Desta maneira, Naima lembra das aulas de língua espanhola durante a estadia no presídio e revela que Rita sempre falava em espanhol mas que também entende a língua árabe, ainda que não queira praticá-la.

Durante a vídeo-ligação, Rita conta que Naima já me conhece porque tem falado muito de mim para ela, especialmente sobre minha orientação sexual. Neste ponto da conversa, Rita pergunta para Naima qual seria a reação de sua família se soubessem do relacionamento entre elas. Naima responde que sua família não sabe nada sobre essa questão e então, caso descobrissem, “a matariam”. Sem encontrar facilmente as palavras, acrescenta que a maioria das pessoas que conhece são assim e eu interpreto que se refere ao fato de que as pessoas que conhece não aceitam as relações afetivo-sexuais entre mulheres. Naima pede para Rita me contar como é vivenciada a sexualidade entre mulheres em Marrocos e, logo, Rita explica que pela rua não é muito comum encontrar duas mulheres demonstrando carinho, mas que no âmbito privado sim. Finalmente, Naima prefere não seguir conversando sobre esse tema na frente de sua irmã e se despede gentilmente de nós. Quando a ligação é finalizada, Rita diz para mim: “a família da Naima não sabe nada sobre nós, eu acho que se soubessem a matariam. Além, se descobrissem, ela poderia ir até presa”.

A relação de Rita e Naima se encontra permanentemente gravitando pelas fraturas e rigidezes da fronteira entre Espanha e Marrocos. Durante os minutos que dura a ligação telefônica, lembram dos momentos que caminharam juntas, os aprendizados que ainda perduram e o amor que sentem uma pela outra. Assim, são esquecidos os 1.200 quilômetros de distância que as separam, desde a cidade marroquina de Tânger até o bairro espanhol de Torre-Romeu. Nesse momento, percebo nas palavras delas como uma outra fronteira, até agora irreconhecível, vai sendo construída - erguida na correspondência entre as sexualidades não-normativas, a raça e a nacionalidade. A análise desta correspondência está focada na relação das minorias sexuais com as máquinas de guerra contemporâneas, ou seja, os cárceres, as fronteiras, o nacionalismo e outras tecnologias de vigilância e gestão da vida.

Contemplando como os mecanismos de racialização, através das políticas sexuais, conformam verdadeiras demarcações entre os sujeitos, Jasbir Puar (2017) explora as conexões entre sexualidade, raça, gênero, nação, classe e etnicidade no contexto estadunidense e vai traçando uma cartografia onde algumas sexualidades aparecem ilegítimas e outras, por contra, se conjugam com os interesses imperiais dos Estados. Os projetos políticos liberais de reconhecimento e tolerância a alguns corpos *queers*⁴⁶ estão estreitamente ligados a “parâmetros do privilégio racial branco, às possibilidades de consumo, à normatividade de

⁴⁶ o que seriam a teoria, a política e os modos de vida *queer*. O próprio termo não tem um único significado em inglês e poderia ser traduzido como estranho, bizarro, anormal. Também designa um tratamento injurioso a pessoas que têm uma performance de gênero ou uma sexualidade dissidente ao regime heterossexual.

gênero e parentesco, e à integridade corporal” (Puar, 2017, p.21). Emerge, então, uma relação entre a demarcação racial dos sujeitos *queer* e os Estados nacionais, que configura processos sociais específicos de segregação num movimento paralelo de normatização dos corpos nacionais e controle das populações racializadas, tidas estas últimas como expressões sexuais ilegítimas ou, inclusive, monstruosas.

Neste registro, as técnicas de regulação e controle das populações instituem processos de racialização e sexualização históricos nas políticas contemporâneas tanto estadunidenses como europeias. Por meio do cruzamento entre raça e sexualidade contemplamos que, nos interstícios das condições e relações com a vida e a morte, são (re)produzidas “as diferenças entre os sujeitos *queer* que estão sendo (re)incorporados à vida e os sujeitos *queer* racializados que emergem pela designação de populações” (Puar, 2017, p.83). Então, a administração da vida sexual dos sujeitos opera na esfera do inteligível a partir de mecanismos de distinção entre sexualidades aceitáveis e a produção de sexualidades e formações raciais tidas como periféricas. No imperativo nacional da supremacia branca e da melhora de vida estatística da população, emerge o sujeito *queer* disciplinário de pleno direito e a regularização do desvio. Indo além, esse sujeito normalizado é concebido como oposto a outros sujeitos *queer* racializados que são colocados no campo do abjeto e nas margens dos projetos de vida neoliberais dos Estados Unidos e Europa.

Na Europa, desponta a retórica islamofóbica⁴⁷ dos discursos neoliberais sobre a sexualidade, juntamente a “marcos normalizadores dos direitos humanos de gays e lésbicas, que produzem países abertos à homossexualidade e países que a repudiam” (Puar, 2017, p.23). Me aproximando ao contexto fronteiriço entre Espanha e Marrocos, no qual os processos *homonacionais*⁴⁸ e islamofóbicos se mostram latentes nos discursos públicos enraizados na modernidade e nas políticas sexuais do Estado espanhol, me pergunto se a utilização de categorias identitárias como gay, lésbica ou, até mesmo, *queer* indicariam pautas sexuais eurocentradas de gestão da vida e dos corpos que pouco contariam sobre as trocas sexuais e afetivas que acontecem no presídio feminino de Tetuão. No caso, poderíamos pensar como a relação entre os corpos que habitam esse espaço torna possível a criação de territórios vitais apesar de um contexto profundamente atravessado por privações.

⁴⁷ O conceito de islamofobia é usado para se referir à discriminação contra comunidades muçulmanas e o preconceito contra o islã por motivos de ódio racial. Para Edward Said (2005, p.33), as “generalizações sobre o islã têm se convertido na última forma aceitável de desvalorização de uma cultura estrangeira no Ocidente”.

⁴⁸ Jasbir Puar (2017) desenvolve o termo *homonacionalismo* para descrever o processo pelo qual a inclusão e a celebração da diversidade sexual passam a ocupar um papel central na elaboração de novas fantasias nacionalistas.

A vivência de Rita pelo subúrbio espanhol e pelo cárcere de Tetuão mostra como as violências estatais e sociais se derramam sobre seu corpo. Rita circula por um jogo identitário, invocando possibilidades diferentes de se colocar no mundo. Em algumas lembranças sobre sua passagem pela cadeia, Rita manifesta certa proximidade com a concepção ocidental do que ela entende por “liberdades e direitos sexuais e de gênero”. No cárcere de Tetuão, a religião muçulmana é percebida por ela como um instrumento de vigilância íntimo dos desejos, prazeres e proximidades entre o seu corpo e o corpo de Naima. Assim, a identificação de Rita com o modelo cultural de modernidade europeu revigora as fantasias nacionalistas através dos projetos políticos baseados na defesa das minorias sexuais e de gênero no Estado espanhol. Porém, me parece interessante salientar alguns episódios relatados da vida pregressa de Rita no subúrbio espanhol de Torre-Romeu, onde prevalecem as violentas forças do silenciamento sobre suas relações afetivo-sexuais com outras mulheres. A emergência desse repertório de localizações diversas e flutuantes, mais ou menos estáveis e, às vezes, contraditórias, constitui a trajetória de vida da personagem; a ficção narrativa da sua experiência pelo contexto carcerário se conecta com múltiplos exteriores que complexificam a tarefa de realizar uma leitura da fronteira. Precisamente, a confluência de forças, relações e posições subjetivas criam as dobras e os territórios submergidos, oferecendo uma geografia sobre a travessia de Rita que é atravessada por estratégias de produção de vida dentro e fora do presídio.

3.4. Os processos de medicalização e intoxicação como agência

No ano de 2015, Fábio Mallart (2017) perscrutou os relatos de alguns sujeitos presos no Centro de Detenção Provisória de Pinheiros I, no Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco de Rocha e na Penitenciária Masculina de Lucélia, todos no Estado de São Paulo. A falta de assistência médica e jurídica, agressões e castigos sucessivos, superlotação e ausência de cobertura de algumas necessidades como alimentação, água e uso do banheiro foram alguns traços de precariedade que, segundo os interlocutores, caracterizavam a máquina carcerária de tais unidades em sua configuração contemporânea. Desta maneira, o autor aponta que a própria mecânica de operação da prisão se constitui como uma usina de produção cotidiana de dor, sofrimento e, inclusive, de morte.

Quando Rita foi detida na fronteira hispano-marroquina de Ceuta e Tetuão, no dia 23 de fevereiro de 2012, se encontrava cumprindo um tratamento farmacológico pautado na ingestão diária de *Paroxetina*⁴⁹ e *Diazepam*⁵⁰ por diagnóstico psiquiátrico de Transtorno Depressivo. Uma das demandas que os irmãos de Rita solicitaram ao Consulado espanhol de Tetuão quando Rita foi encaminhada para o Centro Penitenciário, foi a aprovação de assistência médica para dar continuidade ao tratamento prescrito. Com tal propósito, a negociação entre as partes determinou o seguinte esquema para a circulação transfronteiriça dos psicofármacos: os irmãos de Rita enviavam por correio desde Espanha até o Consulado espanhol de Tetuão a dosagem mensal de *Paroxetina* e *Diazepam*. Seguidamente, o Consulado fiscalizava e verificava o conteúdo da remessa para, posteriormente, ser encaminhada até a sala de enfermaria do presídio. Por último, Rita recolhia a caixa com os medicamentos na enfermaria, conseguindo, assim, autoadministrar seu tratamento farmacológico. Este trânsito de substâncias manifestava a conexão entre a instituição carcerária, as entidades de representação diplomática entre Estados e outras interfaces de caráter assistencial relativas à saúde mental.

A prisão, enquanto engrenagem de múltiplas instâncias articuladas, forja ressonâncias e cruzamentos com outras tecnologias de administração dos corpos, como os processos judiciais, instituições psiquiátricas, consumo de psicofármacos, territórios periféricos e trajetórias de vida tramadas no dentro/fora do cárcere. Essas conexões transversais entre múltiplas interfaces que se relacionam reciprocamente formando um “*continuum* entre punição, repressão e controle; saúde, assistência e cuidado” (Mallart, 2017, p. 135), Fabio Mallart e Teniele Rui (2016) convencionaram chamar como “dispositivo carcerário-assistencial”. Na mesma linha que Padovani (2015) e Cunha (2002; 2003; 2004-2005), a perspectiva empírica e analítica de Mallart e Rui (2016) centra sua atenção no trânsito dos sujeitos pelos diversos espaços conectados ao presídio e propõe, desta maneira, uma ruptura com a lógica polarizada entre o nível intramuros e o extramuros dos cárceres. Neste registro, os processos de encarceramento se desdobram e articulam com instituições, práticas, discursos e políticas estatais, conformando um dispositivo de gestão da ordem e do cuidado.

No interior dos diversos espaços institucionais que compõem o “dispositivo carcerário-assistencial”, a gestão neuroquímica dos sujeitos baseada em pílulas e injetáveis se conjuga com a dinâmica prisional, compondo o repertório de práticas punitivas e de

⁴⁹ A Paroxetina é um fármaco antidepressivo de perfil sedante, Inibidor Seletivo da Recaptação de Serotonina (ISRS) nas terminações nervosas.

⁵⁰ O Diazepam é um fármaco ansiolítico usado no tratamento de ansiedade, agitação e espasmos musculares.

administração da população presa. Assim, a micropolítica cotidiana da ingestão de psicofármacos atravessa os corpos e mentes dos detentos num nível molecular, produzindo, de forma paralela, distintos desdobramentos comportamentais e psíquicos. No seu estudo, Mallart (2017) destaca o alto índice de presos que ingerem psicofármacos durante o dia e, especialmente, na parte da noite para conseguir dormir; *diazepam*, *carbamazepina*, *haldol*, *clonazepam* e *fluoxetina*⁵¹ são algumas das substâncias psiquiátricas mais consumidas. O autor se depara com os efeitos devastadores desencadeados pelas substâncias químicas que tangenciam as experiências carcerárias dos sujeitos que circulam pelas diferentes instâncias entrelaçadas à prisão, encarregadas de punir, medicar e tratar.

Novembro de 2012. Presídio de Tetuão, Marrocos.

Durante uma tarde, após utilizar o banheiro da cela, Naima verteu água na latrina. Nessa hora, o filho de Mila estava dormindo, ocasionando que a mãe se dirigisse a Naima bastante irritada pelo fato de ter realizado barulho com a queda da água, o que, segundo ela, perturbava o sono do seu bebê. Naima se incomodou com a postura impositiva de Mila e, enfrentando-a, iniciou uma briga verbal que durou breves instantes. Após uns minutos do desencontro, Mila retornou à cela acompanhada por uma funcionária da cadeia. Obedecendo as ordens do diretor, tal funcionária se dirigiu a Naima com o fim de encaminhá-la para a sala de diretoria. Rita conta que o protocolo administrativo para agendar um encontro com o diretor consistia no preenchimento prévio de uma folha de solicitação onde era imprescindível especificar as causas e motivos do requerimento. Seguidamente, o diretor avaliava o caso para decidir o horário de recebimento da detenta no seu escritório. Porém, Mila se isentou de tal procedimento devido ao acordo preestabelecido em base de prestações econômicas entre ela e os agentes penitenciários, o que ocasionou o comparecimento imediato de Naima na diretoria.

Sentada frente ao diretor, a medida que avançava a conversa com ele, Naima foi percebendo a acusação de Mila sobre o fato de frequentar a cama de Rita. Segundo Rita, “lá [no presídio de Tetuão] estava muito mal visto duas garotas na mesma cama ou fazendo

⁵¹ O *diazepam*, *carbamazepina*, *haldol*, *clonazepam* e *fluoxetina* são medicamentos antidepressivos, antipsicóticos e ansiolíticos, utilizados no tratamento de quadros de agitação, agressividade, psicose, ansiedade, dentre outros. Extraído de: MALLART, Fábio. Gestão neuroquímica: pílulas e injetáveis na prisão. In: Mallart, Fábio; Godoi, Rafael (orgs). *BR III: a rota das prisões brasileiras*. São Paulo: Editora Veneta/Le Monde Diplomatique Brasil, 2017.

alguma coisa”, o que torna tamanha intimidação uma circunstância potencialmente prejudicial no porvir carcerário de Naima. Os esforços de Naima para desmentir ante ao diretor a notificação de Mila resultaram insuficientes. Inclusive outras companheiras de cela de origem marroquina tentaram convencer o diretor sobre a falsidade da denúncia, vozes que, igualmente, não foram escutadas, pois a palavra de Mila predominava em detrimento às outras. Finalmente, o diretor solicitou o reordenamento de Naima na distribuição espacial do presídio, forçando-a ao traslado para o quarto onde cumpriam pena, majoritariamente, mulheres em situação de dependência às drogas.

Quando me separaram da Naima me lancei encima da judaica [Mila] querendo matá-la. Porque falou uma mentira para acusar Naima e para que a enfiassem no quarto das *yonquies*⁵². Só porque lhe deu vontade de mandar ela ir embora do quarto, para se sentir a chefe e a dona do lugar. Pois eu falei para ela: - Comigo não serve, eu não sou marroquina. Me tira do quarto! Vamos ver se você pode, vai, vamos ver quem sai antes [do quarto], se sou eu ou você!

Rita

Rita relata ter vivido a separação de Naima com muita raiva, dor e tristeza. Especialmente porque não entendia como, a partir de uma briga no convívio carcerário, o diretor teria autorizado a expulsão de Naima da cela. O tempo das refeições juntas e as extensas conversas entre risadas e trocas de amor de repente foram interceptadas, impedidas e contrariadas por uma ordem maior de caráter econômico e moral. “As pessoas tinham inveja porque nossa relação era muito bonita”, assegura Rita. A revelação de Mila para o diretor sobre a relação afetiva entre Rita e Naima tensionou e acelerou alguns processos de segregação entre elas. Tal separação foi utilizada na instituição prisional como uma máquina de guerra capaz de fraturar o agenciamento que Rita e Naima teciam dia após dia para suportar o tempo da sentença. Além, o impacto da acusação “estarem na mesma cama” recaiu com mais peso sobre a trajetória de Naima, que perdeu seu lugar na cela. Nesse momento, os muros entre as celas delineavam, mais uma vez, algumas fronteiras éticas e políticas entre as presas: aquelas que, frequentemente, eram expulsas das suas camas e, pelo contrário, aquelas que escolhiam e decidiam a quem remover. Assim, o dispositivo carcerário transfronteiriço configurava os espaços e sujeitos de acordo com enquadramentos nada isentos de territorialidades existenciais e hierárquicas entre as presas.

⁵² *Yonquie* é uma adaptação ao espanhol do termo inglês *junkie*, para se referir a pessoas dependentes de droga.

No dia seguinte à expulsão de Naima da cela, após a briga com Mila, Rita encontrou Naima deitada e desvanecida no chão do corredor do presídio num estado muito débil. Ao lado dela, encontrava-se uma funcionária que, mostrando certa indiferença pela situação, contou que Naima mencionou ter ingerido numerosas pílulas. Alarmada, Rita levantou o corpo desfalecido de Naima do chão e o carregou até o final do corredor, onde uma porta de ferro obstaculizava o passo. O portão dava acesso à sala ocupada pelo diretor e outros membros gestores da instituição. Ciente disso, Rita golpeou incessantemente a porta com o pé, fazendo retumbar o ruído do ferro pelos corredores do prédio. Após alguns minutos, um funcionário do presídio abriu o portão e o diretor, constatando a intoxicação, determinou o encaminhamento de Naima para o hospital público da cidade de Tetuão, onde permaneceu uma semana ingressada na Unidade de Cuidados Intensivos em estado de saúde grave.

Desde o presídio, Rita aguardava notícias sobre Naima. Nesse mesmo dia, o diretor realizou um chamado urgente a Rita para se apresentar na sua sala:

O diretor do presídio me chamou para me informar que Naima estava muito mal pela intoxicação e me ameaçou dizendo que na análise estomacal elaborada pelo hospital tinham encontrado traços de minha medicação. Então, me perguntou se eu tinha dado as pílulas a Naima. Eu respondi: - Você daria pílulas a uma pessoa que ama para que ela morra? Não, né?

Rita

O fato de que a intoxicação de Naima tivesse ocorrido com os medicamentos de Rita deu sustento a um processo acusatório que pretendia culpabilizar Rita da lesão causada pela ingestão de psicofármacos. Repetidas vezes, Rita descreveu ao diretor ter encontrado Naima “meio desmaiada” no chão do corredor da cadeia, sem entender o que estava acontecendo nem ter relação alguma com o subministro de pílulas. Porém, as ameaças foram incessantes. Rita me comenta: “se tivesse acontecido alguma coisa com Naima, seria como homicídio, como se eu tivesse... Teria ficado presa a vida toda”. Nesta frase, Rita desvela a intensidade das acusações por parte do diretor sobre a responsabilidade da vida e morte de Naima. Segundo Rita, Naima lhe roubou os medicamentos e engoliu quarenta comprimidos porque sentiu enorme impotência frente ao traslado de quarto imposto pelo diretor do presídio. Essa informação nunca foi revelada por Rita nem ao diretor nem aos outros funcionários da prisão. Após uma semana, Naima retornou do hospital e se reincorporou ao presídio. Sendo submetida a um processo de valorização do seu caso frente às figuras de autoridade da instituição penitenciária, Naima declarou ter roubado as pílulas ingeridas da oficina das

funcionárias, especificamente da gaveta onde se encontravam os medicamentos para as detentas, evitando que a queda de responsabilidade em função de sua intoxicação voluntária recaísse sobre Rita.

Após este episódio crítico, aconteceu uma mudança no cotidiano de Rita que modificou substancialmente sua vivência carcerária: o acesso à medicação que seus irmãos mandavam para ela desde Espanha foi bruscamente interceptado. Nesse dia, faltavam poucos minutos para o fechamento das grades da cela e Rita ainda não dispunha dos seus medicamentos. Então, se dirigiu para a diretoria do presídio, absolutamente convencida que só negociaria sua entrada na cela no caso de obter algum medicamento facilitador do sono. “Imagina o que foi quando tiraram minha medicação psiquiátrica, pois além de criar adição você pode sofrer efeitos muito perigosos! Isso teria sido terrível, me encerrar na cela sem ter nada para dormir!”, exclama Rita. Os pedidos de urgência sobre a necessidade de dar continuidade ao seu processo de medicalização com *Paroxetina* e *Diazepan* foram negados pelo diretor e, no lugar disso, foi autorizada a administração de um comprimido diário de *Zolpidem*⁵³, fármaco comercializado com o nome de *Stilnox*®.

Começaram a me dar cada noite na boca umas pílulas que diziam parecer com as minhas. Era um hipnótico que quando eu tomava me dava uma volta na cabeça, ficava adormecida e não sabia nem onde tinha estado no dia anterior. O efeito era muito rápido, me entrava um mareio e caía. Essas pílulas me deixaram muito dependente. Às vezes, me levantava adormecida e não sabia o que fazia. Logo, as companheiras me colocavam de volta na cama. Era uma merda. Algumas funcionárias do presídio que gostavam de mim me aconselhavam para não tomá-las [as pílulas de *Zolpidem*]. Mas eu não podia deixá-las. Fiquei muito adicta. Porém, quando saí da prisão nem lembrei mais delas.

Rita

De um dia para o outro e sem prescrição médica prévia, Rita deixou de realizar um procedimento farmacológico baseado em cinco ou seis pílulas diárias de *Paroxetina* e *Diazepan*, distribuídas de forma periódica durante as horas da jornada, passando à ingestão de um único fármaco hipnótico diário - subministrado na boca de Rita pelas funcionárias do presídio às 22:00 horas. A interrupção do seu tratamento e a consecutiva mudança de medicação gerou uma perturbação no estado físico e psíquico de Rita. “Neste momento tive que me armar de forças. Passei uma temporada mal, umas semanas com dores de cabeça

⁵³ O *Zolpidem* é um fármaco hipnótico ou sedativo do Sistema Nervoso Central (SNC), utilizado para tratamento de insônia.

muito fortes e muita ansiedade, me doíam as têmporas. Sentia muita adição pelo tratamento, mas a superei”, explica Rita. Além, a dinâmica de gestão das substâncias psiquiátricas também foi alterada; Rita nunca mais recolheu os seus medicamentos na enfermaria nem autoadministrou a dose que considerava necessária nos momentos escolhidos por ela. Pelo contrário, o novo estatuto relativo ao tratamento com *Zolpidem* estabelecia o ordenamento de permanência na própria cama às 22:00 horas, momento que as funcionárias do presídio realizavam a distribuição de tais fármacos hipnóticos.

O procedimento da repartição diária de *Zolpidem* pelas funcionárias do presídio inscrevia uma dinâmica de reorganização hierárquica prisional. O efeito cumulativo de tal prática refletia as cadeias relacionais e as trocas que produziam o trânsito de substâncias pelo dentro/fora do cárcere. As agentes penitenciárias colocavam a pílula na boca de Rita, assegurando-se que o comprimido fosse engolido integralmente nesse mesmo instante. Sempre que podia, Rita evitava tomar as pílulas na hora determinada pelo regulamento da instituição, preferindo ingeri-las mais tarde, momento que cessava o movimento de mulheres pela cela.

Às 22:00 horas passavam as funcionárias e me davam a pílula na boca, para que não a guardasse, mas eu não a engolia e a guardava até às 00:00 horas, que então sim a engolia. Eu preferia tomá-la mais tarde, quando todo mundo dormia, porque quando a tomava não me ligava de nada do que acontecia ao meu redor, caía fulminante.

Rita

As funcionárias mais próximas a Rita lhe recomendavam parar de tomar *Zolpidem*, porém, Rita se sentia muito dependente dos psicofármacos e não conseguia deixar de tomá-los para dormir. Os efeitos colaterais do medicamento hipnótico - constituídos por episódios de mareio, dormência e confusão - impactavam o corpo de Rita de forma instantânea, tornando-se experiências habituais enredadas nas tramas e nas formações de violência carcerárias. Em função da ingestão do fármaco, Rita abandonava sua cama e caminhava desorientada, repetidas noites, pela cela de modo sonambúlico. Rita relata: “um dos efeitos era esse: sem estar consciente, me levantava da cama e começava a comer ou, às vezes, ficava sentada do lado da porta até que alguma companheira me via e me colocava para dormir. Elas já sabiam que isso acontecia”. Assim, os corpos sonolentos das detentas deambulavam pelos escuros quartos até que outras companheiras, ao vê-las, as conduziam de volta para as camas, criando uma rede de ajuda baseada em práticas de interação e códigos de solidariedade. Os corpos

intoxicados, medicados, sonâmbulos e desorientados das detentas se distinguiram dos corpos uniformizados, sóbrios e norteados das funcionárias, agentes e do diretor do presídio. Os olhares perdidos e as silhuetas vagando nas noites pelas celas constituíam o cenário onde as trocas de substâncias farmacológicas, dentre outras, formavam cadeias de relações na prática prisional. Desta maneira, o deslizamento de Rita e Naima pelas distintas instâncias médicas e psiquiátricas no dentro/fora do presídio dava continuidade aos seus processos de aprisionamento, produzindo um certo roteiro lógico de circulação pela miríade das conexões entre punição, repressão e controle; saúde, assistência e cuidado (Mallart e Rui, 2016). As experiências de Rita e Naima foram (re)significando os seus corpos, não só como uma plataforma de recepção de múltiplas violências, mas também como um campo fértil de ação política.

3.4.1. O corpo como instrumento de agência política

Lá [na cadeia], todo mundo queria pílulas para dormir e para passar o tempo. Lá, as pessoas se matavam pelas pílulas. Se você conseguia pílulas, você dormia. Assim, o tempo e os dias iam passando. Mas, com os olhos abertos, todos os dias, todos os dias... era uma dupla sentença. Inclusive o médico do presídio me dizia que lá as pessoas precisavam de pílulas para não enlouquecer.

Rita

A partir da narrativa oral de Rita localizamos um corpo fragmentado pela violência, um corpo que testemunha a importância do consumo de psicofármacos no presídio para a gestão do tempo de sentença e do sofrimento. Numa precisão molecular, a circulação de pílulas pelos corredores do Centro Penitenciário feminino de Tetuão tangenciava as trocas afetivas, econômicas e materiais entre os atores enredados nas tramas carcerárias. Algumas caixas de *Diazepam* e *Paroxetina* que ainda chegavam ao presídio após a interrupção do tratamento de Rita - enviadas pelos seus irmãos desde Espanha -, foram vendidas pelas funcionárias às presas que dispunham de recursos financeiros, sendo o preço aproximado de 40 euros por comprimido. Os irmãos de Rita, após serem informados por ela que os medicamentos não lhe estavam sendo entregues segundo o acordo com o Consulado, deixaram de enviá-los. Mais uma vez, a vivência carcerária ia sendo tramada nas trocas, vendas, intimidações, chantagens e fluxos do cotidiano inter/intramuros.

A análise de Foucault (2012) sobre os mecanismos punitivos obedece ao critério de estudá-los como fenômenos sociais complexos situados num campo de funcionamento de múltiplos vetores. A sanção e seus efeitos repressivos não são os únicos elementos que compõem tais mecanismos, senão que também induzem um repertório de efeitos positivos. Portanto, dentro do domínio institucionalizado do poder jurídico-legal, a complexa função de castigar está ligada a certos aspetos produtivos e determinadas positivities. Neste sentido, me pergunto como as passagens de Rita e Naima pelos cruzamentos entre encarceramento, ingestão de fármacos e métodos de condenação intervêm na dinâmica do dentro/fora prisional e nas suas possibilidades de agência política.

Aqui, proponho dilatar a discussão sobre o uso tático do corpo como agência política fundamental diante das formações de violência (re)produzidas na instituição penitenciária. A análise de Allen Feldman (1991) sobre a construção social da violência, do corpo e da história na Irlanda do Norte entre 1969 e 1986, traça uma genealogia de simbolismos, práticas e narrativas que revelam o surgimento de formas diversas de agência política. A linguagem que circula pelas formações de violência entre presos políticos irlandeses e agentes penitenciários significam as práticas corporais como artefatos políticos capazes de contar a história de um contexto carcerário determinado, a prisão masculina de Maze, na Irlanda do Norte. O livro de Feldman (1991), intitulado “Formations of Violence: The Narrative of the Body and Political Terror in Northern Ireland”, traça o fio condutor que conecta desde o “Protesto da Manta”⁵⁴ - executado pelos presos políticos republicanos que se opunham a ser catalogados com o status de “presos comuns” e ao consequente uso dos uniformes prisionais - até o “Protesto Sujo”⁵⁵ - iniciado como resposta aos assédios físicos que os agentes penitenciários realizavam nas rotineiras revisões retais com espelho durante os turnos de banho -, e, finalmente, as greves de fome nos anos 80.

Neste registro, Feldman trata o corpo dos sujeitos presos como um território onde confluem agências políticas baseadas em dinâmicas relacionais situadas. Quer dizer, as práticas corporais e os enclaves de violência que impactam sobre os sujeitos encarcerados não

⁵⁴ No “Protesto da Manta” [Blanket Protest], iniciado em 14 de setembro de 1976, os “Homens da Manta” [Blanketmen] - chamados assim por se vestirem apenas com os cobertores das camas - reivindicavam o caráter de “presos políticos” após a supressão de tal categoria especial pelo Governo Britânico nesse mesmo ano.

⁵⁵ O “Protesto Sujo” [Dirty Protest] foi iniciado pelos “Homens da Manta” em 18 de março de 1978. Negando-se a sair da cela para realizar o banho, os presos lançavam pelas janelas e espalhavam pelas paredes das celas e corredores suas fezes e urina. Em fevereiro de 1980, na prisão feminina de Armagh, Irlanda do Norte, trinta e duas mulheres se somaram ao “Protesto Sujo”. Ver: FELDMAN, Allen. *Formations of violence: The narrative of the Body and Political Terror in Northern Ireland*. Chicago: The University of Chicago Press, 1991.

são entidades materiais dadas a priori, senão que são processos de ação interceptados por construções históricas localizadas. Apresentando o corpo, ao mesmo tempo, como vítima e perpetrador da violência, o autor diz assim (Feldman, 1991, p. 144-145):

A formação múltipla do corpo pela violência, pelas tecnologias políticas e pelo ritual jurídico o convertem num texto inscrito e num agente de inscrição, num instrumento contaminado e contaminador, um ‘fazendo’ e um sendo ‘feito’. Essa construção ambivalente do corpo e seu estabelecimento como uma forma política são contemporâneos com a institucionalização da violência como um mecanismo que se perpetua por meio de trocas e de mimese.⁵⁶

Segundo Feldman (1991, p. 4-5), “a agência política é múltipla e formada por um mosaico de posições subjetivas que podem ser, ao mesmo tempo, descontínuas e contraditórias”. Assim, as formações da violência são atravessadas por marcos sociais nos quais o sujeito político se encontra - como a classe, a nacionalidade, a raça, o gênero, a sexualidade ou a religião. Entretanto, a agência política dos sujeitos, justamente por ser o produto de tais posições e condições múltiplas e variáveis, se conjuga de forma instável e contingente com a transitoriedade de espaços que se ramificam nas conjunturas fronteiriças de poder nos presídios.

A história oral de Rita assume o formato de instrumento representacional tanto da violência quanto do corpo nos interstícios da cotidianidade carcerária. Contemplar as experiências de Rita e Naima como artefatos de agência política no seio de engrenagens violentas e de relações de poder no contexto fronteiriço do Centro Penitenciário feminino de Tetuão supõe explorar tais histórias enquanto modelos corporais que funcionam como plataformas de transação na circulação da violência. A vida no cárcere cria uma série de exigências físicas e emocionais diante das quais as mulheres presas moldam o seu repertório procedimental. Uma vez que a artimanha do presídio de Tetuão que produz a expulsão de Naima da cela inscreve uma prática de poder, a ingestão de 40 pílulas se converte em uma arma corpórea capaz de projetar a dor sentida pela separação entre ela e Rita e pela hierarquização entre distintas posições sociais no presídio. Diante da interdição das trocas afetivas entre as duas, o agenciamento de Naima através do uso tático de seu corpo intoxicado, cria porosidades nos muros de concreto do presídio e estilhaça, em alguma medida, o arcabouço técnico-disciplinar da instituição na possibilidade de transitar sobre sua experiência de vida e morte.

⁵⁶ Tradução minha.

As formações de violência e as agências políticas envolvem trocas afetivas, inscrições penais e corporais, práticas de poder, hierarquizações e relações entre territórios subjetivos e existenciais. A criação do sujeito político através do compartilhamento de códigos corporais performáticos mostra que a instrumentalização do corpo pela violência acumula histórias e posições subjetivas muitas vezes coletivas. A questão chave no pensamento de Butler (2006) é o que conta como humano, as vidas que contam como vidas e, finalmente, o que faz com que uma vida valha a pena. A autora afirma que, apesar das diferentes trajetórias e histórias, é possível apelar para um “nós” a partir da experiência comum de dor e perda. Isso significa dizer que cada um de nós se constitui em função da precariedade da vida, que começa com a vida precária do outro. Então, seria preciso recuperar o corpo naquilo que lhe é mais particular, na sua dor, no seu encontro com o outro, na sua possibilidade de ser afetado como uma maneira de construir uma contra-narrativa ao poder sobre a vida. Em outras palavras, é necessária a compreensão de que há outros “fora de nós” e que essa dependência não é uma condição que possa ser feita e desfeita quando quiser.

Nesse reconhecimento do outro, Judith Butler (2015) constata que os limites entre a vida e tudo aquilo que a ameaça encontram-se regidos por processos de constante mobilidade e resignificação. Portanto, a intoxicação voluntária de Naima no contexto carcerário é reconhecida coletivamente pelas outras detentas como uma manifestação de dor e afeto. Da mesma forma, os corpos sonâmbulos, desmaiados e medicalizados das detentas são capturados pelas políticas de cuidado, solidariedade e afeto entre as presas e, desse modo, codificados nessas relações como vidas que merecem ser preservadas. Num espaço constituído por múltiplas e contraditórias coerções, o estabelecimento de redes de interdependência entre as detentas fornece um (re)arranjo na configuração das fronteiras sobre a percepção da individualidade nas questões de vida ou morte. A passagem pela cadeia vincula as inscrições nesses corpos enquanto uma formação coletiva de sujeitos políticos. Este enclave sustentado pela violência liga a confluência de lugares, territórios e relações específicas: os espaços existenciais e experienciais, as diferenças hierárquicas entre agentes, os processos de estatização e (des)fronteirização, as políticas penitenciárias e as relações diplomáticas entre Estados. Todas essas instâncias compõem uma gramática que dispõe sobre a vida, as materialidades e os afetos; múltiplos discursos, saberes, práticas e políticas conformam a existência dos sujeitos encarcerados na fronteira entre Espanha e Marrocos, sujeitos considerados errantes, cujas existências permanecem nas margens. Nesse caso,

acionar as tramas de poder através da agência política do(s) seu(s) corpo(s) cria uma existência coletiva capaz de se inscrever na história da fronteira hispano-marroquina.

3.5. O “fim” do tempo da condenação penal: “eu permaneci lá como se estivesse em prisão perpétua, não sabia nem o dia que ia sair”

Chegou o dia 25 de maio de 2013, data em que Rita finalizaria o cumprimento dos quinze meses de condenação determinados pelo juiz no Centro Penitenciário feminino de Tetuão. Poucos dias antes, uma funcionária tinha se encontrado com Rita para conversar sobre sua saída da prisão, agora oficializada por um documento emitido pelo órgão fiscal marroquino onde era descrita a sentença do seu caso: a circunstância do julgamento, o tempo da pena e a quantidade econômica taxada em uma multa alfandegária pendente de pagamento. Além, o papel notificava uma cláusula sobre o impedimento de saída do cárcere sem antes ter liquidado dita multa. Rita assinou o documento e permaneceu em prisão um ano a mais do que deveria ser o término de sua sentença, cumprindo um total de 27 meses de encarceramento.

Quem não tinha grana para pagar a multa, tinha que acudir ao Consulado do seu país e fazer um “papel de pobre” para que retirassem a multa. Por exemplo, Lola, a mulher espanhola que detiveram comigo na fronteira, saiu aos 15 meses porque conseguiu esse papel. Mas eu não consegui porque, naquela época, tinha um apartamento registrado no meu nome, eu constava como sendo titular do imóvel. Esse registro de propriedade impedia que me dessem o “papel de pobre”, entendeu?

Rita

O Consulado espanhol em Tetuão proporcionava um trâmite administrativo para a isenção da multa alfandegária nos casos de sujeitos espanhóis que demonstrassem a inexistência de recursos financeiros para efetivar o pagamento. Desta maneira, dito órgão emitia uma declaração de insolvência que anulava a obrigatoriedade do pagamento da multa como requisito indispensável para a saída do cárcere, sempre e quando tivesse sido efetuado o tempo da pena ditada pelo juiz. Este recurso burocrático não era aplicável a sujeitos que dispunham de alguma propriedade imóvel. Dispor de um apartamento no bairro de Torre-

Romeu, Espanha, inscrito no ordenamento do Registro da Propriedade⁵⁷ sob a titularidade de Rita, interrompeu o pedido de insolvência da sanção econômica por não se adequar aos critérios que garantiam dito certificado. Porém, esta propriedade estava afetada por uma hipoteca executada pelo banco financiador durante o período de encarceramento, momento no qual Rita não conseguiu cobrir o contrato de empréstimo.

No dia 30 de julho de 2013 se comemorou o décimo quarto aniversário de ascensão ao trono do rei Mohamed VI de Marrocos. Durante a celebração de tal festa nacional, Mohamed VI anunciou a concessão de indulto⁵⁸ a 48 cidadãos espanhóis encarcerados em Marrocos, após a viagem oficial do rei Juan Carlos I de Espanha a Rabat, Marrocos⁵⁹. Proliferaram diversos anúncios nas mídias de comunicação espanholas que descreviam tal expressão diplomática entre o Reino de Marrocos e o Reino de Espanha como um signo de “estreitamento das relações bilaterais” entre os países ou como uma “mostra singular de amizade entre os povos”⁶⁰. Ao observar a ampla circulação midiática do discurso jurídico-

⁵⁷ O Registro da Propriedade é uma instituição administrativa estatal vinculada ao Ministério de Justiça de Espanha encarregada da publicidade oficial sobre as situações jurídicas relativas aos bens imóveis.

⁵⁸ Na Espanha, a petição de indulto é definida pela Lei de indulto de 18 de junho de 1870 e pelo Regulamento Penitenciário como uma medida de graça, de caráter excepcional, que consiste na remissão total ou parcial das penas dos condenados por sentença firme. Tal medida é outorgada pelo rei a proposta do Ministério de Justiça, com prévia deliberação do Conselho de Ministros. Extraído de: <http://www.mjusticia.gob.es/cs/Satellite/Portal/es/servicios-ciudadano/tramites-gestiones-personales/peticion-indulto> e <https://www.boe.es/buscar/doc.php?id=BOE-A-1870-4759>. Acesso em: 12 de setembro de 2017.

⁵⁹ O indulto concedido pelo rei Mohamed IV levantou polêmica entre os cidadãos marroquinos, já que um dos beneficiários foi um espanhol condenado em 2011 a 30 anos de prisão por abusar sexualmente de 11 crianças marroquinas. Os protestos organizados no dia 2 de agosto de 2013 frente ao Parlamento da cidade de Rabat, Marrocos, mostravam a indignação do povo marroquino frente ao indulto massivo do rei. No mesmo momento, dois anúncios midiáticos dos jornais espanhóis *El País* e *Interviú* entrelaçavam o caso de Rita com o caso do dito preso espanhol. Nas entrelinhas, ambos os artigos suscitavam ao leitor a reflexão sobre quem era mais merecedor do indulto e quais eram os parâmetros da justiça na relação diplomática entre Espanha e Marrocos. Aqui, decido ocultar os *links* dos artigos supracitados por uma questão ética relativa à proteção do anonimato de Rita. Para saber mais sobre o caso do condenado español, ver: Ignacio Cembrero. “Escándalo en Marruecos por el indulto real a un pederasta español”, *El País*, 1 agosto 2013. Disponível em: https://elpais.com/sociedad/2013/08/01/actualidad/1375380741_283888.html. Acessado em: 7 de julho de 2017.

⁶⁰ Para saber mais sobre os anúncios publicados por diferentes jornais espanhóis em relação ao indulto concedido pelo rei Mohamed VI de Marrocos no dia 30 de julho de 2013, consultar em: AGENCIA EFE. El rey agradece a Mohamed VI el indulto a 48 españoles y elogia los avances de Marruecos, *eldiario.es*, 30 julho 2013. Disponível em: http://www.eldiario.es/politica/Rey-Mohamed-VI-espanoles-Marruecos_0_159234794.html. Acessado em: 7 julho 2017. CEMBRERO, Ignacio. Mohamed VI excarcela a 48 presos españoles a petición de don Juan Carlos, *El País*, 30 julho 2013. Disponível em: https://politica.elpais.com/politica/2013/07/30/actualidad/1375215331_625969.html. Acesso em: 7 de julho de 2017.

legal sobre a regulamentação penitenciária do indulto, podemos pensar que, talvez, o dispositivo de punição fronteiriça entre Espanha e Marrocos se legitima tanto no seu imperativo de castigar como de paralisar e modular a pena.

Rita foi uma das receptoras do indulto concedido pelo rei Mohamed VI de Marrocos. Nesse mesmo dia 30 de julho, uma funcionária da prisão foi lhe informar que já estava em andamento o processo burocrático relativo à cessão de indulto para sua saída imediata da prisão. Não obstante, os dias passavam e Rita permanecia encarcerada sem receber nenhuma indicação sobre o seu porvir, motivando-a a telefonar para o Consulado espanhol de Tetuão com o fim de verificar a notícia disponibilizada pela funcionária sobre a recepção do indulto. Nessa ligação, Rita foi informada sobre a obrigatoriedade de quitação da multa alfandegária como requisito prévio para a aplicação do indulto. Contornando suas memórias, Rita relata: “Obtive um indulto do rei e não o aplicaram. Eu permaneci lá como se estivesse em prisão perpétua, não sabia nem o dia que ia sair”. A situação de incerteza gerada pela administração jurídica-fiscal em relação aos presos espanhóis indultados e a impossibilidade de quitar a multa pendente produziu profundos episódios de ansiedade em Rita.

3.5.1. A greve de fome

Frente à negação do indulto para remissão de sua sentença, no mês de agosto de 2013, Rita iniciou uma greve de fome. Tornando o seu corpo a dimensão onde começavam e terminavam as inscrições do processo penal, Rita permaneceu alguns dias sem comer e sem tomar sua medicação, só bebendo água. Seu estado de saúde degradou ainda mais com a greve de fome, dando continuidade a uma infecção estomacal com sintomas de regurgitação. As funcionárias acudiam diariamente a cama onde Rita se encontrava deitada para a checagem da pressão arterial. Ao mesmo tempo, tentavam estabelecer um acordo que consistia em restituir o fornecimento de *Zolpidem* que havia sido interrompido desde o início da greve, no caso de que Rita aceitasse abandonar o jejum e voltar a ingerir alimentos. Rita deliberadamente negou.

AGENCIA EFE. El Rey agradece el indulto de los españoles a Mohamed VI, *Levante*, 30 julho 2013. Disponível em: <http://www.levante-emv.com/espana/2013/07/30/rey-agradece-indulto-espanoles-mohamed/1021003.html>. Acesso em: 07 de julho de 2017

AGENCIA EFE. “El Rey se interesó ante Mohamed VI por los presos españoles sin pedir indultos”, *El Mundo*, 5 agosto 2013. Disponível em: <http://www.elmundo.es/elmundo/2013/08/05/espana/1375707766.html>. Acesso em: 7 de julho de 2017.

Fazendo referência às greves de fome levadas a cabo pelos presos políticos do cárcere de Maze, Irlanda do Norte, Feldman (1991) define a greve de fome como “uma forma dramática e eloquente de expressão política” (*ibid.*, p. 218) cujas emissões simbólicas aportam um rendimento material-afetivo potencialmente transformador das condições de encarceramento. O autor percebe o dano acumulado pelo encarceramento e a ação auto-lesiva da greve de fome como formas de violência semanticamente contínuas. A greve de fome, além de ser submetida a processos de anulação, chantagem e desacreditação próprios ao regime penitenciário, também pode ser violenta em si mesma, já que seu imediatismo físico tensiona as zonas limiaries entre a produção de vida e a linha de morte dos sujeitos envolvidos. Esse potencial de formação múltipla do corpo pela violência anuncia que a experiência política da greve de fome alcança uma dimensão simbólica, não só com finalidades determinadas, senão também com significados compartilhados coletivamente.

Encontro algumas similitudes entre as greves de fome realizadas por Rita, em 2013, no Centro Penitenciário feminino de Tetuão, Marrocos, e as greves de fome realizadas pelos presos no cárcere de Maze, Irlanda do Norte, no ano 1980-81⁶¹. O primeiro ponto em comum refere-se à finalidade dos protestos, ou seja, os benefícios políticos que as greves de fome pretendiam, já que em ambos os casos foram reclamadas algumas demandas sobre o estabelecimento de mudanças nas condições jurídico-legais como, por exemplo, remissão da pena, atenção médica e liberdade de organização e relação entre os detentos. O segundo aspeto análogo alude à artimanha que os representantes do governo - marroquino e britânico - elaboraram com os grevistas para negociar a concessão das demandas solicitadas pelos presos. Em ambos os casos, os acordos com agentes de Estado conduziram ao abandono da greve. Porém, o incumprimento do pacto estabelecido por parte dos representantes do governo instiga, tanto a Rita como aos sete presos políticos irlandeses, à reincidência imediata de uma nova greve de fome.

Passados sete dias após o início da greve, o subprocurador do rei de Marrocos fez uma visita pessoal a Rita no presídio para comunicar-lhe que sua demanda sobre o usufruto do indulto concedido seria considerada num período máximo de uma semana. Em troca disso, o subprocurador exigiu a interrupção imediata da greve. Rita aceitou os termos pactuados e,

⁶¹ A greve de fome no presídio de Maze, Irlanda do Norte, foi iniciada em 27 de outubro de 1980 por sete “Homens da manta” [Blanketmen]. O Governo Britânico pactuou com os grevistas concedendo as demandas e, em 18 de dezembro, terminou a greve. Mas o Estado nunca cumpriu o acordo e, à continuação, começou a segunda greve de fome que foi cancelada após 217 dias, em 3 de outubro de 1981, ocasionando a morte de dez grevistas. Ver: FELDMAN, Allen. *Formations of violence: The narrative of the Body and Political Terror in Northern Ireland*. Chicago: The University of Chicago Press, 1991.

nesse mesmo dia, almoçou. Dos 90 quilos que pesava, passou a pesar 59 quilos. Seguidamente, foi encaminhada para a enfermaria do presídio, onde lhe realizaram uma ecografia de abdômen para avaliar sua condição de saúde.

Disse que queria meus direitos, que tinha o indulto e que tinha que ir embora [do cárcere]. Deixei de comer durante sete dias, até que o subprocurador do rei Mohamed VI veio me ver. O fiscal do rei veio porque eu não comia. Ele prometeu que eu ia sair da prisão, mas que primeiro tinha que comer. Então, abriram um protocolo que se abre para os estrangeiros. Se as marroquinas não comem, para eles tanto faz. Mas se acontece alguma coisa dentro da prisão com a gente, as estrangeiras, é *foda*. Então o fiscal do rei me deu sua palavra de que eu sairia, caso comesse, porque tinha o indulto.

Rita

No relato, Rita testemunha que, frente a situações de protesto ou greve de fome, os protocolos estabelecidos para detentas marroquinas e presas estrangeiras eram assimetricamente distintos - diferenças vivenciadas por ela como privilégios ligados ao pertencimento nacional que permitiam certa margem de agência política no interior da prisão. No entanto, após duas semanas desde o encontro de Rita com o subprocurador do rei, ainda não havia sido expedido nenhum indício sobre sua saída do presídio, o que indicava o indeferimento do acesso ao indulto por parte das entidades administrativas oficiais. Consequentemente, Rita permaneceu mais um ano encarcerada. Segundo ela, o agente fiscal interrompeu o indulto por causa de interesses econômicos vinculados à relação do Consulado espanhol em Tetuão com os órgãos fiscais marroquinos, sugerindo a existência de uma engrenagem institucional e transnacional hispano-marroquina que Davis e Dent (2003) denominam como “complexo econômico-penitenciário”.

Frente a tal situação, Rita iniciou outro processo de negociação para a progressão da pena. Desta vez, articulou uma nova greve de fome com uma campanha de visibilidade midiática para transferir sua situação carcerária para fora da prisão, ou seja, ao público espectador de alguns rádios e jornais editados na Espanha e contatados por ela. A proximidade estabelecida entre Rita e as mídias de comunicação se realizou mediante o telefone celular que ela possuía na prisão. Além, a publicação dos artigos jornalísticos não supôs custos a nenhuma das partes. As mídias funcionavam como instrumento mediador entre o regime prisional e o reconhecimento ou estranhamento público de certas lógicas simbólicas da violência.

As falas e fotografias de Rita expostas nas páginas dos jornais e canais de rádio espanhóis engendraram, em algum ponto, um “exterior” do presídio ou, dito de outra forma, uma certa dilatação dos muros prisionais, onde o corpo de Rita operava como tecnologia política constitutiva das tramas de violência do dentro/fora do presídio. No mês de setembro de 2013 foram publicados dois artigos sobre o caso de Rita. O primeiro, no jornal *El País*, girava entorno da questão do indulto cedido pelo rei Mohamed VI e o impedimento que Rita vivenciou para a aplicação do mesmo. A segunda notícia foi divulgada pela emissora de rádio *Cadena Ser* em periódico virtual e complementada com áudios de conversas telefônicas estabelecidas entre o canal de rádio e Rita. Neste último, o tema central era a greve de fome e o Centro Penitenciário feminino de Tetuão compunha o cenário do carnaval da violência. Finalmente, em novembro de 2013, a revista espanhola *Interviú* publicou um artigo que descrevia o caso de Rita desde o momento da detenção até a situação vigente.

Produto e produtoras da instituição, as falas emitidas por Rita atuavam como “substâncias” (Carsten, 2014) constitutivas das porosidades prisionais, o que nos permite repensar as estratégias de (re)composição dos limites e fluidez dos muros e fronteiras carcerárias. O aparelho telefônico de Rita - até então utilizado para realizar ligações com familiares e amigos - tornou-se um “vaso comunicante” (Godoi, 2010): um canal de comunicação entre ela e o exterior. A conexão com mídias e jornalistas tinha o propósito de visibilizar sua situação e, assim, conseguir apoio para o reconhecimento e aplicação do indulto concedido pelo rei de Marrocos para sua saída imediata da cadeia. Portanto, a campanha midiática desenvolvida por Rita constituiu, além de um novo ponto de inflexão na configuração das tramas do dentro/fora do presídio, também uma ferramenta de agência política acionada desde a condição de detenta.

Rocío Silva Santistevan (2008) investigou sobre a construção social do nojo a partir de processos de *basurización* simbólica gerados por alguns discursos no período 1980-2000 no Peru. Na língua espanhola, o termo *basurización*⁶² provém do substantivo “basura”, traduzido ao português como “lixo”. Tal neologismo qualifica a ação de “derramar lixo” ou “tornar lixo” a uma pessoa, objeto ou, segundo Daniel Castillo (1999 *apud* Santistevan, 2008),

⁶² Daniel Castillo (1999 *apud* Santistevan, 2008) propôs o conceito *basurización* para analisar as relações entre os países hegemônicos de Europa e Estados Unidos e os países tidos como periféricos da África, Ásia e América Latina. Para saber mais, ver: CASTILLO, Daniel. Culturas excrementicias y postcolonialismo. In: TORO, Alfonso e TORO, Fernando (edit.). *El debate de la postcolonialidad en Latinoamérica: una postmodernidad periférica o cambio de paradigma en el pensamiento latinoamericano*. Frankfurt am Main/Madrid, Vervuert Verlag/ Iberoamericana, 1999, p. 235-257.

também um território. Analisando as dinâmicas de representação da pobreza num programa peruano televisivo de entrevistas, Santistevan (2008) contempla os mecanismos discursivos de *basurización* simbólica como forma de construção da alteridade. Os programas televisivos aos quais se refere a autora se caracterizam por emitir verdadeiros circos da miséria. Nessa espetacularização da precariedade, elementos relativos à pobreza, ao lixo e ao nojo se misturam produzindo um distanciamento do espectador com o elemento *basurizado*. Portanto, a estratégia de *basurización* cria, necessariamente, uma ordem hierárquica entre um Nós e um Outro ficcional, onde o Nós ocupa o lugar preeminente de referência e, pelo contrário, o Outro representa a periferia *basurizada*, talvez o lixo em si mesmo.

Ao considerar que as superfícies disputadas para definir o mundo se enredam em espaços críticos de construção da realidade, cabe destacar que os jornais e rádios citados anteriormente - *Cadena Ser*, *El País* e *Interviú* - têm um reconhecimento público e, portanto, certa influência na produção de enunciados tidos como verdadeiros sobre os múltiplos territórios fronteiriços que confluem na experiência carcerária no Centro Penitenciário feminino de Tetuão. O contato com Rita é descrito pelos meios como se tratando de uma comunicação difícil, quase impossível, de se estabelecer devido à escassa cobertura do sinal telefônico e ao frágil tom de sua voz. Na sua medida, Rita mobiliza uma retórica implacável, impregnada da destrutibilidade ocasionada pelo processo de encarceramento. O jogo discursivo entre sua narrativa e as mídias tece uma gramática repleta de expressões dramáticas. Na continuação apresento alguns trechos extraídos das notas midiáticas sobre o caso de Rita como, por exemplo: “a desesperada confissão”, “o calvário”, “a preocupação da família pela sua má saúde” ou “os familiares estão afundados”. Ao mesmo tempo, são enaltecidos os comentários referidos à morte e à precariedade que Rita emite desde a prisão, assim como: “eu vou deixar de comer até morrer, porque é a única maneira de me tirarem daqui”, “eu já não tenho medo da morte”, “se pudesse, me suicidaria”, “para quê quero viver?”, “desde que me detiveram na fronteira, me falaram que eu não tinha direito a nada”, “estou sequestrada numa prisão inumana no Marrocos” ou “estão me pedindo dinheiro e eu não tenho nada”.

No caso de Rita, os enunciados sobre a impossibilidade de pagamento da multa para a saída de prisão e as manifestações corporais nas práticas de greve de fome ecoavam pela frequência da rádio e páginas de jornal, constituindo um repertório de atributos que permitiam ao espectador enquadrar a posição social de Rita e da sua família em tal contexto transfronteiriço. Em alguns fragmentos, as notícias reduziam a testemunha de Rita a uma

alegoria de mulher espanhola sem recursos econômicos encarcerada no presídio de Tetuão, Marrocos, território representado como periférico. O processo de *basurización* de Rita se refletia na apresentação pública de um sujeito pobre, doente, desesperado e expropriado de “direitos”.

3.6. A “saída” do cárcere

Às 8h30 da manhã do dia 26 de maio de 2014, uma funcionária ordenou a Rita que se preparasse para ser encaminhada pela polícia marroquina até a delegacia de Tetuão, órgão onde efetuou o procedimento burocrático-administrativo de saída do cárcere. A despedida com as companheiras e algumas funcionárias sedimentava uma história tramada nas relações que foram surgindo durante a travessia pelo contexto prisional e fronteiriço do Centro Penitenciário feminino de Tetuão. O momento da partida foi vivido por Rita com muita tristeza, especialmente porque Naima permanecia dentro do presídio, a mulher marroquina com quem tinha compartilhado uma caminhada repleta de afetos, sofrimentos, almoços e conversas. Rita cruzou o portão de ferro que dava ao exterior dos muros prisionais vestindo uma calça moletom e uma blusa básica. Não portava nenhuma mala com ela, já que todos os bens dos quais dispunha - como roupas, sapatilhas, lençóis, produtos de higiene, comida e a televisão - foram repassados para Naima que, enquanto chorava, escutava as promessas de Rita cada vez mais distantes: “meu coração fica aqui com você, nunca vou te esquecer, esperarei a vida inteira para voltar a estar junto contigo”.

A luz do sol cegava a vista de Rita que, com os olhos inchados e também cheios de lágrimas, avistava borrado o prédio do presídio desde o interior do carro oficial da policial onde se encontrava. Durante o trajeto para a delegacia, Rita jurou para si mesma que o dano que recebeu seria vingado e assim, reparado. O preenchimento dos documentos nos quais era decretada a expulsão legal de Rita durante dois anos do território marroquino, se realizou com rapidez. À continuação, foi encaminhada até a fronteira hispano-marroquina de Ceuta com Tetuão, justamente o lugar onde 27 meses atrás havia sido detida por um operativo de registro fronteiriço e enquadrada num delito de tráfico transnacional de drogas. No lado espanhol da fronteira aguardava Pablo, o seu irmão mais novo, para recolhê-la e levá-la para casa. O encontro entre eles foi impactante, Rita estava diferente: tinha emagrecido muito, sua cabeça encontrava-se raspada, seus olhos estavam praticamente escondidos trás as pálpebras inchadas e roxas e, além disso, a perda de sete dentes da mandíbula superior estampava no seu rosto

uma dentadura danificada pela falta de cuidados. Rita entrou no carro de Pablo e recorreram juntos o trajeto de 15 horas de estrada até chegar ao bairro periférico de Torre-romeu, Espanha.

Entrar na sua casa resultou estranho para Rita. Parecia um sonho se sentar no vaso, dispor de talheres, copos, descansar numa cadeira, guardar os alimentos na geladeira - ao invés de guardá-los embaixo da cama, como fazia na prisão -, e, sobretudo, acudir ao médico para sanar seu corpo. Porém, a adaptação à nova vida lhe resultou dificultosa e, usando as palavras de Padovani (2015), retornar para casa nem sempre implica reconhecê-la como tal. O apartamento vazio lhe produzia uma imensa dor no peito e aumentava o sentimento de falta da companhia constante das pessoas queridas que ficaram no presídio. Logo, ao sair pelas ruas de Torre-romeu e cruzar com vizinhos e conhecidos, Rita sentia a necessidade de se resguardar num lugar fechado. O processo de encerramento deixou uma experiência de solidão que carregava nas costas, talvez, uma vivência que se estendia para além da temporalidade da pena “privativa de liberdade”, conectando-a com um espaço inter/intramuros habitado por ela.

Rita articulou algumas relações de apoio para viabilizar sua condição de vida fora do presídio. Seu irmão Pedro se deslocou para morar junto com ela no apartamento de Torre-romeu, imóvel hipotecado pelo banco financiador. Atualmente, se sentem afortunados por estarem próximos. Pedro recebe uma remuneração por aposentadoria, o que torna a situação econômica de ambos um tanto favorável. Rita, após uma árdua negociação com os assistentes dos projetos sociais vinculados a políticas institucionais de Estado, obtém uma bolsa auxílio de 400 euros mensais provenientes de um programa gerido pela *Generalitat de Catalunya*⁶³ e dirigido a assistir pessoas com disfuncionalidade psíquica⁶⁴. Durante o período de encarceramento de Rita, Pedro desenvolveu um surto psicótico agudo que lhe conduziu a um quadro clínico de esquizofrenia⁶⁵. Não cabe a mim valorar se tal impacto na saúde de Pedro surgiu como consequência dos efeitos diretos ou indiretos do aprisionamento de Rita (Godoi, 2010), não obstante, me interessa refletir como os elos afetivos do processo prisional abarcam dimensões incalculáveis que influenciam nos encadeamentos de trajetórias de vida enredadas

⁶³ A *Generalitat de Catalunya* é a instituição de governo da comunidade autônoma espanhola de Catalunha.

⁶⁴ A avaliação médica de Rita aportou um diagnóstico de 43 graus de disfuncionalidade por transtorno depressivo, com prescrição de um tratamento farmacológico baseado em oito pílulas diárias dos medicamentos antidepressivos e ansiolíticos *Seroquel*, *Diazepan* e *Anafranil*.

⁶⁵ Pedro foi valorado pelo psiquiatra com 64 graus de incapacidade psíquica e recebe, até hoje, uma medicação diária de 200 mg de *Soliam* e, na parte da noite, *Seroquel*.

no dentro/fora do presídio. Cabe destacar que a condição de doentes mentais de Rita e Pedro oficializada pelo Estado revogou legalmente o procedimento judiciário de desalojo do imóvel.

A saída da penitenciária de Rita veio acompanhada de uma proliferação de artigos publicados em jornais espanhóis descrevendo seu caso. Além, no mês de junho de 2014, Rita apresentou sua testemunha oral no palco do programa televisivo espanhol de atualidade nomeado *Espejo Público*, configurando sua afronta frente às inúmeras violências geradas pela conjuntura carcerária da fronteira hispano-marroquina. A vivência no presídio marroquino compunha o eixo de discussão principal do programa e Rita se tornou o alvo de abundantes perguntas formuladas pelos demais participantes convidados. Desta maneira, foram aparecendo as narrativas pessoais sobre os episódios precários e dramáticos vivenciados durante a travessia; informações que, colocadas nas margens do que seria representado como uma história de vida bem-sucedida, desencadearam imediatamente um processo de *basurización* (Santistevan, 2008) público das mesmas. De forma similar aos anúncios de jornais espanhóis publicados no ano anterior sobre a concessão de indulto concedido pelo rei Mohamed VI de Marrocos a presos espanhóis ou às notícias sobre a greve de fome levada a cabo por Rita desde dentro do presídio, as mídias de comunicação conformavam uma rede de práticas discursivas que, por meio da manifestação de linguagens dramáticas localizadas na fronteira entre Espanha e Marrocos, geravam superfícies representacionais de territórios geopolíticos, experienciais e subjetivos que adquiriam relevância no contexto social e político.

Nessa espetacularização da precariedade, Rita articulava suas falas com os jogos midiáticos, criando espaços de visibilidade e agência política. Assim, com o dinheiro que conseguiu do pagamento pela participação no programa de televisão, Rita contratou um advogado para o assessoramento jurídico na redação de uma denúncia de violação de direitos no presídio de Tetuão, Marrocos⁶⁶. Tanto no texto da denúncia como no discurso midiático emitido por Rita publicamente, um dos pontos que salientava era a desatenção por parte do cônsul de Espanha em Tetuão com os presos espanhóis encarcerados. Rita acusou o cônsul de ter negligenciado as diligências de detenção e condenação e afirmou que os “direitos humanos dos cidadãos espanhóis” só eram concedidos em troca de propinas econômicas. O depoimento de Rita gerou suficiente ruído para que o delegado de Espanha em Tetuão fosse destituído de sua função consular.

⁶⁶ Dita denúncia foi encaminhada para o Tribunal Europeu de Direitos Humanos (TEDH). O Tribunal Europeu de Direitos Humanos, situado na cidade de Estrasburgo, é um órgão judicial criado em virtude da Convenção Europeia de Direitos Humanos (CEDH). Entrou em vigor em 1953 e tem como objetivo proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais nos Estados membros do Conselho de Europa. Porém, a denúncia de Rita nunca foi considerada pelo Tribunal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS – DE VOLTA PARA CASA

No percurso destas páginas, busquei desemaranhar os dispositivos que incidem nos processos de territorialização, não só geográficos senão também políticos e existenciais, localizados na passagem da fronteira hispano-marroquina. Analisar as dinâmicas que fazem e desfazem a fronteira no seu cotidiano me leva a revisar alguns discursos que, a partir de diferentes escalas, contam sobre trânsitos e mecanismos de gestão dos corpos em dita borda. A conjuntura de tais narrativas talvez não ofereça amplas conclusões sobre as dinâmicas de fixação e deslocamento da fronteira, mas pode contribuir significativamente para o estudo da margem hispano-marroquina e os fluxos que a subjazem. Com este fim, fui tecendo um fio condutor que entrelaça algumas contribuições teóricas com fragmentos e episódios ilustrativos de práticas de demarcação, fricções, agências e fraturas na fronteira entre Espanha e Marrocos. Refiro-me ao caso das “porteadoras”, o caso 6F e, principalmente, à experiência de encarceramento de Rita. Se bem os dois primeiros casos são descritos a partir da montagem dos múltiplos discursos emitidos publicamente através do Estado espanhol, a travessia de Rita pela fronteira hispano-marroquina é recolhida afetivamente na troca de inúmeras conversas pessoais, telefônicas e mensagens de texto. A partir do relato de Rita - detida na franja fronteira da cidade espanhola de Ceuta com a província marroquina de Tetuão e, posteriormente, encarcerada no Centro Penitenciário feminino de Tetuão -, penso na fronteira hispano-marroquina e nos presídios nela circunscritos como uma usina de produção de diferenças e vice-versa, a produção e representação de diferenças como um meio de constituição da fronteira.

Deste modo, tal margem é composta por múltiplas camadas de presença, numa espécie de malha formada por elementos heterogêneos que se ramificam e entrelaçam entre si, o que a torna um elo de processos, relações e representações. A demarcação histórica e territorial dos Estados espanhol e marroquino, às vezes, se desloca do estrito limite geográfico e flutua pelas adjacências dos seus arrabaldes, gerando um amplo espectro através do qual a fronteira hispano-marroquina se (des)faz. Assim, seus formatos de aparência, ora rígidos ora abstratos, se enredam nas experiências e modos de vida que transitam pelo dinamismo de seus contornos. Neste texto, a fronteira hispano-marroquina é atravessada por violentas tecnologias de diferenciação dos corpos e demarcação de territórios geopolíticos e existenciais. A fronteira se palpa nas arquiteturas de controle e regulação que delimitam seu perímetro. Equipada com

aramé farpado, barreiras, túneis, reixas, câmeras, radares e projéteis, a fronteira derrama sangue.

Busquei mostrar como os corpos e substâncias que se movimentam pela borda hispano-marroquina fazem de ponte entre territórios limítrofes e economias emocionais. Assim, a fronteira torna-se uma superfície porosa que projeta convivências, agências políticas, trocas e redes de afeto. Considerando a mecânica fronteiriça da gestão de corpos em trânsito como uma tecnologia legal de identificação e registro que funciona enquanto usina de produção cotidiana de diferenças de gênero, sexualidade, raça, religião e nacionalidade, analiso tais marcadores sociais enquanto signos constitutivos da própria fronteira hispano-marroquina. Nos recantos do dentro/fora do presídio, o corpo de Rita atua como plataforma política onde se inscrevem cotidianamente os processos de governamentalidade dos Estados espanhol e marroquino. Os processos de diferenciação que atravessam a personagem de Rita gravitam num movimento de vaivém, ora embranquecendo sua passagem pela cadeia na articulação dos privilégios derivados da cor de pele e da nacionalidade, ora precarizando sua vida nos episódios de violência institucional ocorridos durante a sua travessia.

A travessia de Rita cria o cenário onde são cartografadas algumas relações que perpassam os trânsitos transnacionais e os significados dos muros entre pessoas que habitam as bordas da fronteira hispano-marroquina. Então, a prisão de Tetuão é pensada como uma passagem da fronteira hispano-marroquina em si mesma que vai além de uma localização geográfica fronteiriça entre o Estado espanhol e marroquino, senão um território no qual se produzem, no seu cotidiano, relações, demarcações, diferenciações, fraturas e porosidades entre espaços, sujeitos e modos de vida. A experiência de encarceramento de Rita nos conta sobre uma travessia transfronteiriça repleta de processos de sofrimento e violência, que está, ao mesmo tempo, atravessada por redes de solidariedade, apoio e sonhos que ressignificarão por completo sua trajetória de vida. Se a relação entre Rita e Naima funda uma agência política a partir da qual se recompõem e se fortalecem da cruenta cotidianidade carcerária, gostaria de encerrar essas páginas relatando brevemente como essa experiência prisional modificou o entendimento de Rita sobre si mesma. O que chamei de travessia pelo cárcere foi determinante na composição da fantasia de um futuro ao lado de Naima, agindo como motor instigador de possíveis devires na construção da fronteira que protagoniza essa escrita.

O sonho

Durante a estadia no cárcere, era comum que as companheiras raspassem a cabeça entre elas com tesouras emprestadas pelas funcionárias para evitar a infestação de piolhos. Três anos após a saída do presídio, os cachos desgrenhados de Rita já cresceram. Agora, sentada na cadeira da cozinha no apartamento que mora na Espanha, Rita lembra com muita lucidez cada momento que viveu dentro dos muros de concreto; sua memória evoca uma descrição detalhada de si, das companheiras, da relação entre elas e do entorno. “Nos 27 meses que estive presa, não vi nenhuma cadeira, nenhuma mesa, nenhum banco para sentar. Fazíamos tudo no chão. Do que mais sentia falta era do silêncio, lá era como estar o tempo todo num bar. E isso me fazia muito mal”, diz Rita. Tal combinação de escassez e excesso, característica do presídio, percorre as nervuras do seu corpo enquanto ela derrama algumas memórias que divide comigo. A falta de produtos de higiene e tecidos tingem as lembranças sobre companheiras de cárcere que dispunham unicamente de um pijama ou que rasgavam roupas em pedaços para usar como absorventes, por falta dos mesmos. A dor desses dias passados faz ponte com outros processos de afeto e solidariedade no dentro/fora do presídio. No fim das contas, sua passagem pela fronteira hispano-marroquina e o posterior encarceramento não deixam de ser uma experiência coletiva que vincula tantas outras trajetórias de vida.

“Eu não sou a mesma, eu mudei muito. Na prisão do Marrocos, entendi o que é a necessidade e isso mudou minha vida” afirma Rita. Como já comentaram Mallart (2017), Padovani (2015) e Paz (2009), as experiências prisionais modificam e ressignificam as trajetórias de vida. As violências, abusos de poder, redes de solidariedade e elos afetivos do cotidiano carcerário de Rita penetraram em seu corpo. Corpo que, ao voltar para casa, seguiu mediando e comunicando a prisão com o bairro (Cunha, 2002, 2003, 2004-2005; Comfort, 2003; Godoi, 2010; Bumachar, 2016). O apartamento em Torre-romeu reproduz os quadriláteros da cela do Centro Penitenciário feminino de Tetuão, onde Rita permanece imóvel no seu quarto para se resguardar da solidão sentida.

A cada dia, Rita sonha com o momento em que, caminhando pela rua, reencontraria Naima, seu amor, e poderia abraçá-la sem os olhares vigiantes das funcionárias e das outras presas. Além, acredita que sua saúde melhoraria se voltasse a estar com ela e, como faziam no cárcere, pudessem compartilhar tudo o que tinham. O vínculo de afeto travado entre Rita e Naima dentro do presídio inaugurou projetos de deslocamento motivados pela vontade de se

aproximarem. Assim, no decurso das longas conversas telefônicas que as duas mantêm diariamente, planejam estratégias para percorrer a distância que separa Marrocos da Península Ibérica, correspondente a quarenta minutos em barco. Por um lado, Rita tem medo de cruzar a fronteira hispano-marroquina e se expor a ser incriminada sem ter cometido nenhuma infração legal, devido aos antecedentes penais e às explanações midiáticas que carrega consigo. Por outro lado, os requisitos burocrático-legais que o Estado espanhol exige para o ingresso dos sujeitos nacionalizados no Marrocos em território europeu são dificilmente alcançáveis por Naima, especialmente no que se refere ao critério econômico.

No entanto, as duas entrevêm uma saída possível, um reencontro urgente. Assim, decidem se encontrar na cidade de Ceuta - uma zona de mobilidade fronteiriça que, ainda que pertença à nação espanhola, não faz parte do território europeu de livre circulação determinado pelo *Acordo de Schengen*. Essa conjuntura cria uma condição especial para a população marroquina da zona de Tetuão, que consiste na permissividade do acesso legal à cidade de Ceuta sem exigência de visto, apesar de algumas restrições horárias, e proíbe o trânsito de tais sujeitos para o resto do Estado espanhol e da Europa. Entre o trânsito de pessoas, mercadorias e outras “substâncias” que permeiam diariamente a fronteira hispano-marroquina de Ceuta-Tetuão, a cidade limítrofe de Ceuta condiciona um espaço limbo para que Rita e Naima finalmente possam se reencontrar.

Quando nos encontramos em Ceuta, não acreditávamos que ninguém estivesse nos vigiando e dizendo que não podíamos estar juntas. Custava até que a gente se olhasse, sentíamos vergonha. Ficamos dez dias num hotel. Saíamos para passear juntas e fazíamos tudo aquilo que não podíamos fazer na prisão. Bem, na rua ficávamos de olho porque em Ceuta tem muita gente que é de Tetuão e que podia conhecer a Naima. Foi muito bonito, foi como ter uma relação de namoro normal. Quando estava com Naima, me sentia feliz, ela era carinhosa, atenta e protetora comigo. Mas logo chegou a hora de ir embora... deixar Naima lá partiu meu coração.

Rita

O afeto trocado entre elas nesse reencontro foi, pouco a pouco, penetrando as contenções que regiam dito contexto, dissolvendo a mesma fronteira que, muitas vezes, se apresentou implacavelmente inacessível. De volta à distância, a dor da ausência permite que Rita sonhe um futuro onde, quem sabe algum dia, Naima cruze definitivamente a fronteira e elas voltem a morar juntas, desta vez no bairro de Torre-romeu.

Chegado o ponto no qual essa dissertação precisa se desdobrar em semblante de estágio final, não cabe dúvida de que a relação entre Rita e Naima segue em aberto e, portanto, afetando os processos de (des)fronteirização nos quais transitam. Se bem a fronteira se constitui por meio de processos dolorosos e violentos, a história de amor transnacional entre Rita e Naima gera um projeto de transformação, quer dizer, um sonho de reencontro saturado de alterações radicais nas dinâmicas de gestão burocrática-legal da fronteira hispano-marroquina. Fazendo um paralelo com as teorizações de Stathis Gourgouris (1996 *apud* Kivkovik, 2006) sobre a conceitualização das nações como uma forma de sonho e, especificamente, a capacidade do caráter fundamentalmente ininteligível dos sonhos para compreender a complexidade das nações, aponto para a conveniência da emergência dos sonhos, vistos como máquinas de geração de significado, para a tradução da ambiguidade contida no entendimento da fronteira hispano-marroquina, produzida pela amálgama de movimentos de ação e retração, pelos seus processos de se fazer e desfazer, sua complexidade na aparência ora rígida, ora porosa, e suas múltiplas formações discursivas, imaginários coletivos e pensamentos sonhados de si mesma.

Cavar pelas rotas das experiências oníricas de Rita supõe, além de uma possibilidade epistemológica válida para a concepção das formações de fronteira, também um maior entendimento sobre o papel que joga o conteúdo dos sonhos como meio de expressão dos acontecimentos. Por se tratar de superfícies arenosas comprometidas na criação e transformação da própria vivência, os processos figurativos integrados nas vicissitudes dos sonhos e no potencial imagético dos desejos tornam-se meios de expressão de certos predicados em devir da vida cotidiana. A linguagem multiforme dos sonhos de Rita cria narrativas que derramam um profundo conteúdo emocional - como frustração, incerteza, paixão ou raiva.

Ao contornar o que poderíamos chamar como os confins da existência, me deparo com as profundezas do subsolo empobrecido e solitário onde Rita se localiza. Em deslocamento, procuro pensar como a elaboração imaginária do que Rita sonha fazer ou se tornar oferece um tratamento de modelagem ao caráter complexo, turbulento e inverossímil do Estado-nação, suas margens e as possíveis existências, experimentações e afetações nele circunscritas. A consistência dos seus sonhos auxilia uma situação de dor insustentável e compõe uma posição existencial capaz de forjar a ponte intersticial entre o bairro de Torre-romeu, onde ela se encontra, e a casa de Naima em Tánger.

A potência dos sonhos como experiências vitais ancoradas a práticas e conceitos, molda a produção da imagem da fronteira, garantindo outras possibilidades substanciais de representá-la. A fantasia criadora de um futuro feliz ao lado de Naima age como motor instigador de devires na construção da fronteira. Os vislumbres de amor que aparecem nesses sonhos de viver juntas num lugar afastado das violentas forças policiais e carcerárias, operam como encarnações efetivas que enredam suas vidas com processos de fazer e desfazer fronteira. Assim, o sonho manifesta, interpreta e significa a fronteira; atua como uma máquina produtora de versões contingentes e especulativas da sua existência. Nesse ponto, poderíamos entender e descrever a borda hispano-marroquina como uma espécie de sonho em devir, ou melhor, um devir-fronteira que transita entre o sonho e a vigília e que se conjuga no influxo de modos de habitar e compartilhar lugares desejados, caminhadas, pertencimentos, posições sociais, subjetividades e experiências vividas.

REFERÊNCIAS

- AGENCIA EFE. El rey agradece a Mohamed VI el indulto a 48 españoles y elogia los avances de Marruecos, *eldiario.es*, 30 julho 2013. Disponível em: http://www.eldiario.es/politica/Rey-Mohamed-VI-espanoles-Marruecos_0_159234794.html. Acessado em: 7 julho 2017.
- _____. El Rey agradece el indulto de los españoles a Mohamed VI, *Levante*, 30 julho 2013. Disponível em: <http://www.levante-emv.com/espana/2013/07/30/rey-agradece-indulto-espanoles-mohamed/1021003.html>. Acesso em: 7 julho 2017.
- _____. “El Rey se interesó ante Mohamed VI por los presos españoles sin pedir indultos”, *El Mundo*, 5 agosto 2013. Disponível em: <http://www.elmundo.es/elmundo/2013/08/05/espana/1375707766.html>. Acesso em: 7 julho 2017.
- AGENCIA ESTATAL BOLETÍN OFICIAL DEL ESTADO (Espanha). *Ley Orgánica 2/1986, de 13 de marzo, de Fuerzas y Cuerpos de Seguridad*. Disponível em: <https://boe.es/buscar/act.php?id=BOE-A-1986-6859&p=20150729&tn=2>. Acesso em: 25 fevereiro 2017.
- _____. *Acuerdo de Adhesión del Reino de España al Convenio de aplicación del Acuerdo de Schengen, de 14 de junio de 1985*. Disponível em: https://www.boe.es/diario_boe/txt.php?id=BOE-A-1994-7586. Acesso em: 5 agosto 2017.
- _____. *Convenio entre el Reino de España y el Reino de Marruecos relativo a la asistencia a personas detenidas y al traslado de personas condenadas, de 30 de mayo de 1997*. Disponível em: https://www.boe.es/diario_boe/txt.php?id=BOE-A-1997-13173. Acesso em: 1 julho 2017.
- ALBUQUERQUE, José Lindomar. A dinâmica das fronteiras: deslocamento e circulação dos “brasiguaios” entre os limites nacionais. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 15, n. 31, p. 137-166, jan./jun. 2009.
- AMNISTÍA INTERNACIONAL (ed.). *Vidas a la deriva. Personas refugiadas y migrantes en el mediterráneo central*. Madrid, 2014. Disponível em: <http://amnistiainternacional.org/publicaciones/218-vidas-a-la-deriva-personas-refugiadas-y-migrantes-en-el-mediterraneo-central-.html>. Acesso em: 29 abril 2017.
- ANDERSON, James. Theorizing State Borders: ‘Politics/Economics’ and Democracy in Capitalism. *CIBR Working Papers in Border Studies*, Queen’s University Belfast, Belfast, 2001.
- ANZALDÚA, Gloria. *Borderlands/La frontera: The new mestiza*. San Francisco: Aunt Lute, 1987.
- ARTIGAS, Xavier, ORTEGA, Xapo e SERRA, Marc. (direção). (2016). *Tarajal, desmontando la impunidad en la frontera sur* [Documentario]. Espanha: Produção de

Metromuster e Observatori DESC. Disponível em: <http://metromuster.cat/project/tarajal-desmontando-la-impunidad-en-la-frontera-sur/>. Acesso em março de 2017.

ASAD, Talal. *Sobre el terrorismo suicida*. Barcelona: Editorial Laertes. 2007

ASOCIACIÓN PRO DERECHOS HUMANOS DE ANDALUCÍA (APDHA). *Respeto y dignidad para las mujeres marroquíes que portan mercancías en la frontera de Marruecos y Ceuta*. Sevilla, Oct. 2016. Disponível em: <https://www.apdha.org/media/informe-mujeres-porteadoras-2016.pdf>. Acesso em: 5 maio 2017.

_____. *Cuando una vida mejor pesa más de 60 kilos* [Documentario]. Espanha: Produção de Asociación Pro Derechos Humanos de Andalucía (APDHA). Disponível em: <https://www.facebook.com/PlayGroundMag/videos/1467501366623068/?pnref=story>. Acesso: 10 janeiro 2017.

BRAH, Avtar. *Cartografías de la diáspora: Identidades en cuestión*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2011.

BUMACHAR, Bruna. *Nem dentro, nem fora: A experiência prisional de estrangeiras em São Paulo*. 2016. 380 f. Tese (Doutorado em Antropologia social) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

_____. *Vida precaria: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidòis, 2006.

_____. *Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CANTÚ, Lionel. Well Founded Fear: Political Asylum and the Boundaries of Sexual Identity in the U.S.-Mexico Borderlands. In: LUIBHEID, Eithne e CANTÚ, Lionel (eds.). *Queer Migrations: Sexuality, U.S. Citizenship, and Border Crossings*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2005, p. 61-74.

CARSTEN, Janet. A matéria do parentesco. *Revista de Antropologia da UFSCar*, São Carlos, v. 6, n. 2, p. 103-118, jul./dez. 2014.

CASTRO, Santiago e GROSFOGUEL, Ramón (eds.). *El giro decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá, Siglo del Hombre Editores, 2007.

CEMBRERO, Ignacio. Mohamed VI excarcela a 48 presos españoles a petición de don Juan Carlos, El País, 30 julho 2013. Disponível em: https://politica.elpais.com/politica/2013/07/30/actualidad/1375215331_625969.html. Acessado em: 7 de julho 2017.

CLIFFORD, James. “Introdução: Verdades parciais”. In: CLIFFORD, James e MARCUS, George (orgs.). *A escrita da cultura: Poética e política da etnografia*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ e Papéis Selvagens Edições, 2016, p. 31-61.

COMFORT, Megan. In the Tube at San Quentin. The 'Secondary Prisonization' of women visiting inmates. *Journal of Contemporary Ethnography*, v. 32, n. 1, p. 77-107, 2003.

COPE. Escucha la entrevista completa a Arsenio Fernández de Mesa en 'Mediodía COPE', *Cope*, 7 fevereiro 2014. Disponível em: http://www.cope.es/audios/mediodia-cope/escucha-entrevista-completa-arsenio-fernandez-mesa-mediodia-cope_275574. Acesso 27 de março de 2017.

CUNHA, Manuela Ivone. *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e Trajetos*. Lisboa, Fim de Século, 2002.

_____. O bairro e a prisão: A erosão de uma fronteira. In: BRANCO, Jorge Freitas e AFONSO, Ana Isabel (orgs.). *Retóricas sem fronteiras*. Lisboa: Celta, v. 1, p.101-109, 2003.

_____. El tiempo que no cesa: La erosión de la frontera carcelaria. *Replones*, Tlaquepaque, n.58-59, p.32-41, nov. 2004 - abr. 2005.

DAS, Veena e POOLE, Deborah. El estado y sus márgenes: Etnografías comparadas. *Revista Académica de Relaciones Internacionales*, Madrid, n. 8, jun. 2008.

DAS, Veena. *Critical Events: An Anthropological Perspective on Contemporary India*. New Delhi: Oxford University Press, 1995.

DAVIS, Angela e DENT, Gina. A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 11, n.2, p. 523-531, jul.-dez. 2003.

DAVIS, Angela. *Democracia de la abolición: Prisiones, racismo y violencia*. Madrid: Editorial Trotta, 2016.

EL FARO. El juzgado archiva el caso de la muerte de las dos porteadoras, *El Faro*, 20 de Junho 2010. Disponível em: <http://elfarodeceuta.es/2010/06/20/el-juzgado-archiva-el-caso-de-la-muerte-de-las-dos-porteadoras/>. Acesso em maio de 2017.

ESPIÑEIRA, Keina. Colonialidad en la frontera Ceutí: Sebta mashi Schengen, mashi Euroba. *Eclética*, Valência, n. 2, p. 5-18, 2013.

FELDMAN, Allen. *Formations of violence: The narrative of the Body and Political Terror in Northern Ireland*. Chicago: The University of Chicago Press, 1991.

FERGUSON, James. Transnational topographies of power. In: FERGUSON, James. *Global shadows: Africa in the neoliberal world order*. Durham: Duke University Press, 2006, p. 89-122.

FERRER, Xavier. The Spanish-Moroccan border complex: Processes of geopolitical, functional and symbolic rebordering, *Political Geography*, Barcelona, n. 27, p. 301-321, 2008.

FERRER, Xavier e THOMAS, Olivier. El archipiélago-frente Mediterráneo: fractura, ensamblaje y movimiento en el contorno sur de la UE. In: ZAPATA-BARRERO, Ricard e FERRER-GALLARDO, Xavier (eds.). *Fronteras en movimiento: Migraciones hacia la Unión Europea en el contexto Mediterráneo*. Barcelona, Edicions Bellaterra, 2012, p.79-102.

FOUCAULT, Michel. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU, 1973.

_____. Verdade e Poder. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p. 1-14.

_____. *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. *Nascimento da biopolítica: Curso dado no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. *Vigiar e punir: Nascimento da prisão*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

FUENTES, M^a Cristina. El comercio "atípico" en la frontera ceutí: El caso de las porteadoras. *Revista Internacional de Estudios Migratorios*, Granada, v. 6, n. 1, p. 84-107, 2016.

GÁLVEZ, Jiménez J. Vimos sacar 14 cuerpos, ¡14!, *El País*, 7 de fevereiro 2014. Disponível em:
http://politica.elpais.com/politica/2014/02/07/actualidad/1391806635_895622.html?rel=mas
Acesso 27 de março de 2017.

GODOI, Rafael. *Ao redor e através da prisão: Cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo*. 2010. 202 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

GONÇALES, Nathalia. *Das ruínas do corpo sudaca: Experiências pós-pornográficas na América Latina*. 2017. 113 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

GRANJA, Rafaela. Intimidades em (des)conexão com a prisão: As relações amorosas de mulheres antes e durante a reclusão. In: *Atas do VII Congresso Português de Sociologia*, Porto, 2012. Disponível em: http://www.aps.pt/vii_congresso/papers/finais/PAP0049_ed.pdf. Acesso em: 11 agosto 2017.

HUNTINGTON, Samuel. The Clash of Civilizations? *Foreign Affairs*, Nova York, v. 72, n. 3, p. 22-49, 1993.

INGOLD, Tim. Trazendo as coisas de volta à vida: emaranhados criativos num mundo de materiais. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 18, n. 37, p. 24-44, jan./jun., 2012.

JEGANATHAN, Pradeep. Checkpoint: Anthropology, Identity and the State. In: DAS, Veena e POOLE, Deborah (orgs.). *Anthropology in the Margins of the State: Comparative Ethnographies*. Santa Fe: School of American Research Press, 2004, p. 67-80.

KIVKOVIK, Marko. Sueños dentro-fuera: algunos usos del sueño en la teoría social y la investigación etnográfica. *Revista de Antropología Social*, Madri, v. 15, p. 139-171, 2006.

KOLNAI, Aurel. Ensayo sobre el odio. In: KOLNAI, Aurel. *Asco, soberbia, odio: Fenomenología de los sentimientos hostiles*. Madrid: Editora Encuentro, 2013. p. 143-194.

LEWIS, Bernard. The Roots of Muslim Rage. *The Atlantic Monthly*, Massachusetts, v. 266, n. 3, p. 47-60, set. 1990.

MAHMOOD, Saba. *Politics of piety: The Islamic revival and feminist subject*. Princeton: Princeton University Press, 2005.

MALLART, Fábio. Gestão neuroquímica: pílulas e injetáveis na prisão. In: MALLART, Fábio e GÓDOI, Rafael (orgs). *BR III: A rota das prisões brasileiras*. São Paulo: Editora Veneta/Le Monde Diplomatique Brasil, 2017, p. 127-137.

MALLART, Fábio e RUI, Taniele. Por uma etnografia das transversalidades urbanas: entre o mundão e os dispositivos de controle. In: MELO, Juliana; SIMÃO, Daniel e BAINES, Stephen (orgs.). *Ensaio sobre justiça, reconhecimento e criminalidade*. Natal: EDUFRN, 2016, p. 433-456.

MENDIETA, Eduardo. De la prisión de la esclavitud a la esclavitud de la prisión: El abolicionismo de Angela Y. Davis. In: DAVIS, Y. Angela. *Democracia de la abolición: Prisiones, racismo y violencia*. Madrid: Editorial Trotta, 2016, p. 9-22.

MERENCIO, Fabiana. A imaterialidade do material, a agência dos objetos ou as coisas vivas: a inserção de elementos inanimados na teoria social. *Cadernos do LEPAARQ (UPFEL)*, v.10, n.20. Pelotas (RS), 2013.

MINISTERIO DE ASUNTOS EXTERIORES Y DE COOPERACIÓN (Espanha). *Asistencia Consular*. Disponível em: <http://www.exteriores.gob.es/Portal/es/ServiciosAlCiudadano/SiEstasEnElExtranjero/Paginas/AsistenciaConsular.aspx>. Acesso em: 01 julho 2017.

MORAGA, Cherríe e ANZALDÚA, Gloria (eds.). *This bridge called my back: Writings by radical women of color*. Watertown, Massachusetts: Persephone Press, 1981.

MUÑOZ, Lucía (direção e fotografia). (2016). *Porteadoras: La espina dorsal del Tarajal* [Documentario]. Espanha: Produção de Entre Fronteras. Disponível em: <http://www.pikaramagazine.com/2016/09/porteadoras-la-espina-dorsal-de-el-tarajal/>. Acesso: 14 maio 2017.

NARANJO, Gloria. Desterritorialización de fronteras y externalización de políticas migratorias: Flujos migratorios irregulares y control de las fronteras exteriores en la frontera España-Marruecos. *Estudios Políticos*, Medellín, n. 45, p. 13-32, jul.-dez. 2014.

O'DOWD, Liam. The changing significance of European borders. In: ANDERSON, James; O'DOWD, Liam e WILSON, Tom (eds.). *New borders for a changing Europe: Cross-border cooperation and governance*. London: Frank Cass, 2003, p. 13-36.

PADOVANI, Natália. *Sobre casos e casamentos: Afetos e ‘amores’ através de penitenciárias femininas de São Paulo e Barcelona*. 2015. 366 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2015.

PAZ, Sabrina Rosa. “*A Caravana do Amor*”: Um estudo sobre reciprocidades, afetos e sexualidade em um estabelecimento prisional que comporta homens e mulheres em seu interior, Rio Grande/ RS. 2009. 120 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Instituto de Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, 2009.

PUAR, Jasbir. *Ensamblajes terroristas: El homonacionalismo en tiempos queer*. Barcelona: Edicions Bellaterra, 2017.

PUAR, Jasbir e RAI, Amit. Monster, Terrorist, Fag: The War on Terrorism and the Production of Docile Patriots. *Social Text*, Durham, v. 20, n. 3, p. 117-148, 2002.

RODRÍGUEZ, Jorge A. Una tragedia de 10 minutos y 14 muertos, *El País*, 13 fevereiro 2014. Disponível em: http://politica.elpais.com/politica/2014/02/13/actualidad/1392309734_585875.html. Acesso em: 27 março 2017.

SAID, Edward. La guerra y el choque de las ignorancias. *Educere*. Mérida (Venezuela), v. 6, n. 18, p. 221-224, jul.-set. 2002.

_____. *Cubriendo el islam: Como los medios de comunicación y los expertos determinan nuestra visión del resto del mundo*. Madrid: Debate, 2005.

SANTISTEVAN, Rocío. *El factor asco: Basurización simbólica y discursos autoritarios en el Perú contemporáneo*. Lima: Red para el Desarrollo de las Ciencias Sociales en el Perú, 2008.

SCOTT, J. *Seeing like a State: How certain schemes to improve the human condition have failed*. London: Yale University Press, 1998.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TORREMOCHA, Antonio. El Estrecho como puente entre pasado y presente. In: CORTÉS, Inmaculada (coord.). Ministerio de Cultura del Reino de Marruecos e Junta de Andalucía (org.). *Exposición Triángulo de Al-Andalus*. Granada: Rabat Alcazaba de los Udaya, 2003, p. 185-195.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. *World Drug Report*. Vienna: 2015. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/wdr2015/World_Drug_Report_2015.pdf. Acesso em: 14 julho 2017.

VIANNA, Adriana. Etnografando Documentos: Uma antropóloga em meio a processos judiciais. In: CASTILHO, Sérgio; SOUZA LIMA, Antonio Carlos e TEIXEIRA, Carla Costa (orgs.). *Antropologia das Práticas de Poder: Reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações*. Rio de Janeiro: Contra Capa/FAPERJ, 2014, p. 43-70.

VIDAL-ORTIZ, Salvador. Más allá de la nación: la sexualidad y el género como ejes centrales de migración. *Maguaré*, Bogotá, v. 27, n. 1, p. 195-213, jan-jun. 2013.